



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 31 de agosto de 2009**

**SÉRIE 3 ANO I Nº162**

**Caderno 2/2**

**Preço: R\$ 3,50**

**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO CARTA CONTRATO Nº021/SEINFRA/2009**  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A.**  
 OBJETO: **serviços de acesso a TV a cabo** através da instalação em 03 pontos de recepção na sede da CONTRATANTE, incluindo-se a manutenção do sistema em referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso I do artigo 24 da Lei Nº8.666/93, no Decreto Estadual Nº29.337, de 25 de junho de 2008 **FORO:** Fortaleza-Ce. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir de 12 de setembro de 2009.. **VALOR GLOBAL:** R\$1.716,00 (hum mil, setecentos e dezesseis reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.781.165.21551.02.339039.00.0.. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de agosto de 2009. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Adail de Carvalho Fontenele e Antonio Sousa Sales.

Lucia Maria Cruz Sousa  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº DO DOCUMENTO 054/SEINFRA/2009**

**PROCESSO Nº09306508/6.** OBJETO: **execução dos serviços de confecção e fornecimento de Carteiras Nacionais de Habilitação – CNH's e da Permissão Internacional para Dirigir – PID e outros serviços vinculados**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. **JUSTIFICATIVA:** Impossibilidade de paralisação dos serviços de confecção da carteira nacional de habilitação, Considerando que o edital de licitação de nº005/2009-CP está em tramitação. **VALOR GLOBAL:** R\$3.194.332,20 ((três milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos) ). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.04.122.249.20742.22.33903900.70.0. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.24 e artigo 26 da Lei Nº8.666/93. **CONTRATADA:** Empresa **INTERPRINT LTDA.** **DISPENSA:** Declarada por João de Aguiar Pupo (DETRAN). **RATIFICAÇÃO:** Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA); em 25 de agosto de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº DO DOCUMENTO 055/SEINFRA/2009**

**PROCESSO Nº09293184/7.** OBJETO: **contratação das obras de recuperação da malha rodoviária estadual**, no trecho da Rodovia CE 293 compreendido entre o distrito de Arajara e a sede do Município de Barbalha, numa extensão de 11,5 km. **JUSTIFICATIVA:** Precariedade nas condições de trafego da Rodovia, necessitando intervenção imediata. **VALOR GLOBAL:** R\$2.035.738,87 (Dois milhões, trinta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200001.26.782.180.11493. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24 e artigo 26 da Lei Nº8.666/93. **CONTRATADA:** **CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.** **DISPENSA:** Declarada por Francisco Quintino Vieira Neto (DER). **RATIFICAÇÃO:** Ratificada por Otacilio Borges Filho (SEINFRA); em 24 de agosto de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**

**PORTARIA Nº1.611/2008 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que

consta do processo nº3.309/97/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea d, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso V, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **MANOEL GENESIO FURTADO**, CPF 09313788349, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência/classe ADO 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº642200100695610, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA POR IDADE Post Mortem, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 90% a partir de 15/04/1997, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 90% da Lei nº12.475/95 –	
DOE de 28.07.1995 .....	238,82
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 –	
DOE de 06.12.1988 .....	95,53
Progressão Horizontal de 20% -	
Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	74,30
Total .....	408,65

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº1072009**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº074, de 23 de dezembro de 2008, publicada no Diário oficial do Estado de 29 de dezembro de 2008 e o Edital nº012/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de março de 2009; CONSIDERANDO o não preenchimento das vagas ofertadas constantes do edital nº60/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de maio de 2009, RESOLVE: **Convocar os CANDIDATOS** classificáveis e aprovados na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2009/DER, a comparecerem ao Departamento de Edificações e Rodovias-DER, junto à Célula de Recursos Humanos, situado a Av. Godofredo Maciel, 3000 – Maraponga, no prazo de 08 (oito) dias a contar da data de circulação da Publicação, deste Edital, no Diário Oficial do Estado, a fim de tratarem do assunto relacionado ao processo de contratação, nas respectivas categorias, conforme estabelecidas nos Anexos de I a III, deste Edital, os quais deverão se apresentar munidos da documentação e exames abaixo relacionados. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo, forma e local previstos neste Edital. Documentação a ser apresentada quando da convocação: 1. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF; 2. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade; 3. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa; 4. Original e cópia ou cópia autenticada do certificado de reservista ou certificado de alistamento militar se do sexo masculino; 5. Original e cópia ou cópia autenticada da certidão de nascimento ou certidão de casamento, se casado; 6. Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo declaração de isento; 7. Declaração sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado, cuja pena esteja pendente de cumprimento (\*) 8. Comprovante de inscrição no PIS/PASSEP; 9. Três fotografias 3X4 (de frente, iguais e coloridas); 10. Carteira de Trabalho e Previdência Social; 11. Nºda conta corrente, banco e agência (BRADESCO); 12. Curriculum Vitae. 13. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma de graduação superior e certificado de conclusão de nível médio no caso de profissionais de nível profissionalizante devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação-MEC; 14. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma de pós-graduação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação-MEC ou declaração da Instituição de Ensino Superior comprovando a

conclusão do curso para os candidatos classificados na categoria de Advogado Pleno; 15. Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa, na Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal. (Assinada no ato da entrega dos documentos); 16. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão validando a qualificação e aptidão (\*\*). Exames admissionais a serem apresentados quando da convocação: a) Hemograma, Glicemia, Uréia, Creatinina, Chagas, VDRL, HBSAg, TGO, TGP, Tipo Sanguíneo, Fator RH, EAS; b) Eletrocardiograma; c) Raio X do Tórax; d) Eletroencefalograma; e) Audiometria; f) Laudo Oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intraocular e fundo de olho). Endereços: (\*) Poder Judiciário do Estado do Ceará – Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 – Água Fria. (\*\*). Perícia Médica Oficial do Estado – Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

#### ANEXO I DO EDITAL Nº107

#### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2009/DER ENGENHEIRO CIVIL JÚNIOR

Inscrição	Nome	Classificação
1422	HIGOR THIBERIO SALES GONCALVES	23º

#### ANEXO II DO EDITAL Nº107

#### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2009/DER ENGENHEIRO MECÂNICO SÊNIOR

Inscrição	Nome	Classificação
1077	FRANCISCO MARDEY CAVALCANTE SOBRAL	5º

#### ANEXO III DO EDITAL Nº107

#### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2009/DER ADVOGADO PLENO

Inscrição	Nome	Classificação
1103	FRANCISCA MAYANA DE FREITAS	13º

#### ANEXO IV DO EDITAL Nº107

#### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2009/DER ENGENHEIRO CIVIL CALCULISTA PLENO

Inscrição	Nome	Classificação
1846	JOSE MARCONDES DOS SANTOS CALDAS	3º

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº004/2009 - DER/MUNICÍPIO DE RERIUTABA

TERMO DE AJUSTE Nº004/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável. FORO: Comarca de Fortaleza. OBJETO: **Construção de uma Passagem Molhada** em Lagoa Grande, zona rural do município de Reriutaba, estado do Ceará. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 13 de Novembro de 2009. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$62.756,24 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$60.000,00 (sessenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$2.756,24 (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavo), a título de contrapartida, os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009 obedecerão a seguinte classificação

orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. DATA: 17.08.2009. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Engº Osvaldo Honório Lemos Junior. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº005/2009 - DER/MUNICÍPIO DE POTENGI

TERMO DE AJUSTE Nº005/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **Regularização Mecanizada de trechos das estradas vicinais** Ramal Vila Padre Cícero/Assaré (Via São José), Dudu Sérgio/Lagoa do Calezio, Vila Padre Cicero/Zé Guerra (Via Mata Fresca), Potengi/Araripe (Via Mamoeiro Buenos Aires e Quaresma), CE 292/Né Campina (Via Barreiras/Carnaúba e Cravatá), CE 292/Dudu Sérgio/Mineiro (Via Jovino), Chico de Zeza/Julio Bonfim (Via Morrinhos), Nenem Moça/Pedro de Lô (Via Alto Alegre e Inveja), CE 292/Vila Alecrim, Vila Alecrim/Bela Vista (Via Assado), no município de Potengi – Ceará. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 13 de Dezembro de 2009. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$77.250,00 (setenta e sete mil duzentos e cinquenta reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), a título de contrapartida, Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. DATA: 17.08.2009. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº006/2009 - DER/MUNICÍPIO DE POTENGI

TERMO DE AJUSTE Nº006/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei nº8.666/93 e demais legislação aplicável FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **Recuperação de estradas vicinais (reconformação de plataformas)** Ramal Rosário/Caiçara, CE 292/Baixio do Facundo (Vila Melancia), Potengi/Guaribas, Vila Padre Cicero/Assaré (Via Melosa), Escondido/Baixio (Via Patos), CE 292/Santana (Via Escondido), Ramal Ce 292/Baixio do Facundo (Via Zezito Pedro), CE 292/Carnaúba de Franscou, CE 292/Melancias, Vila Padre Cícero/Assaré (Via São José). VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 13 de Dezembro de 2009. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$70.000,00 (setenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a título de contrapartida, os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. DATA: 17.08.2009. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº007/2009 - DER/MUNICÍPIO DE POTENGI**

TERMO DE AJUSTE Nº007/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **Realização de obras de recuperação de estradas vicinais** Vila Alecrim/Bela Vista (Via Assado), CE 292/Caraúbas (Via Baraúnas/Bonita/Catolé e Bela Vista), CE 292/Quaresma (Via Chapado da Torre), Beco dos Agostinhos, Alecrim/Pau Preto, Sassaré/Pau Preto, Potengi/Quinquerle. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 13 de Dezembro de 2009. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais), a título de contrapartida, os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. DATA: 17.08.2009. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº009/2009 - DER/MUNICÍPIO DE SALITRE**

TERMO DE AJUSTE Nº009/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE**. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8666/93 e demais legislação aplicável. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **Regularização Mecanizada com cortes e aterros compensados s/ controle do grau de compactação de Estradas Vicinais (Trecho 2)** do município de Salitre – CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 13 de Dezembro de 2009. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$140.125,00 (cento e quarenta mil cento e vinte e cinco reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$40.125,00 (quarenta mil cento e vinte e cinco reais), a título de contrapartida, os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. DATA: 17.08.2009. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Agenor Manoel Ribeiro. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº010/2009 - DER/MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**

TERMO DE AJUSTE Nº010/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **Regularização Mecanizada das estradas vicinais** Rua do Fuso/Cabaceiras, Campos Sales/Caldeirão (Major Herman), Caldeirão/Cavalcante, Carmelópolis/Lagoa Bonita, Lagoa Bonita/Lagoa do Canto, Lagoa do Canto/Pau Verde, Pau Verde/Emparedado, Pau Verde/Carmelópolis/Agrovila Santa Maria, Carmelópolis/Quixariú, Carmelópolis/Bonone, CE/Caboclo, CE/Sítio Alívio, Carmelópolis/Lagoinha do Viana, Carmelópolis/Grego, Carmelópolis/Canto, Carmelópolis/Sítio do Melo, Carmelópolis/Porteiras, Carmelópolis/

Cemitério, Carmelópolis/Dezinho. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 13 de Dezembro de 2009. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$8.000,00 (oito mil reais), a título de contrapartida, os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. DATA: 17.08.2009. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Paulo Ney Martins. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº011/2009 - DER/MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**

TERMO DE AJUSTE Nº011/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **Regularização Mecanizada das estradas vicinais** Quaxariú/Riacho do Meio, Quaxariú/Santa Maria, Quaxariú/Santa Maria (Major), Quaxariú/Santa Fé, Quaxariú/São José, Quaxariú/Cajazeiras, Quaxariú/Poço da Pedra, Quaxariú/Itaguá, Quaxariú/Poço Redondo. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 13 de Dezembro de 2009. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$8.900,00 (oito mil e novecentos reais), a título de contrapartida, os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. DATA: 17.08.2009. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Paulo Ney Martins. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº012/2009 - DER/MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**

TERMO DE AJUSTE Nº012/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **Regularização Mecanizada das estradas vicinais** Carmelópolis/Cemitério, Grego/Serrinha, Pau Verde/Agrovila Acoci, Pau Verde/Lagoa do Canto, Pau Verde/Agostinhos. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 13 de dezembro de 2009. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais), a título de contrapartida, os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. DATA: 17.08.2009. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Paulo Ney Martins. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº013/2009 - DER/MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**

TERMO DE AJUSTE Nº013/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **Regularização Mecanizada de estradas vicinais** no município de Campos Sales, estado do Ceará. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 13 de Dezembro de 2009. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$56.700,00 (cinquenta e seis mil setecentos reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$40.000,00 (quarenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), a título de contrapartida, os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. DATA: 17.08.2009. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Paulo Ney Martins. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº014/2009 - DER/MUNICÍPIO DE ABAIARA**

TERMO DE AJUSTE Nº014/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **Recuperação da estrada vicinal** que liga o Sítio Roncadeira ao Sítio Triângulo, município de Abaiara-Ce. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 13 de Novembro de 2009. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$139.784,88 (cento e trinta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$39.784,88 (trinta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), a título de contrapartida, os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. DATA: 17.08.2009. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Francisco Joaquim Sampaio. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº016/2009 - DER/MUNICÍPIO DE FORQUILHA**

TERMO DE AJUSTE Nº016/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **Construção de estrada vicinal** que liga sede do município de Forquilha ao distrito de Salgado dos Mendes, no município de Forquilha-Ce. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 13 de Novembro de 2009. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$848.000,00 (oitocentos e quarenta e oito mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), a título de contrapartida, os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR

22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. DATA: 17.08.2009. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Edmundo Rodrigues Junior. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº017/2009 - DER/MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**

TERMO DE AJUSTE Nº017/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **Regularização mecanizada de estradas vicinais** no município de Jaguaretama, a saber: Sede/Belo Horizonte via Cumbe; Cumbe/Várzea Grande; Sede/Serrote Branco/Serrote do Mato/Banabuiú; Taperinha/Belo Horizonte; São Francisco/Barbatona/Aroeiras/Chico Borges/Possinhos. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 13 de Novembro de 2009. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), a título de contrapartida, os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. DATA: 17.08.2009. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Afonso Cunha Saldanha. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº396/2009** - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072365382/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LUIZA MENDES MAIA**, CPF 16509234300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, referência 21, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº502200100140511, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a partir de 18/outubro/2007, conforme valores a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 30h - ADO - 21 (Lei 13.908/07) .....	442,02
Gratificação Tempo de Serviço - 25% (Lei 9.826/74 - art.43) .....	110,51
Produtividade 60% (Lei 12.085 de 25/03/93) .....	265,21
Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30/12/99) .....	144,66
Total .....	962,40

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de maio de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº11/2009**

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**. OBJETO: A cooperação entre as partes convenientes, com a finalidade de disponibilizar à população do MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN- CE., os **serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará**. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: art.116, da lei nº8.666/93 e subseqüentes alterações, processo nº090005244. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO Superintendente DETRAN/CE e GLAUBER BARBOSA DE CASTRO Prefeito Municipal de MORADA NOVA/CE.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº40/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, com a intervenção da SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA – SEINFRA e do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. e o **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE**, com a intervenção da COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.. OBJETO: 2.1 - **Disponibilizar o BANCO DE DADOS do DETRAN/CE**, ao Município de VIÇOSA DO CEARÁ/CE, por intermédio do DEMUTRAN DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, através de conexão do sistema “on line”, das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAN e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art.22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento – DUAL, das multas pertencentes ao DEMUTRAN DE VOÇOSA DO CEARÁ/CE. 2.2 – Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, atuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos, 21, 22, e 24 da Lei nº9.053/97 – CTB, c/c a Resolução 66/98 – CONTRAN, na área de circunscrição do Município de VIÇOSA DO CEARÁ/CE. §1º - Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere o Caput desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. §2º - Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles servidores que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. §3º - O Município de VIÇOSA DO CEARÁ/CE autoriza ao DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de atuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preexistentes ao CTB, observado o previsto no art.328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de VIÇOSA DO CEARÁ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, c/c os art.(s) 24, 22 e 21 da Lei nºlei 9.503/97, ressaltando que a competência do art.21 do CTB, dá-se por força da Lei nº14024/2007, publicada no DOE de 18/12/2007, definiu o DETRAN como entidade executiva de trânsito no estado do Ceará, bem como no art. e no art.116, da Lei nº8.666/93 e subseqüentes alterações, no processo nº09061640-5, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Cid Ferreira Gomes-Governador do Estado; Pedro da Silva Brito-Prefeito Municipal de VIÇOSA DO CEARÁ/CE; Francisco Adail de Carvalho Fontenele-Secretário SEINFRA; João de Aguiar Pupo-Superintendente DETRAN/CE.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº45/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ com a intervenção da SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA – SEINFRA e do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. e o **MUNICÍPIO DE IPU/CE** com a intervenção do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE IPU/CE.. OBJETO: 2.1 - **Disponibilizar o BANCO DE DADOS do DETRAN/CE**, ao Município de IPU/CE, por intermédio do DEMUTRAN DE IPU/CE, através de conexão do sistema “on line”, das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAN e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art.22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento – DUAL, das multas pertencentes ao DEMUTRAN DE IPU/CE. 2.2 – Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, atuação e aplicação das medidas administrativas

decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos, 21, 22, e 24 da Lei nº9.053/97 – CTB, c/c a Resolução 66/98 – CONTRAN, na área de circunscrição do Município de IPU/CE. §1º - Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere o Caput desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. §2º - Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles servidores que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. §3º - O Município de IPU/CE autoriza ao DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de atuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preexistentes ao CTB, observado o previsto no art.328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de IPU/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, c/c os art.(s) 24, 22 e 21 da Lei nºlei 9.503/97, ressaltando que a competência do art.21 do CTB, dá-se por força da Lei nº14024/2007, publicada no DOE de 18/12/2007, definiu o DETRAN como entidade executiva de trânsito no estado do Ceará, bem como no art. e no art.116, da Lei nº8.666/93 e subseqüentes alterações, no processo nº092126120, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Cid Ferreira Gomes-Governador do Estado; Henrique Sávio Pereira Pontes-Prefeito Municipal de IPU/CE; Francisco Adail de Carvalho Fontenele-Secretário SEINFRA/CE; João de Aguiar Pupo-Superintendente DETRAN/CE.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº51/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, com a intervenção da SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA – SEINFRA, e do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. e o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE** com a intervenção da COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO-COTRAN DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.. OBJETO: 2.1 - **Disponibilizar o BANCO DE DADOS do DETRAN/CE**, ao Município de SÃO BENEDITO/CE, por intermédio do COTRAN DE SÃO BENEDITO/CE, através de conexão do sistema “on line”, das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAN e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art.22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento – DUAL, das multas pertencentes ao COTRAN DE SÃO BENEDITO/CE. 2.2 – Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, atuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos, 21, 22, e 24 da Lei nº9.053/97 – CTB, c/c a Resolução 66/98 – CONTRAN, na área de circunscrição do Município de SÃO BENEDITO/CE. §1º - Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere o Caput desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. §2º - Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles servidores que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. §3º - O Município de SÃO BENEDITO/CE autoriza ao DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de atuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preexistentes ao CTB, observado o previsto no art.328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de SÃO BENEDITO/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, c/c os art.(s) 24, 22 e 21 da Lei nºlei 9.503/97, ressaltando que a competência do art.21 do CTB, dá-se por força da Lei nº14024/2007, publicada no DOE de 18/12/2007, definiu o DETRAN como entidade executiva de trânsito no estado do Ceará, bem como no art.e no art.116, da Lei nº8.666/93 e subseqüentes alterações, no processo nº092124593, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Cid Ferreira Gomes-Governador do Estado; Tomaz Antônio Brandão Júnior-

Prefeito Municipal de SÃO BENEDITO/CE; Francisco Adail de Carvalho Fontenele-Secretário SEINFRA/CE; João de Aguiar Pupo-Superintendente DETRAN/CE.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº53/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, com a interveniência da SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA – SEINFRA e do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e o **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE**, com a interveniência do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.. OBJETO: 2.1 - **Disponibilizar o BANCO DE DADOS do DETRAN/CE**, ao Município de FARIAS BRITO/CE, por intermédio do DEMUTRAN DE FARIAS BRITO/CE, através de conexão do sistema “on line”, das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAN e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art.22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento – DUAL, das multas pertencentes ao DEMUTRAN DE FARIAS BRITO/CE. 2.2 – Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos, 21, 22, e 24 da Lei nº9.053/97 – CTB, c/c a Resolução 66/98 – CONTRAN, na área de circunscrição do Município de FARIAS BRITO/CE. §1º - Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere o Caput desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. §2º - Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles servidores que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. §3º - O Município de FARIAS BRITO/CE autoriza ao DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preexistentes ao CTB, observado o previsto no art.328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de FARIAS BRITO/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, c/c os art.(s) 24, 22 e 21 da Lei nºlei 9.503/97, ressaltando que a competência do art.21 do CTB, dá-se por força da Lei nº14024/2007, publicada no DOE de 18/12/2007, definiu o DETRAN como entidade executiva de trânsito no estado do Ceará, bem como no art. e no art.116, da Lei nº8.666/93 e subsequentes alterações, no processo nº09278713-4, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Cid Ferreira Gomes-Governador do Estado; José Vandevelder Freitas Francelino-Prefeito Municipal de FARIAS BRITO/CE; Francisco Adail de Carvalho Fontenele-Secretário SEINFRA/CE; João de Aguiar Pupo-Superintendente DETRAN/CE.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº14/2007

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Jurídica. II - OBJETO: I. **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio de cooperação técnico-jurídica dos convenientes, através do levantamento pericial dos veículos envolvidos em acidentes de trânsito, visando solucionar os conflitos deles resultantes no local da ocorrência, com a devida homologação judicial por mais 2 (dois) anos, a contar de 01/05/2009; II. Alterar o repasse mensal, previsto na Cláusula Sexta do Convênio, do DETRAN ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA, passando de R\$24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) para R\$43.333,33 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Importa o presente aditivo no valor global para 2 (dois) anos em R\$1.039.999,92 (hum milhão, trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Os recursos para execução das despesas são oriundos do DETRAN, com a seguinte Dotação orçamentária: 08200003.26.122.20742.22.33903900.70.0. III - DA RATIFICAÇÃO: IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de abril de 2009. Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE-Secretário da Infra Estrutura – SEINFRA; JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN-CE.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea “h” do art.2º e alínea “a” inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE **NOMEAR, ANA LIGIA LEAL TEIXEIRA**, que exerce a função de Assistente de Biblioteca, matrícula nº040909-1-8, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir de 01 de junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea “h” do art.2º e alínea “a” inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE **NOMEAR, ANTONIA VERA ALVES MOREIRA**, que exerce a função de Técnico Agro-Pecuário, matrícula nº136-1-7, lotada no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará- IDACE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir de 01 de junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº345/2009** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ANTONIA VERA ALVES MOREIRA** a partir de 01 de junho de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria Administrativo Financeira, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Assistente Técnico símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº346/2009** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ANA LIGIA LEAL TEIXEIRA** a partir de 01 de junho de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria Administrativo Financeira, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Auxiliar Técnico símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09.294.017-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Ferreira Costa, CPF 07095198349, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de FEITOR, nível/referência 21, matrícula nº642200100618810, com óbito em 13/07/2009, **pensão** mensal no valor de R\$743,91 (Setecentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/07/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOANA ALVES DA COSTA	viúva	40009319387	743,91

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085396583/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO CARLOS DE LIMA, CPF 10206302304, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA, onde percebia os proventos do(a) cargo de JUIZ DE DIREITO ENTRANCIA ESPECIAL, nível/referência S030, matrícula nº9154116, com óbito em 17/10/2008, **pensão** mensal no valor de R\$11.873,42 (onze mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/10/2008:

FRANCISCA TIMBO DE LIMA ..... R\$ 5.936,71  
(VIUVA, CPF: 119.208.403-97)

THAYMISON DO VALE MENEZES DE LIMA .. R\$ 5.936,71  
(FILHO MENOR, CPF: 603.339.323-66)

GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
em Fortaleza, 13 de abril de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09169045-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JQUES IZIDRO DE SOUZA, CPF-102.618.503-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) função de Técnico do Tesouro Estadual, Classe A, Referência A1, atualmente Auditor Fiscal Assistente, nível/referência 1ª Classe A, matrícula nº009883-1-6, com óbito em 07/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.960,81 (Dois mil, novecentos e sessenta reais

e oitenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/05/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ALZENITA ALVES DE LIMA SOUZA	viúva	23403365387	2.960,81

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080749631/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MIRIAN CUNHA DAS CHAGAS, CPF 77232763387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, matrícula nº241100108207917, com óbito em 02/02/2008, **pensão** mensal no valor de R\$576,73 (quinhentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de agosto 02/02/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 07/07/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO FERREIRA DAS CHAGAS	viúvo	5375355353	576,73

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de 08 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 62/2007, resolve **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 10/07/2009, publicado no D.O.E nº134, de 22/07/2009, pág 36, que concedeu uma **pensão** no valor de R\$3.701,02, através do Processo nº091690455 do SPU, a **MARIA ALZENITA ALVES DE LIMA SOUZA**, viúva de JQUES IZIDRO DE SOUZA, CPF: 102.618.503.34, aposentado pela SECRETARIA DA FAZENDA, onde percebia os proventos da função de Auditor Fiscal Assistente, 1ª classe A, falecido em 07/05/2009, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº50/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EVELINE BARBOSA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ- RESPONDENDO, matrícula nº1694031-3, a **vijajar** à cidade de Brasília, no período de 12 a 13 de agosto de 2009, a fim de fazer visita ao IPEA para convidar o Coordenador da Área de Estudos do Mercado de trabalho, para palestrar no V Encontro de Economia do Ceará em Debate e participar de reunião no Banco Mundial para entrega dos desembolsos da Assistência Técnica, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$498,02 (quatrocentos e noventa e oito reais e dois centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FOR/BSB/FOR, no valor de R\$1.320,44 (Hum mil

trezentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.922,22 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº546/2009, DE 01 DE JUNHO DE 2009

**PORTARIA Nº546/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE APROVAR O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL** dos **SERVIDORES** desta Secretaria do Planejamento e Gestão, que optaram, de acordo com o artigo 9º da Lei nº14.347, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009, pelo seus enquadramentos no Plano de Cargos e Carreiras, nos termos dos artigos 15, 16 e 17 da Lei nº13.658, de 20 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

Nº de Ordem	Matrícula	Nome	A Partir de:	Cargo/Função	Situação Atual	Classe	Ref.	Situação Nova		
								Cargo/Função	Enquadramento Funcional e Salarial	Classe
1	003464.1.1	Mairton Ribeiro Paiva	1º.06.2009	Agende de Administração	-	23		Analista Auxiliar de Gestão Pública	B	1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº551/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE alterar**, a partir de 1º de junho de 2009, a **Jornada de Trabalho** de 30 trinta para 40 quarenta horas semanais do **SERVIDOR** desta Secretaria do Planejamento e Gestão relacionado no Anexo Único desta portaria, nos termos do artigo 8º e §1º e 2º do artigo 9º da Lei nº14.348, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 1º de junho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº551/2009, DE 1º DE JUNHO DE 2009

Nº de Ordem	Matrícula	Nome	Cargo/Função	Classe	Ref.
01	003464.1.1	Mairton Ribeiro Paiva	Analista Auxiliar de Gestão Pública	B	1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº582/2009** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOÃO BATISTA ROLIM**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, matrícula nº463415.1.1, lotado nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº788. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de agosto de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº590/2009** - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº590/2009, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Adriano Vieira da Silva	7971321-X	21	37,80
Alexandre Silva Arruda	7971521-2	21	37,80
Alissandra Sales Silvestre	7971531-X	21	37,80

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Ana Carolina Bezerra de Almeida	7971031-8	21	37,80
Ana Paula de Lima Silva	7971641-3	21	37,80
Andressa de Fátima Bezerra Santos	7971911-0	21	37,80
Andressa Santana Lima	7971271-X	21	37,80
Anne Rafaele dos Reis da Silva	7972051-8	21	37,80
Antonia Kilvia Martins Nogueira	7971861-0	42	75,60
Antonia Olimpia Rabelo	7971551-4	21	37,80
Antônia Tamires Silva	7971301-5	21	37,80
Antônio Wesley Xavier dos Santos	7971361-9	21	37,80
Antonyel Lopes de Carvalho	7971311-2	21	37,80
Artenisio da Silva	7971921-8	21	37,80
Bruno Rafael Campos	7971261-2	21	37,80
Camila dos Santos Silva	7971931-5	21	37,80
Carla Carolina Mendes	7971631-6	42	75,60
Caroline Maria Passos da Silva	7971891-2	42	75,60
Cristiane Paula Gonçalves	7972011-9	42	75,60
Cristina Maria da Silva	7971961-7	42	75,60
Cryslayne de Lima Ferreira	7971941-2	21	37,80
Daniel da Silva Quaresma	7971331-7	21	37,80
David Lourenço dos Santos	7971351-1	21	37,80
Deysiane Silva Lima	7971681-2	42	75,60
Ednisio Batista de Sousa	7971451-8	21	37,80
Eduarda Meguy de Oliveira	7971431-3	21	37,80
Elizabete da Costa Pereira	7971651-0	42	75,60
Emanuelle de Magalhães Furtado	7971561-1	21	37,80
Erica de Lima Vitoriano	7971881-5	21	37,80
Fernanda Paulino da Silva	7971401-1	21	37,80
Flávia Livino de Carvalho Costa	7971071-7	21	37,80
Francisca Juliana Rodrigues de Sousa	7971811-4	42	75,60
Francisco de Assis Moraes Junior	7971381-3	21	37,80
Francisco Edinardo Moura	7971621-9	21	37,80
Francisco Leandro Balbino Pereira	7971571-9	21	37,80
Francisco Rafael Lima Araujo	7971981-1	42	75,60
Francisco Wilker Evangelista Costa	7971501-8	42	75,60
Gabriela Sampaio Moreira	7971011-2	21	37,80
Gelciane do Nascimento Costa	7971851-3	42	75,60
Ivan de Icaray Frota Gomes Neto	7970921-2	21	37,80
Jaerbeth Correia	7970701-5	21	37,80
Jefferson Mendes Pio	7971721-5	42	75,60
Jennyfer Macambira da Silva	7971391-0	21	37,80
João Paulo Alves Brasileiro	7971711-8	21	37,80
João Victor de Araújo Rodrigues	7971511-5	42	75,60

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
John Lennon Gabriel da Silva	7971971-4	42	75,60
José Ricardo do Nascimento Silva	7971701-0	21	37,80
Juliana Mendes Ferreira	7971871-8	21	37,80
Juliana Soares Monteiro	7971441-0	21	37,80
Juliene Marques de Oliveira	7971831-9	42	75,60
Karynne Chianca Puget	7971471-2	21	37,80
Laila Sherida Veras	7971671-5	42	75,60
Leidiane Andrade Pinto	7971691-X	42	75,60
Leoncio da Costa Vieira	7971581-6	21	37,80
Letícia Gomes de Francesco	7971091-1	21	37,80
Lettycya Jullyanny da Silva Cândido	7971771-1	21	37,80
Lia Adeodato Xavier	7972001-1	21	37,80
Luan Semerson Sousa dos Santos	7972031-3	21	37,80
Lucas Lopes Cabral Henrique	7971731-2	21	37,80
Luciano dos Santos	7972041-0	42	75,60
Marcelo Andrade Ferreira dos Santos	7971741-X	21	37,80
Maria Cristina Nunes	7971841-6	42	75,60
Milena da Silva Moreira	7971591-3	21	37,80
Natalia Gomes de Lima	7971781-9	21	37,80
Noélia Alves de Araújo	7971051-2	42	75,60
Orlando Pereira Ferreira Junior	7971481-X	21	37,80
Pedro Jorge Rodrigues Sobrinho	7971751-7	42	75,60
Raiane Silva de Queiroz	7971281-7	21	37,80
Raquel da Silva Oliveira	7971951-X	21	37,80
Reinaldo Marques Fernandes	7972021-6	21	37,80
Renata Silva dos Santos	7971761-4	42	75,60
Rita Mendes dos Santos	7971341-4	21	37,80
Rosemiro Bernardo da Silva Neto	7971291-4	21	37,80
Sâmia Costa de Oliveira	7971801-7	21	37,80
Sandra Freire de Queiroz	7971821-1	21	37,80
Sebastiana Berenice Rabelo	7971661-8	21	37,80
Simara Peres da Costa	7971491-7	21	37,80
Sthyverson Maciel dos Santos	7971991-9	21	37,80
Suyanne da Silva Costa	7971601-4	42	75,60
Talyta Coriolano Macedo	7970721-X	21	37,80
Tamilo Mota Jales	7971541-7	21	37,80
Tereza Cristina Sousa Félix	7971791-6	42	75,60
Thaiz Samara Correia da Silva	7971371-6	21	37,80
Walter Mero Arruda	7971411-9	21	37,80
Wilson Jone da Costa Dias	7971611-1	21	37,80
Wysthianne Ingrid da Silva Barbosa	7971151-1	21	37,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº620/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts.1º e 8º do Decreto 29.801, de 10 de julho de 2009, que "Dispõe sobre o Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas", RESOLVE: Art.1º **Designar** os **MEMBROS**, titular e suplente, para compor o Grupo Técnico de Parcerias – GTP: I - da Secretaria do Planejamento e Gestão: Mario Fracalossi Júnior – Titular; João Parente de Oliveira Maciel – Suplente. II - da Secretaria da Fazenda: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Titular; Paulo Sérgio Rocha – Suplente. III - da Casa Civil: Pedro José Freire Castelo – Titular; Francisco José Moura Cavalcante – Suplente. IV - da Procuradoria-Geral do Estado: João Régis Nogueira Matias – Titular; Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes – Suplente. V - da Secretaria do Esporte: Eduardo Gonçalves Ramos – Titular; Robson de Oliveira Veras – Suplente. Art.2º O GTP será coordenado pelo representante titular da Secretaria do Planejamento e Gestão. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº623/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09296875-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **RAIMUNDA MARIA ALVES SALES**, Auxiliar Administrativo, referência 20 matrícula nº015214-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretária de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar da Prefeitura Municipal de Itapajé, com ressarcimento para origem, a partir 01 de Julho de 2009 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº624/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09081583-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO**, Engenheiro, matrícula nº2303-5, lotado na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário da Infra-Estrutura do Município de Sobral, com ressarcimento para origem, a partir da Data de Publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº625/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09296909-7/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, Auxiliar de Nutrição e Dietético, referência 24, matrícula nº403.125-1-x, lotada na Secretaria da Saúde, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretária de Turismo da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir da Data de Publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº628/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09296980-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº10176-1-6, lotado no Departamento e Edificações e Rodovias, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário Executivo II, simbologia DAS-3, com ônus para origem, a partir 17 de julho de 2009 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº630/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09253319-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 09 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do estado de Ceará, datado de 21 de março de 2007, resolve autorizar a **CESSÃO** da servidora **INÁCIA MARIA GIRÃO NEPOMUCENO**, que exerce a função Assistente Administrativo Operacional, matrícula 1633-0, lotada na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Articulador na Coordenadoria Administrativo Financeiro da Secretaria da Infra-Estrutura, com ônus para origem, a partir da data de publicação até 31 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº631/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09406476-8, considerando o Ofício nº165/2009-Diretoria Geral, de devolução de servidor, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 10 de agosto de 2009, da **Portaria nº390/2007**, datada de 12 julho de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 17 de julho de 2007, o servidor **JOSÉ CÍCERO DE ALENCAR NETO**, ocupante do cargo de Secretário, referência 30, matrícula nº2645-1-2, folha nº6620, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, cedido para prestar serviço na Assembléia Legislativa até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº632/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09239319-5/SPU, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 09 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do estado de Ceará, datado de 21 de março de 2007, resolve autorizar a **CESSÃO** do servidor **HELENO LUIZ DE LIMA**, que exerce a função Agente de Administração, referência 26, matrícula 014510-1-4, folha 1906, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, com ônus para origem, a partir da data de publicação até 31 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº633/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº09236516-7 e nº09237290-2, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 09 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do estado do Ceará, datado de 21 de março de 2007, resolve autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA IONE HOLANDA MAGALHÃES**, que exerce a função de Fisioterapeuta, referência 06, matrícula nº85250-1-3, folha 0067, lotada na Secretaria da Saúde, **para prestar serviço** no Hospital Penal Sanatório Professor Otávio Lobo, unidade integrante da Secretaria da Justiça e Cidadania, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº634/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09346286-7, considerando o Ofício nº682/2009-GS de devolução do servidor, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 28 de julho de 2009, da **Portaria nº359/2009**, datada de 03 de junho de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2009, que autorizou a **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO WANDEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Médico, referência 5, matrícula nº104165-1-5, folha nº2503 lotado na Secretaria da Saúde, cedido **para exercer cargo** de provimento em comissão de Superintendente do Instituto Dr. José

Frota, na Prefeitura Municipal de Fortaleza até 31 de dezembro de 2010.. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº635/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09290621-4/SPU, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 09 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará, datado de 21 de março de 2007, resolve autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ DÉLCIO DE MORAIS**, que exerce a função Engenheiro Mecânico, Classe V, referência 30, matrícula 100.216-1-8, lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, com ônus para origem, a partir da data de publicação até 31 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº636/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09294288-1/SPU, considerando o Ofício nº307/2009-CEREH, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 10 de Junho de 2009, da **Portaria nº585/2007**, datada de 02 de Outubro de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de Outubro de 2007, que autorizou a **CESSÃO** da servidora **ELIZABETH VERÇOSA LEAL ROCHA**, que exerce a função de Engenheiro Civil, Classe IV, referência 20 matrícula nº10180-1-9, folha nº6228 lotada no Departamento de Edificações e Rodovias, cedida **para prestar serviços** junto à Procuradoria Geral do Estado, com ônus para a origem.. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº49/2009** - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JIMMY LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, matrícula nº1675321-1, deste Instituto, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 09 a 11 de agosto de 2009, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho do Projeto da Dinâmica Regional, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$584,16 (quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$687,92 (seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2009.

Eveline Barbosa Silva Carvalho  
DIRETORA GERAL - RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº55 de 31 de agosto de 2009.

**PUBLICA O ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE EDUCACIONAL, O ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DA SAÚDE, O ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE E SUAS RESPECTIVAS PARTICIPAÇÕES EM 2009.**

Art.1º A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Nº14.023, de 17 de dezembro de 2007, Art.2º, publica os Índices Municipal de Qualidade Educacional (IQE), Índice Municipal de Qualidade da Saúde (IQS) e o Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente (IQM) e suas respectivas participações, constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 31 de agosto de 2009

Eveline Barbosa Silva Carvalho  
DIRETORA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº55 DE 31 DE AGOSTO 2009

ÍNDICES DE QUALIDADE E PARTICIPAÇÕES COM RELAÇÃO AO TOTAL DA CATEGORIA

Municípios	Educação		Saúde		Meio Ambiente	
	Índice IQE <sub>i</sub>	Participação IQE/ΣiIQE <sub>i</sub>	Índice IQS <sub>i</sub>	Participação IQS/ΣiIQS <sub>i</sub>	Índice IQM <sub>i</sub>	Participação IQM <sub>i</sub> /ΣiIQM <sub>i</sub>
Abaiara	0,0061886618	0,0061886618	0,0058184019	0,0058184019	0,1000000000	0,0019083969
Acarape	0,0039681768	0,0039681768	0,0053061531	0,0053061531	0,1000000000	0,0019083969
Acarau	0,0052676077	0,0052676077	0,0061645036	0,0061645036	0,7000000000	0,0133587786
Acopiara	0,0048276397	0,0048276397	0,0052959037	0,0052959037	0,4000000000	0,0076335878
Aiubá	0,0074574682	0,0074574682	0,0061414480	0,0061414480	0,4000000000	0,0076335878
Alcântaras	0,0062564463	0,0062564463	0,0081798286	0,0081798286	0,4000000000	0,0076335878
Altaneira	0,0057697985	0,0057697985	0,0059753850	0,0059753850	0,1000000000	0,0019083969
Alto Santo	0,0048222920	0,0048222920	0,0055704918	0,0055704918	0,1000000000	0,0019083969
Amontada	0,0051355249	0,0051355249	0,0059858108	0,0059858108	0,7000000000	0,0133587786
Antonina do Norte	0,0052321933	0,0052321933	0,0032779687	0,0032779687	0,1000000000	0,0019083969
Apuiarés	0,0051189804	0,0051189804	0,0046460141	0,0046460141	0,1000000000	0,0019083969
Aquiraz	0,0052567414	0,0052567414	0,0047487670	0,0047487670	0,7000000000	0,0133587786
Aracati	0,0053285502	0,0053285502	0,0054292329	0,0054292329	0,1000000000	0,0019083969
Aracoiaba	0,0056206601	0,0056206601	0,0040535870	0,0040535870	0,1000000000	0,0019083969
Ararendá	0,0038468137	0,0038468137	0,0046224570	0,0046224570	0,4000000000	0,0076335878
Araripe	0,0057975364	0,0057975364	0,0056950633	0,0056950633	0,1000000000	0,0019083969
Aratuba	0,0044806290	0,0044806290	0,0058012311	0,0058012311	0,4000000000	0,0076335878
Arneiroz	0,0045647566	0,0045647566	0,0061690804	0,0061690804	0,4000000000	0,0076335878
Assaré	0,0057501778	0,0057501778	0,0051131405	0,0051131405	0,1000000000	0,0019083969
Aurora	0,0048063752	0,0048063752	0,0053924098	0,0053924098	0,1000000000	0,0019083969
Baixio	0,0049668131	0,0049668131	0,0059802857	0,0059802857	0,0000000000	0,0000000000
Banabuiú	0,0045550193	0,0045550193	0,0057389896	0,0057389896	0,1000000000	0,0019083969
Barbalha	0,0055890889	0,0055890889	0,0054282943	0,0054282943	0,1000000000	0,0019083969
Barreira	0,0055821962	0,0055821962	0,0059615185	0,0059615185	0,1000000000	0,0019083969
Barro	0,0077505079	0,0077505079	0,0067623660	0,0067623660	0,1000000000	0,0019083969
Barroquinha	0,0049920732	0,0049920732	0,0058474954	0,0058474954	0,4000000000	0,0076335878
Baturité	0,0053065270	0,0053065270	0,0057288600	0,0057288600	0,1000000000	0,0019083969
Beberibe	0,0057888676	0,0057888676	0,0054222399	0,0054222399	0,4000000000	0,0076335878
Bela Cruz	0,0044902948	0,0044902948	0,0061617006	0,0061617006	0,4000000000	0,0076335878
Boa Viagem	0,0044199971	0,0044199971	0,0050900870	0,0050900870	0,4000000000	0,0076335878
Brejo Santo	0,0043279067	0,0043279067	0,0055460127	0,0055460127	0,1000000000	0,0019083969
Camocim	0,0052121388	0,0052121388	0,0050852251	0,0050852251	0,1000000000	0,0019083969
Campos Sales	0,0034921032	0,0034921032	0,0036336235	0,0036336235	0,1000000000	0,0019083969
Canindé	0,0048177021	0,0048177021	0,0057369600	0,0057369600	0,1000000000	0,0019083969
Capistrano	0,0046571019	0,0046571019	0,0056191877	0,0056191877	0,4000000000	0,0076335878
Caridade	0,0052899513	0,0052899513	0,0075650232	0,0075650232	0,1000000000	0,0019083969
Cariré	0,0056661459	0,0056661459	0,0055699001	0,0055699001	0,4000000000	0,0076335878
Caririçu	0,0054139809	0,0054139809	0,0051929908	0,0051929908	0,1000000000	0,0019083969
Caririú	0,0058026739	0,0058026739	0,0051200687	0,0051200687	0,1000000000	0,0019083969
Carnaubal	0,0053426357	0,0053426357	0,0031033450	0,0031033450	0,4000000000	0,0076335878
Cascavel	0,0041493869	0,0041493869	0,0050052105	0,0050052105	0,4000000000	0,0076335878
Catarina	0,0056993694	0,0056993694	0,0068225138	0,0068225138	0,1000000000	0,0019083969
Catunda	0,0048710263	0,0048710263	0,0065830521	0,0065830521	0,4000000000	0,0076335878
Caucaia	0,0043197123	0,0043197123	0,0055445502	0,0055445502	0,7000000000	0,0133587786
Cedro	0,0049496004	0,0049496004	0,0054881059	0,0054881059	0,4000000000	0,0076335878
Chaval	0,0046976617	0,0046976617	0,0057346148	0,0057346148	0,1000000000	0,0019083969
Choró	0,0049916891	0,0049916891	0,0063428894	0,0063428894	0,4000000000	0,0076335878
Chorozinho	0,0041471118	0,0041471118	0,0050011179	0,0050011179	0,1000000000	0,0019083969
Coreaú	0,0042162435	0,0042162435	0,0060872708	0,0060872708	0,4000000000	0,0076335878
Cratéis	0,0038394977	0,0038394977	0,0053351630	0,0053351630	0,4000000000	0,0076335878
Crato	0,0052401117	0,0052401117	0,0061049745	0,0061049745	0,4000000000	0,0076335878
Croatá	0,0065833596	0,0065833596	0,0045446045	0,0045446045	0,4000000000	0,0076335878
Cruz	0,0090825263	0,0090825263	0,0053532788	0,0053532788	0,6000000000	0,0114503817
Deputado Irapuan Pinheiro	0,0070375073	0,0070375073	0,0046108282	0,0046108282	0,1000000000	0,0019083969
Ererê	0,0057512202	0,0057512202	0,0067705976	0,0067705976	0,1000000000	0,0019083969
Eusébio	0,0055301098	0,0055301098	0,0059303461	0,0059303461	0,7000000000	0,0133587786
Farias Brito	0,0056138226	0,0056138226	0,0057717713	0,0057717713	0,1000000000	0,0019083969
Forquilha	0,0067039544	0,0067039544	0,0065050182	0,0065050182	0,4000000000	0,0076335878
Fortaleza	0,0040876608	0,0040876608	0,0055391900	0,0055391900	0,7000000000	0,0133587786
Fortim	0,0053165902	0,0053165902	0,0066432699	0,0066432699	0,4000000000	0,0076335878
Frecheirinha	0,0061296134	0,0061296134	0,0061234255	0,0061234255	0,1000000000	0,0019083969
General Sampaio	0,0056591805	0,0056591805	0,0061010062	0,0061010062	0,4000000000	0,0076335878
Graça	0,0078748667	0,0078748667	0,0047344595	0,0047344595	0,4000000000	0,0076335878
Granja	0,0043060325	0,0043060325	0,0046118620	0,0046118620	0,1000000000	0,0019083969
Granjeiro	0,0061803386	0,0061803386	0,0015716085	0,0015716085	0,1000000000	0,0019083969
Groaíras	0,0081918974	0,0081918974	0,0061468818	0,0061468818	0,4000000000	0,0076335878
Guaiúba	0,0047482823	0,0047482823	0,0057573813	0,0057573813	0,1000000000	0,0019083969
Guaraciaba do Norte	0,0059162225	0,0059162225	0,0060956863	0,0060956863	0,1000000000	0,0019083969
Guaramiranga	0,0055310206	0,0055310206	0,0051142955	0,0051142955	0,0000000000	0,0000000000
Hidrolândia	0,0057679773	0,0057679773	0,0037996206	0,0037996206	0,4000000000	0,0076335878
Horizonte	0,0062863753	0,0062863753	0,0050656374	0,0050656374	0,7000000000	0,0133587786
Ibaretama	0,0033269716	0,0033269716	0,0048008818	0,0048008818	0,4000000000	0,0076335878
Ibiapina	0,0071827726	0,0071827726	0,0049142201	0,0049142201	0,1000000000	0,0019083969
Ibicuitinga	0,0033824213	0,0033824213	0,0041586755	0,0041586755	0,0000000000	0,0000000000
Icapuí	0,0038738889	0,0038738889	0,0062135859	0,0062135859	0,4000000000	0,0076335878
Icó	0,0042792966	0,0042792966	0,0059701931	0,0059701931	0,1000000000	0,0019083969
Iguatu	0,0053764438	0,0053764438	0,0054157318	0,0054157318	0,7000000000	0,0133587786
Independência	0,0070841075	0,0070841075	0,0057541890	0,0057541890	0,1000000000	0,0019083969
Ipaporanga	0,0036642457	0,0036642457	0,0060576871	0,0060576871	0,4000000000	0,0076335878
Ipamirim	0,0036068720	0,0036068720	0,0048607696	0,0048607696	0,0000000000	0,0000000000
Ipu	0,0046495382	0,0046495382	0,0057671848	0,0057671848	0,1000000000	0,0019083969
Ipueiras	0,0046224178	0,0046224178	0,0056093725	0,0056093725	0,1000000000	0,0019083969
Iracema	0,0043340065	0,0043340065	0,0069042800	0,0069042800	0,1000000000	0,0019083969

Municípios	Educação		Saúde		Meio Ambiente	
	Índice IQE <sub>i</sub>	Participação IQE <sub>i</sub> /ΣIQE <sub>i</sub>	Índice IQS <sub>i</sub>	Participação IQS <sub>i</sub> /ΣIQS <sub>i</sub>	Índice IQM <sub>i</sub>	Participação IQM <sub>i</sub> /ΣIQM <sub>i</sub>
Irauçuba	0,0059783306	0,0059783306	0,0059038853	0,0059038853	0,4000000000	0,0076335878
Itaigaba	0,0069191212	0,0069191212	0,0069500377	0,0069500377	0,4000000000	0,0076335878
Itaitinga	0,0044115366	0,0044115366	0,0051980262	0,0051980262	0,7000000000	0,0133587786
Itapajé	0,0058355979	0,0058355979	0,0058322965	0,0058322965	0,4000000000	0,0076335878
Itapipoca	0,0048879681	0,0048879681	0,0055489864	0,0055489864	0,4000000000	0,0076335878
Itapiúna	0,0041971303	0,0041971303	0,0059098151	0,0059098151	0,1000000000	0,0019083969
Itarema	0,0045121760	0,0045121760	0,0050095490	0,0050095490	0,4000000000	0,0076335878
Itatira	0,0082439057	0,0082439057	0,0051763235	0,0051763235	0,4000000000	0,0076335878
Jaguaretama	0,0040005667	0,0040005667	0,0051481942	0,0051481942	0,1000000000	0,0019083969
Jaguaribara	0,0064140009	0,0064140009	0,0034214894	0,0034214894	0,4000000000	0,0076335878
Jaguaribe	0,0051303233	0,0051303233	0,0053834483	0,0053834483	0,1000000000	0,0019083969
Jaguaruana	0,0054147599	0,0054147599	0,0062912802	0,0062912802	0,1000000000	0,0019083969
Jardim	0,0062553255	0,0062553255	0,0057376495	0,0057376495	0,1000000000	0,0019083969
Jati	0,0042942681	0,0042942681	0,0039217567	0,0039217567	0,1000000000	0,0019083969
Jijoca de Jericoacoara	0,0081104462	0,0081104462	0,0057958079	0,0057958079	0,4000000000	0,0076335878
Juazeiro do Norte	0,0045990124	0,0045990124	0,0058643545	0,0058643545	0,4000000000	0,0076335878
Jucás	0,0063406528	0,0063406528	0,0057485655	0,0057485655	0,1000000000	0,0019083969
Lavras da Mangabeira	0,0052569419	0,0052569419	0,0059092311	0,0059092311	0,4000000000	0,0076335878
Limoeiro do Norte	0,0050564863	0,0050564863	0,0062967201	0,0062967201	0,4000000000	0,0076335878
Madalena	0,0053060448	0,0053060448	0,0056900477	0,0056900477	0,4000000000	0,0076335878
Maracanaú	0,0055773827	0,0055773827	0,0053439146	0,0053439146	0,7000000000	0,0133587786
Maranguape	0,0052383854	0,0052383854	0,0050763311	0,0050763311	0,7000000000	0,0133587786
Marco	0,0048569875	0,0048569875	0,0054927216	0,0054927216	0,4000000000	0,0076335878
Martinópole	0,0060320363	0,0060320363	0,0048990260	0,0048990260	0,1000000000	0,0019083969
Massapê	0,0067653272	0,0067653272	0,0059435777	0,0059435777	0,4000000000	0,0076335878
Mauriti	0,0089000388	0,0089000388	0,0038012130	0,0038012130	0,1000000000	0,0019083969
Meruoca	0,0070900071	0,0070900071	0,0065839768	0,0065839768	0,7000000000	0,0133587786
Milagres	0,0062413932	0,0062413932	0,0056420280	0,0056420280	0,1000000000	0,0019083969
Milhã	0,0077056705	0,0077056705	0,0053074166	0,0053074166	0,1000000000	0,0019083969
Miraíma	0,0055669594	0,0055669594	0,0056481915	0,0056481915	0,4000000000	0,0076335878
Missão Velha	0,0048963613	0,0048963613	0,0053660909	0,0053660909	0,1000000000	0,0019083969
Mombaça	0,0041028826	0,0041028826	0,0041439120	0,0041439120	0,1000000000	0,0019083969
Monsenhor Tabosa	0,0041780171	0,0041780171	0,0053851782	0,0053851782	0,4000000000	0,0076335878
Morada Nova	0,0047743913	0,0047743913	0,0068358819	0,0068358819	0,4000000000	0,0076335878
Moraújo	0,0053794625	0,0053794625	0,0058492596	0,0058492596	0,1000000000	0,0019083969
Morrinhos	0,0036988496	0,0036988496	0,0051799050	0,0051799050	0,4000000000	0,0076335878
Mucambo	0,0124864142	0,0124864142	0,0054363530	0,0054363530	0,4000000000	0,0076335878
Mulungu	0,0041496865	0,0041496865	0,0042181279	0,0042181279	0,4000000000	0,0076335878
Nova Olinda	0,0082541147	0,0082541147	0,0057071583	0,0057071583	0,1000000000	0,0019083969
Nova Russas	0,0039281566	0,0039281566	0,0054050641	0,0054050641	0,1000000000	0,0019083969
Novo Oriente	0,0055229163	0,0055229163	0,0056315615	0,0056315615	0,4000000000	0,0076335878
Ocara	0,0070621479	0,0070621479	0,0055774323	0,0055774323	0,1000000000	0,0019083969
Orós	0,0047931126	0,0047931126	0,0060915475	0,0060915475	0,1000000000	0,0019083969
Pacajus	0,0053631763	0,0053631763	0,0054040200	0,0054040200	0,4000000000	0,0076335878
Pacatuba	0,0053104678	0,0053104678	0,0046681713	0,0046681713	0,7000000000	0,0133587786
Pacoti	0,0057495130	0,0057495130	0,0061706132	0,0061706132	0,4000000000	0,0076335878
Pacujá	0,0052925696	0,0052925696	0,0056224060	0,0056224060	0,0000000000	0,0000000000
Palhano	0,0056595164	0,0056595164	0,0026172920	0,0026172920	0,4000000000	0,0076335878
Palmeira	0,0056308419	0,0056308419	0,0052869670	0,0052869670	0,4000000000	0,0076335878
Paracuru	0,0065822694	0,0065822694	0,0058965916	0,0058965916	0,4000000000	0,0076335878
Paraipaba	0,0066153805	0,0066153805	0,0061496299	0,0061496299	0,4000000000	0,0076335878
Parambu	0,0052654387	0,0052654387	0,0056759121	0,0056759121	0,1000000000	0,0019083969
Paramoti	0,0051569663	0,0051569663	0,0057840216	0,0057840216	0,7000000000	0,0133587786
Pedra Branca	0,0036252073	0,0036252073	0,0050974398	0,0050974398	0,4000000000	0,0076335878
Penaforte	0,0052416038	0,0052416038	0,0038180682	0,0038180682	0,1000000000	0,0019083969
Pentecoste	0,0048051626	0,0048051626	0,0047919053	0,0047919053	0,1000000000	0,0019083969
Pereiro	0,0047983695	0,0047983695	0,0061357721	0,0061357721	0,1000000000	0,0019083969
Pindoretama	0,0029426180	0,0029426180	0,0048565396	0,0048565396	0,4000000000	0,0076335878
Piquet Carneiro	0,0045763468	0,0045763468	0,0049991639	0,0049991639	0,4000000000	0,0076335878
Pires Ferreira	0,0080944117	0,0080944117	0,0055267128	0,0055267128	0,4000000000	0,0076335878
Poranga	0,0056192409	0,0056192409	0,0054831745	0,0054831745	0,0000000000	0,0000000000
Porteiras	0,0051073835	0,0051073835	0,0044462135	0,0044462135	0,1000000000	0,0019083969
Potengi	0,0056347110	0,0056347110	0,0064002497	0,0064002497	0,1000000000	0,0019083969
Potiretama	0,0042356141	0,0042356141	0,0074495980	0,0074495980	0,1000000000	0,0019083969
Quiterianópolis	0,0047826285	0,0047826285	0,0043081184	0,0043081184	0,4000000000	0,0076335878
Quixadá	0,0033075631	0,0033075631	0,0049808351	0,0049808351	0,4000000000	0,0076335878
Quixelô	0,0069056555	0,0069056555	0,0060904828	0,0060904828	0,4000000000	0,0076335878
Quixeramobim	0,0047835443	0,0047835443	0,0050760629	0,0050760629	0,4000000000	0,0076335878
Quixeré	0,0053871167	0,0053871167	0,0044652766	0,0044652766	0,4000000000	0,0076335878
Redenção	0,0051544163	0,0051544163	0,0051249005	0,0051249005	0,4000000000	0,0076335878
Reriutaba	0,0080855692	0,0080855692	0,0058854240	0,0058854240	0,4000000000	0,0076335878
Russas	0,0056833833	0,0056833833	0,0051226150	0,0051226150	0,1000000000	0,0019083969
Saboeiro	0,0054403972	0,0054403972	0,0044621018	0,0044621018	0,1000000000	0,0019083969
Salitre	0,0039584779	0,0039584779	0,0059567359	0,0059567359	0,1000000000	0,0019083969
Santa Quitéria	0,0045520433	0,0045520433	0,0059227856	0,0059227856	0,4000000000	0,0076335878
Santana do Acaraú	0,0049913956	0,0049913956	0,0054377898	0,0054377898	0,0000000000	0,0000000000
Santana do Cariri	0,0064632180	0,0064632180	0,0054425857	0,0054425857	0,1000000000	0,0019083969
São Benedito	0,0065082879	0,0065082879	0,0047439641	0,0047439641	0,4000000000	0,0076335878
São Gonçalo do Amarante	0,0070484843	0,0070484843	0,0055881902	0,0055881902	0,7000000000	0,0133587786
São João do Jaguaribe	0,0058950852	0,0058950852	0,0055662812	0,0055662812	0,1000000000	0,0019083969
São Luís do Curu	0,0053262634	0,0053262634	0,0058656599	0,0058656599	0,0000000000	0,0000000000
Senador Pompeu	0,0044340867	0,0044340867	0,0059885219	0,0059885219	0,4000000000	0,0076335878
Senador Sá	0,0050131688	0,0050131688	0,0059951738	0,0059951738	0,4000000000	0,0076335878
Sobral	0,0064243615	0,0064243615	0,0055429643	0,0055429643	0,7000000000	0,0133587786
Solonópole	0,0049363710	0,0049363710	0,0054184863	0,0054184863	0,1000000000	0,0019083969
Tabuleiro do Norte	0,0052368864	0,0052368864	0,0041718810	0,0041718810	0,1000000000	0,0019083969
Tamboril	0,0050338794	0,0050338794	0,0057941906	0,0057941906	0,4000000000	0,0076335878
Tarrafas	0,0081175280	0,0081175280	0,0028063208	0,0028063208	0,4000000000	0,0076335878
Tauá	0,0050570751	0,0050570751	0,0054485405	0,0054485405	0,7000000000	0,0133587786
Tejuococa	0,0042928086	0,0042928086	0,0048973404	0,0048973404	0,1000000000	0,0019083969
Tiangú	0,0058112553	0,0058112553	0,0057426556	0,0057426556	0,4000000000	0,0076335878
Trairi	0,0057879681	0,0057879681	0,0056197591	0,0056197591	0,4000000000	0,0076335878
Turuçu	0,0038763311	0,0038763311	0,0060832427	0,0060832427	0,0000000000	0,0000000000
Ubajara	0,0072017389	0,0072017389	0,0062246277	0,0062246277	0,1000000000	0,0019083969
Umari	0,0053517885	0,0053517885	0,0039159947	0,0039159947	0,0000000000	0,0000000000
Umirim	0,0057264390	0,0057264390	0,0052448472	0,0052448472	0,1000000000	0,0019083969
Uruburetama	0,0041706019	0,0041706019	0,0054206386	0,0054206386	0,4000000000	0,0076335878
Uruoca	0,0068061215	0,0068061215	0,0056663824	0,0056663824	0,4000000000	0,0076335878
Varjota	0,0032037349	0,0032037349	0,0060574380	0,0060574380	0,4000000000	0,0076335878
Várzea Alegre	0,0048168862	0,0048168862	0,0041165044	0,0041165044	0,1000000000	0,0019083969
Viçosa do Ceará	0,0069916259	0,0069916259	0,0052728293	0,0052728293	0,4000000000	0,0076335878

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº88/2009** - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº011058986/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o art.156, §1º, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **MARIA LUIZA LIMA**, CPF 58078177372, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 13, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº472200100139912, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%**, a partir de 03/07/2001, cujos valores estão discriminados abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº13.155/2001 .....	142,35
Progressão Horizontal - 15% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	30,50
Gratificação Especial de Desempenho - 35% -	
Lei nº12.115/1993 .....	49,82
Gratificação de Risco de Vida - 20% -	
Decreto nº22.077-A/1992 .....	28,47
Total .....	251,14

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 08 de 06 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº92/2009** - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983061823/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea c, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso V, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **GLAUCENIRA DE BARROS BRUNO**, CPF 05951780306, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência/classe SES - 10 Classe II, carga horária de 20 horas semanais, matrícula funcional nº472200100155810, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a partir de 15/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 90% - Lei nº12.840/1998 .....	509,62
Progressão Horizontal - 15% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	84,94
Gratificação Especial de Desempenho - 35% -	
Lei nº12.115/1993 .....	178,37
Gratificação de Especialização - 90% -	
Lei nº12.287/1994 .....	458,66
Total .....	1.231,59

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 22 de 06 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº93/2009** - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950587168/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea c, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso V, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **ILCA FERNANDES DOS SANTOS**, CPF 09827390368, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência/classe 10, carga horária de 30 horas semanais, matrícula funcional nº472200100026018, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 90% - Lei nº12.473/1995 .....	133,21
Progressão Horizontal - 25% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	37,00

Gratificação Especial de Desempenho - 35% -

Lei nº12.115/1993 .....	46,62
Total .....	216,83

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 24 de 06 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº122/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº950587168 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, O ato** datado de 22/05/1998 e publicado no D.O.E de 27/07/1998, o ato datado de 07/12/1998 e publicado no D.O.E de 22/12/1998 e a **Portaria nº303/2002** datada de 29/11/2002 e publicada no D.O.E de 23/12/2002, que aposentou a servidora **ILCA FERNANDES DOS SANTOS**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, ATS - 10, matrícula nº260.1-8. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 24 de 06 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº131/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº011058986 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº022/2000** datada de 18/01/2000 e publicada no D.O.E de 08/02/2000, a **Portaria nº162/2002** datada de 25/06/2002 e publicada no D.O.E de 23/12/2002, e a **Portaria nº150/2006** datada de 26/05/2006 e publicada no D.O.E de 19/07/2006, que aposentou a servidora **MARIA LUIZA LIMA**, que exerce a função de Atendente Dental, ATS - 13, matrícula nº1399.1-2. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 08 de 06 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº171/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº983061823 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 08/04/1999 e publicado no D.O.E de 27/04/1999 e a **Portaria nº281/2002** datada de 29/11/2002 e publicada no D.O.E de 23/12/2002, que aposentou a servidora **GLAUCENIRA DE BARROS BRUNO**, que exerce a função de Cirurgião Dentista, SES - 10, matrícula nº1558.1-0. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº187/2009** - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050342339/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152 e 156, §1º, inciso IV, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **FRANCISCO SALES DE MACEDO**, CPF 00301280304, que exerce a função de MEDICO, nível/referência/classe 14, carga horária de 20 horas semanais, matrícula funcional nº472200100042315, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a partir de 22/01/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 80% - Lei nº12.287/1994 .....	321,65
Progressão Horizontal - 20% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	90,06
Complementação da Jornada de Trabalho - 40% -	
Lei nº11.792/91 .....	128,66
Total .....	540,37

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 15 de 07 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº188/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº050342339 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 11/05/1998 e publicado no D.O.E de 12/08/1998, a **Portaria nº160/2001** datada de 13/11/2001 e publicada no D.O.E de 28/01/2002, e a **Portaria nº040/2003** datada de 26/02/2003 e publicada no D.O.E de 09/04/2003, que aposentou o servidor **FRANCISCO SALES DE MACÊDO**, que exerce a função de Médico, SES – 14, matrícula nº423.1-5. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 15 de 07 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº213/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ -ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JULHO do ano 2009 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº213/2009, DE 23 DE JULHO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
003600.1.5	Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
001315.1.2	Ana Maria Abreu de Oliveira Matos	Assistente de Administração	1.534,73	40	12,80	512,00
002030.1.7	Clara Cristina G Barbosa	Agente de Administração	560,00	40	4,68	187,20
001384.1.X	Claudia Lira Barreira	Assistente de Administração	844,89	40	7,05	282,00
002428.1.0	Cleópatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	560,00	40	4,68	187,20
003609.1.0	Cosme Rodrigues Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	40	4,68	187,20
001326.1.6	Edna Gomes de Oliveira	Advogado	2.686,83	40	22,40	896,00
003188.1.7	Francisca Fátima da Silva	Assistente de Administração	1.253,68	40	10,46	418,40
001192.1.0	Francisco Antônio Rocha Ribeiro	Assistente de Administração	1.384,86	40	11,55	462,00
003623.1.X	Francisco Ideilson Caetano Aprigio	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	40	4,68	187,20
002308.1.2	Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	1.082,99	40	9,03	361,20
116783.1.9	Ivanuzia Maria F Bernardino	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
000179.14	Joemira Martins de Azevedo	Assistente de Administração	1.659,56	40	13,83	553,20
001321.1.X	Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	1.240,52	40	10,35	414,00
002767.1.5	José Cleiton Queiroz de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	40	4,68	187,20
003440.1.X	José Hildo Chaves	Agente de Administração	560,00	40	4,68	187,20
003637.1.5	Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
003642.1.5	Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	40	4,68	187,20
003644.1.X	Marcus Antônio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
003292.1.5	Maria Dalva de Sousa Zednik	Agente de Administração	726,17	40	6,06	242,40
002251.1.8	Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	1.194,01	40	9,96	398,40
003294.1.X	Maria Elenita Rocha da Silva	Assistente de Administração	1.137,15	40	9,48	379,20
003661.1.0	Maria Lúcia Feitosa Holanda	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
002510.1.1	Maria Luiza Temóteo Amorim	Assistente de Administração	1.082,99	40	9,03	361,20
000578.1.9	Maria Nídia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	1.240,52	40	10,35	414,00
003666.1.7	Maria Salette Santiago Albuquerque	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
003258.1.3	Marilene Maria Silva Meneses	Agente de Administração	633,22	40	5,28	211,20
003676.1.3	Osmarina Xavier de Paula	Assistente de Administração	560,00	40	4,68	187,20
003677.1.0	Pedro Rodrigues de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	40	4,68	187,20
003680.1.6	Raimunda Ângela B. de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	40	4,68	187,20
001206.1.8	Raimunda Vieira de Caldas Honorato	Assistente de Administração	1.248,28	40	10,41	416,40
003683.1.8	Raimundo Coelho da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	40	4,68	187,20
000476.1.9	Raimundo Nonato Mendes	Agente de Administração	793,33	40	6,62	264,80
003794.1.7	Regilânia Maria Pinheiro Vasconcelos	Assistente de Administração	1.137,65	40	9,48	379,20
003684.1.5	Regina Cláudia Cavalcante Maia	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
001110.1.5	Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	729,86	40	6,09	243,60
003483.1.7	Terezinha Correia Campos	Agente de Administração	717,72	40	5,99	239,60
001324.1.1	Vânia Maria de Almeida Lima	Agente de Administração	695,11	40	5,81	232,40
002421.1.X	Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	633,22	40	5,28	211,20

11.262,00

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº1934/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326905-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA EVELINE SARAIVA ABREU**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493101-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 18 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2487/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08357927-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **FRANCISCO AIRTON SILVEIRA FONTENELE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493538-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 11 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2513/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137961-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **FRANCISCO MARCONDES TAVARES CRUZ**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493215-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Cardiologia, com vigência a partir de 30 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4557/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327201-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **TICIANA AUTRAN CAVALCANTE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493168-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4623/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366543-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **ELMIRO HELIO MARTINS BEZERRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493709-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 31 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4658/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327247-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **CANDICE TORRES DE MELO BEZERRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493301-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 20 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4893/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06354644-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o

Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **JOSE CRUZ LANDIM**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº082675-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Medicina de Família e Comunidade, com vigência a partir de 24 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4953/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366752-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **MARCILIO DIAS DE HOLANDA NETO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493370-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 18 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5641/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08174634-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA APARECIDA GUEDES BEZERRA**, ocupante do cargo de Médico da Secretaria da Saúde, matrícula nº493423-1-4, com exercício no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Crato, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 5% (CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19 da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992 e art.12º, inciso I da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 17 de fevereiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº132/2009 AO CONTRATO Nº1586/2009**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63 resolve com fundamento no § 8º do artigo 65 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fazer um **apostilamento ao Contrato 1586/2009**, firmado entre a Secretaria e a empresa **HENRY EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº01.245.055/001-24 para que na Clausula Quarta dos Recursos Orçamentários, onde se ler: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão á conta dos recursos: Orçamento/2008-24200344-10-302-535-20421-01-44-90-52-00 PROJETO MAAP 259, Leia-se: Orçamento/2009-24200344-10-302-535-10421-01-449052-00-PROJETO MAAP 30.Ficam mantidas as demais disposições contidas no Contrato ora apostilado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº442/2007**

I - ESPÉCIE: Doc. nº572/2009 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº442/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPANEST-CE - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho nº800, 8º andar - salas

808 a 811 - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de julho de 2009, o **Contrato Nº442/2007**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de médicos anestesistas, junto ao Hospital São José/SESA, bem como retificar o valor dos procedimentos consignado no item 4.3- Cláusula Quarta do mesmo contrato. Parágrafo 1º- O valor mensal do presente Termo Aditivo importa em R\$2.416,65 (Dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) e para o período supra em R\$14.499,90 (Quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Parágrafo 2º- O Contrato nº442/2007, na sua Cláusula Quarta – item 4.3 fica retificado no tocante ao valor dos procedimentos eletivos baseados na CBHPM da 3ª Edição, tendo em vista o redutor de 14% para os portes 1 ao 3 e de 22% para os portes do 4 ao 8.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 01/07/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 01/07/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Vlândia Freitas de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1108/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº471/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1108/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA DO CEARÁ S/C LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Paula Ney 170, Bairro Aldeota – Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 08 de junho de 2009, o **Contrato Nº1108/07**, para o cumprimento de seu objeto (realização de sessões de oxigenoterapia hiperbárica, cujo método ao ser utilizado consiste em respirar oxigênio a 100% dentro de câmara hiperbárica com pressão acima da pressão atmosférica) junto ao GT/Social/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 08/06/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 29/05/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Sales Campos Pimentel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº527/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº139/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTLAV - FORTALEZA LAVANDERIAS LTDA**; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 13 de julho de 2009, o **Contrato nº139/2008**, cujo objeto é a Locação de enxoval hospitalar, com prestação de serviço de lavagem, Desinfecção, Alvejamento, Amaciante e Engomagem de Roupas para o Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 13/07/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 29/06/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. José Noé Lacerda de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº915/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº633/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº915/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **POLYSUTURE IND. E COM. LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Gabriel Ramos da Silva, nº1245 – Parque

Industrial – São Sebastião do Paraíso/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 07 de julho de 2009, o **Contrato Nº915/08**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de material médico - hospitalar, junto ao Hospital de HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 07/07/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 07/07/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Alexandre Barroso Severiano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº102/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº73/2009 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº102/2008, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP/CE**. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **retificar a Cláusula Terceira do Convênio nº102/2008**, no tocante às alíneas “b” e “c” das competências da SESA e alíneas “a”, “b”, “c” e “d” das competências da ESP/CE, assim como a Cláusula Sétima, passando a vigorarem com o seguinte: Onde se lê: Unidade Hospitalar, Leia-se Rede Estadual de Saúde. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Es. IV - DATA E ASSINANTES: 13/08/2009 - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº366/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº067/2009 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº366/2008, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA GLORIA FAZENDA ESPERANÇA**. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o **Convênio Nº366/2008**, que tem por objeto a SECRETARIA disponibilizar recursos financeiros, visando a construção de mais 02 (duas) casas para acolher mais 20 (vinte) pessoas entre jovens e adultos na recuperação de dependência química, elevando o padrão de qualidade no atendimento prestado a população do município de Pacatuba e adjacências. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 16/06/2009 - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ewaldi Cesar Garcia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2009

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: MAJELA HOSPITALAR LTDA; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; OFTALMOPHARMA IND. E COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA; MAX FILMES COMERCIO LTDA; AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; SELLENE COM. REP LTDA; ELFA ONCO HOSPITALAR LTDA; FARMACE IND. QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; III - OBJETO: **Futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, com vista a atender as Unidades da SESA; **EMPRESAS/ITENS: MAJELA HOSPITALAR LTDA; 01 - ALBUMINA HUMANA 10ML - pelo valor de R\$53,60, a quantidade de 860 frasco ampola. 05 - COMPLEXO PROTROMBINICO HUMANO FATORES II,VII,IX,X 500UI - pelo valor de R\$787,00, a quantidade de 380 frasco ampola. 09 - CETILPIRIDINIO (CLORETO), 200 ML - pelo valor de R\$4,55, a quantidade de 9.440 frasco. 17 - CLOBAZAM, 10 MG - pelo valor de R\$0,328, a quantidade de 13.500 comprimidos. 27 - PROPOFOL, 10MG/ML - pelo valor de R\$102,86, a quantidade de 6.720 seringa. EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 02 - ALBUMINA HUMANA 50ML - pelo valor de R\$88,60, a quantidade de 15.950 comprimidos. OFTALMOPHARMA IND. E COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA; 03 - AZUL PATENTE, AMPOLA 2ML, 2,5% - pelo valor de R\$24,60, a quantidade de 216 frasco ampola. MAX****

FILMES COMERCIO LTDA; 06 - CONTRASTE RADIOLOGICO, IOXITALAMATO DE MEGLUMINA 55% + POLIVIDONA 14% 20ML - pelo valor de R\$95,00, a quantidade de 1.960 frasco. AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; 10 - CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12), 1000 MCG - pelo valor de R\$0,659, a quantidade de 2.760 ampola. SELLENE COM. REP LTDA; 14 - CONTRASTE RADIOLOGICO, 300MG/ML 50ML - pelo valor de R\$75,67, a quantidade de 30.600 frasco. ELFA ONCO HOSPITALAR LTDA; 15 - CONTRASTE RADIOLOGICO, 300MG/ML - pelo valor de R\$129,00, a quantidade de 7.000 frasco. 22 - CONTRASTE RADIOLOGICO, A BASE DE GADOLÍNIO DE MEGLUBINA- pelo valor de R\$65,00, a quantidade de 7.200 frasco. 23 - CONTRASTE RADIOLOGICO, IÔNICO DE ALTA OSMOLALIDADE 76% 100ML- pelo valor de R\$65,00, a quantidade de 6.000 frasco. 24 - CONTRASTE RADIOLOGICO, IÔNICO DE ALTA OSMOLALIDADE 76% 50ML- pelo valor de R\$75,00, a quantidade de 15.000 frasco. FARMACE IND. QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; 18 - CLORETO DE POTASSIO 10 ML - pelo valor de R\$0,097, a quantidade de 389.700 ampola. 20 - CLORETO DE SODIO (SOLUÇÃO), 20% 10ML - pelo valor de R\$0,097, a quantidade de 135.000 ampola. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº181/2009, PROCESSO Nº092217434-5; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII - DATA DA ASSINATURA: 25/08/2009; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1079/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **J.R. COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de Material Médico-hospitalar** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, com as especificações constantes da Dispensa de Licitação nº26/2009.PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 25/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$546.972,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) pagos em 03 (três) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Fonte: Fundes - 6897.24200184.10.302.535.20146.01. 33903000.01.0.00/6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. - Tesouro do Estado/Outras Fontes.. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ricardo França.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1516/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SCIENCE - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Máquina de Fabricação de Gelo em Cubos e do Sistema de Purificação de Água**, para suprir a Hemorrede com os equipamentos necessários para o desenvolvimento dos serviços de Fisioterapia, Coletas Externas, bem como, assegurar a qualidade nos exames efetuados pelos seus laboratórios, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02 do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$12.849,99 (Doze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Helcio Pereira de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1517/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MEDIHOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.** OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material médico-hospitalar**, para o Hospital São José - HSJ/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº041/2008 - Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº83/2008 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte/UFRN.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 07/08/2009. VALOR GLOBAL: R\$2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais). pagos em 03 (tres) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009- Tesouro do Estado.. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Raimundo Olivar Carneiro Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1564/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **APOYO TI COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de: Material de expediente**, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA para o HSMM/SESA, com as especificações constantes do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº004/2009.Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá LOTE 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.535.20146-339030 00 fonte 00. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Nivaldo Felisberto de Sousa Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1636/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DUNAS COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de AQUÁRIOS** para os Centros de Especialidades Odontológicas - CEO incluídos no Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará nos seguintes municípios: Acaraú, Baturité, Juazeiro do Norte, Russas e Ubajara, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº266/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$17.590,00 (Dezesse mil, quinhentos e noventa reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado - Fonte 00 - 24200 034 10 302 535.. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Lúcio Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1698/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MSB- MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA -ME.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de materiais médico hospitalares**, para o Hospital São José/SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº570/2008 e proposta de preços que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os LOTES, 04 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$677,50 (seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 24200224.10.302.535.20146.01.339030.20.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Maria do Socorro Silva Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1728/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de equipamentos odontológicos e médico-hospitalares** para os Centros de Especialidades Odontológicas – CEO incluídos no Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará nos seguintes municípios: Acaraú, Baturité, Juazeiro do Norte, Russas e Ubajara, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº195/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 3 – ITENS 10 E 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/08/2009. VALOR GLOBAL: R\$23.400,00 (VINTE TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado – Fonte 00 – 24200 034 10 302 535. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Robson S. Schuster.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1749/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **CONCRETA ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa destinada à CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA, TIPO 1 ACARAÚ - CE,** devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do respectivo Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias a partir de 18/08/2009. VALOR GLOBAL: R\$2.967.500,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais) pagos em 08 (oito) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.535.1755.08.449051.00. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Rosangela Sousa Mendes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1750/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **MAGNA COLARES CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa destinada à CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA, TIPO 1 CANINDÉ - CE,** devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do respectivo Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir de 13/08/2009. VALOR GLOBAL: R\$3.190.413,00 (três milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e treze reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.535.05.11754.449051.00.. DATA DA ASSINATURA: 13/08/200905 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Edmilson Rebouças Colares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1779/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **DENTALMEX FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para **Aquisição de Material Odontológico** para o Hospital São José - Hsj/SESA por parte da CONTRATANTE junto a CONTRATADA, com as especificações contantes no edital do pregão eletrônico nº082/2009. PARAGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA

fornecerá LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18/08/2009. VALOR GLOBAL: R\$15.124,32 (QUINZE MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.20147.01.339030.00.1. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ferdinando Matos da Silva Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº095/2009**

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS.** OBJETO: O presente Convênio tem por objeto **estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde,** de forma complementar, compreendendo a atuação coordenada dos Convenientes para a realização de procedimentos hospitalares, nas especialidades básicas em clínica médica, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco, através do Hospital Municipal do Município de MORRINHOS, definidos no Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. PARÁGRAFO ÚNICO – A Unidade Hospitalar Municipal integrará o sistema de referência e contra-referência estabelecido pelo MUNICIPIO que compreende o Programa de Saúde da Família, a Rede Básica e as entidades de maior complexidade localizadas no município de MORRINHOS, conforme estabelecido no Plano Municipal de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08/05/2009 á 30/04/2009. VALOR: 91.986,48 (NOVENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – Fonte – 00 – Unidade Orçamentária: 24200574 – Programa: 535 – Fortalecimento da atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário. Ação: 20362 – Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária. Função 10 – sub-função: 302 – Região: 02 – Projeto Finalístico: 2439212009 – elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros/P. Jurídica – Item Despesa: 339039/0050 – Convênios, Acordos e Ajustes. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Jerônimo Neto Brandão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 063/2009**

PROCESSO Nº08644087-0/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios (Pão de Forma, na quantidade de 1600 pacotes e Água Mineral, na quantidade de 300 garrafas de 20 litros),** utilizados para a confecção dos lanches dos Doadores de Sangue do Hemocentro de Sobral; JUSTIFICATIVA: Procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico sob os nº015/2009 e 038/2009 declarados fracassados; VALOR GLOBAL: R\$6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - FUNDES 00 - 91 - Dotação: 006687.24200424.10.302.535.20146.03.33903000.00.0.00/006694.24200424.10.302.535.20146.03.33903000.91.2.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 V da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **PANIFICADORA DOM JOSÉ LTDA.** DISPENSA: 21/08/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 24/08/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº047/2009**

DOC: Termo de Ajuste nº047/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ;** OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de veículo tipo ambulância, para uso pelo Sistema Único de Saúde de COREAÚ; VIGÊNCIA: a partir de 23/07/2009 até 16/07/2010; VALOR: R\$96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) e em contrapartida R\$6.230,00 (SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024-10.302.535.10421-444042-01.0.00.22; DATA DA ASSINATURA: 23/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Carlos Roner Félix Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº044/2009**

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAIÇABA - CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, o equipamento: **01 (um) aparelho de eletrocardiograma digital, modelo WINCARDIO**, com as especificações contidas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº108/09, para ser utilizado no Projeto Piloto de Telessaúde em Apoio à Atenção Básica no Brasil Núcleo do Ceará (Telemedicina), no município supra; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 20/08/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Frank Gomes Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº116, de 26/06/2009, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº443/2008 - BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA. **Onde se lê:** I - ESPÉCIE: Doc. nº445/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº443/2008. **Leia-se:** I - ESPÉCIE: Doc. nº455/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº443/2008. Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº120, de 27/06/2008, que publicou o EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº065/2008. **Onde se lê:** CONTRATO Nº212/2008. **Leia-se:** CONTRATO Nº668/2008. Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº157, de 24/08/2009, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO Nº1681/2009 - INBRAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. **Onde se lê:** Nº DOCUMENTO 1680/2009. **Leia-se:** Nº DOCUMENTO 1681/2009. Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº0843/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ALBERTO SULLIVAN DE ARAUJO ESTRELA** a partir 01 de junho de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão

**PORTARIA Nº1302/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2009, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados nos anexos I e II, desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1302/2009-GS, DE 20 DE AGOSTO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
GRUPO OCUPACIONAL: ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR  
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Niza Moraes Chamma	Economista	V	27	Economista	V	28
Viviane Studart Mendonça de Miranda	Economista	II	11	Economista	II	12
Maria Leodêmia Lima Serpa	Economista	III	14	Economista	III	15
Rosa Virginia Bastos Emídio	Economista	III	15	Economista	III	16

COORDENADOR símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional da PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA SSPDS Nº1262/2009** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM**, que exerce a função de Comandante Geral do CBMCE, matrícula nº027.885-1-9, deste CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 12 e 13 de agosto de 2009, a fim de participar da reunião do Conselho Nacional de Comandantes Gerais PM/BM - CNCG, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$498,01 (quatrocentos e noventa e oito reais e um centavo), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília-fortaleza, no valor de R\$1.096,44 (Um mil e noventa reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.698,20 (Um mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1290/09-GS** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Decreto nº28.777, de 14 de junho de 2006, que dispõe sobre a Indenização por Reforço para o Serviço Militar Operacional (IRSO), RESOLVE: Art.1º. **Exonerar** os **INTEGRANTES**, citados abaixo, da COMISSÃO da Instituição relacionada: I - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará: a. Tenente Coronel BM Sílvio Gilberto Tavares de Araújo, matrícula nº002.408-1-8, CBMCE/Membro; b. Tenente Coronel BM Marcos Ely Araújo Viana, matrícula nº002.651-1-X, CBMCE/Membro. Art.2º. Nomear os servidores, abaixo relacionados, na COMISSÃO da Instituição listada: I - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará: a. Coronel BM Joaquim dos Santos Neto, matrícula nº002.136-1-6, CBMCE/Membro; b. Coronel BM João Carlos Araújo Gurgel, matrícula nº092.361-1-2/Membro. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1302/2009-GS, DE 20 DE AGOSTO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 GRUPO OCUPACIONAL: ADO – ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL  
 TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
João Batista Mendes	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Augusto César Torres Gondim	Datilógrafo	20	Datilógrafo	21
Luciene Maria de Queiroz Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
José Lídio de Cristo	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1303/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2009, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados nos anexos I e II, desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1303/2009-GS, DE 20 DE AGOSTO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 GRUPO OCUPACIONAL: ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR  
 TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Glória Maria Leitão Teixeira	Sociólogo	V	27	Sociólogo	V	28

## ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1303/2009-GS, DE 20 DE AGOSTO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 GRUPO OCUPACIONAL: ADO - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL  
 TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Antonio Vanderley Gonçalves	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
Raimundo Tiburcio Ferreira	Motorista	20	Motorista	21

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 323/2009**

PROCESSO Nº038/2009 SSPDS. OBJETO: **Participação** da servidora MARIA ANGÉLICA MARTINS HOLANDA, da assessoria de Comunicação – ASCOM desta pasta, no **9º Congresso Brasileiro de Comunicação no Serviço Público**, a ser realizado na cidade de São Paulo, nos dias 26 a 28 de agosto do corrente ano, promovido pela Contratada. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que hodiernamente, o conhecimento tem se mostrado como o instrumento para a excelência da prestação dos serviços em quaisquer das esferas de poder; b) Considerando que a contratação tem por objetivo prover servidora desta Pasta de conhecimentos técnicos, de forma a aperfeiçoá-la para melhor atender aos anseios desta Secretaria no tocante a comunicação social; c) Considerando que o 9º Congresso Brasileiro de Comunicação no Serviço Público é um evento de alta qualificação técnica que reúne importantes especialistas e internacionais, com o apoio de reconhecidas marcas, agências e entidades de classes; d) Considerando que o Art.13 da Lei nº8.666/93 especifica os serviços técnicos profissionais especializados, dentre eles o “treinamento e aperfeiçoamento pessoal”, que se adequa ao caso em tela, tornando inviável a competição entre interessados, portanto, redundando em inexigibilidade de licitação, conforme preceituação do Art.25, inc. II da retro mencionado diploma legal. VALOR: R\$1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.20281.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.25, inciso II, c/c Art.13, VI da Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações ulteriores. CONTRATADA: **MEGA BRASIL COMUNICAÇÃO, PUBLICAÇÕES E EVENTOS LTDA.** – CNPJ nº04.716.128/0001-07. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida  
 ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA Nº1323/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09239767-0 e 09239765-4, chegaram autorizados para pagamento em 12/08/09, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em Inquérito Policial 32/09 por infração ao art.157 do CPB; testemunhas em Inquérito Policial 69/09 por infração ao art.42 da LCP; instaurar Inquérito Policial 18/09 por infração aos arts.138 e 140 do CPB; ouvir testemunhas em Inquérito Policial 23/09 por infração aos arts.236 e 213 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de agosto de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1323/2009-GSPC DE 13 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Eudes Félix Moreira	Delegado	IV	15/05/09; 22/05/09	De Aracati para Fortim	02 meias diárias	56,87	56,87
José Domingos de Oliveira Filho	Inspetor	V	15/05/09	De Aracati para Fortim	Meia diária	53,80	26,90
Clécio Cavalcante Alves	Inspetor	V	22/05/09	De Aracati para Fortim	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	110,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1324/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09239764-6; 09239768-9 e 09239775-1, chegaram autorizados para pagamento em 12/08/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em Inquérito Policial 20/09 por infração ao art.155 do CPB; testemunhas em Inquérito Policial 58/08 por infração ao art.147 do CPB; escutar o réu José Idalécio Alves da Silva, da Cadeia Pública de Fortim, para o Instituto Psiquiátrico Stênio Gomes, instaurar Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.155 do CPB; instaurar TCO 45/09 por infração ao art.132 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de agosto de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1324/2009-GSPC DE 13 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Eudes Félix Moreira	Delegado	IV	31/05/09; 16/06/09	De Aracati para Fortim	02 meias diárias	56,87	56,87
Maria Eglaine Monteiro	Inspetor	V	31/05/09	De Aracati para Fortim	Meia diária	53,80	26,90
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	05/06/09	De Aracati para Itaitinga	Meia diária	53,80	26,90
Arliete dos Santos Maia Abreu	Inspetor	V	16/06/09	De Aracati para Fortim	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	137,57

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1326/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09243994-2, chegou autorizado para pagamento em 12/08/09, RESOLVE CONCEDER diárias ao SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajaram ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de visitar e acompanhar o andamento das construções de Delegacias no interior do Estado, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de agosto de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1326/2009-GSPC DE 13 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Nonato de Sena	Inspetor	V	27/05 a 01/06/09	De Fortaleza para Granja, Massapê, Viçosa do 5 diárias e meia Ceará, Pentecoste, Itsrema, Santana do Acaraú		53,80	295,90
Thales Cavalcante Franco	Delegado (DAS-1)	III	27/05 a 01/06/09	De Fortaleza para Granja, Massapê, Viçosa do 5 diárias e meia Ceará, Pentecoste, Itsrema, Santana do Acaraú		67,63	371,96
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	667,86

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1328/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09243992-6, chegou autorizado para pagamento em 12/08/09, RESOLVE CONCEDER diárias ao SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajaram ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de 02 motos na Delegacia Regional de Morada Nova-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de agosto de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1328/2009-GSPC DE 13 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Nonato de Sena	Inspetor	V	18/06/09	De Fortaleza para Morada Nova	Meia diária	53,80	26,90
Thales Cavalcante Franco	Delegado (DAS-1)	III	18/06/09	De Fortaleza para Morada Nova	Meia diária	67,63	33,81
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	60,71

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1330/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09243995-0, chegou autorizado para pagamento em 12/08/09, RESOLVE CONCEDER diárias ao SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajaram ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar as obras das Delegacias em construção no interior do Estado, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de agosto de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1330/2009-GSPC DE 13 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Nonato de Sena	Inspetor	V	24 a 27/06/09	De Fortaleza para Lavras da Mangabeira, Mauriti, Parambu, Ipueiras, Viçosa	3 diárias e meia	53,80	188,30
Thales Cavalcante Franco	Delegado (DAS-1)	III	24 a 27/06/09	De Fortaleza para Lavras da Mangabeira, Mauriti, Parambu, Ipueiras, Viçosa	3 diárias e meia	67,63	199,04
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	387,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1341/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar Curso de Capacitação, Oficinas e Palestras sobre o tema Prevenção a Violência e ao Uso Indevido de Drogas, no interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1341/2009-GSPC DE 13 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Carlos Alberto Germano Camelo	Delegado	IV	22 a 31/08/09	de Fortaleza para Pindoretama	9 diárias e meia	56,87	540,26	540,26
Maria Neusimar Vieira Barroso	Escrivão	V	22 a 31/08/09	de Fortaleza para Pindoretama	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Antônio Sérgio de Oliveira Reges	Inspetor	V	22 a 31/08/09	de Fortaleza para Pindoretama	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Luisa Helena Barros Alves	Inspetor	V	22 a 31/08/09	de Fortaleza para Pindoretama	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Silvio José Rodrigues Teixeira	Inspetor	V	22 a 31/08/09	de Fortaleza para Pindoretama	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Francisco Ivan Pereira Cassimiro	Inspetor	V	22 a 31/08/09	de Fortaleza para Pindoretama	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
José Bolívar Carneiro Bastos	Inspetor	V	22 a 31/08/09	de Fortaleza para Pindoretama	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Enéas Francilário dos Santos Félix	Escrivão	V	22 a 31/08/09	de Fortaleza para Pindoretama	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	4.117,96

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1344/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09239522-8, chegou autorizado para pagamento em 12/08/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de localizar, prender e conduzir o indivíduo Angelo dos Santos Martins, vulgo "Gigi", da localidade de Barracas em Sucatinga-Ce., para esta capital, em atendimento a Mandado de Prisão do Juiz da 4ª Vara Criminal, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de agosto de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1344/2009-GSPC DE 13 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manoel Ary de Vasconcelos	Inspetor	V	09/06/09	De Fortaleza para Sucatinga	Meia diária	53,80	26,90
Pedro Jorge Fernandes Lisboa	Inspetor	V	09/06/09	De Fortaleza para Sucatinga	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	53,80

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 014/2009**

PROCESSO Nº09239913-4/2009 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. OBJETO: **Locação de imóvel** para funcionamento da Unidade Policial de São Luis do Curú. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a locação em virtude da SSPDS/POLÍCIA CIVIL não possui imóvel próprio para funcionar a unidade Policial de São Luis do Curú, ocasionando desta maneira, prejuízos a população, portanto faz-se necessário a locação urgente do imóvel supra citado. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.400.20240.339039. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Dispensa se fundamenta no artigo 24, inciso X, da lei nº8.666/93 de 21/06/93. CONTRATADA: **DOMINGOS FERREIRA DE MENESES**. DISPENSA: Erivaldo Pereira Lima - DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985, resolve **NOMEAR NAERTON GOMES DE MENEZES**, Capitão QOPM, matrícula 111.079-1-5, para exercer as funções do cargo de Comandante de Companhia do BPCOQUE, símbolo DAS-2, a partir de 02 de março de 2009, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº178666/2008**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 178666/2008; II - CONTRATANTE: COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR; III - ENDEREÇO: Av. Mister Hull s/n - km 01 - Antonio Bezerra - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RPC ENGENHARIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Aclion Gonçães Pinto nº34 - Guaribas - Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Parágrafo 1º, do Art.57 da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO: Os serviços objeto deste contrato deverão ter o prazo de execução **prorrogado** e concluído dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do dia 16 de julho de 2009, conforme emissão da Ordem de Reinício da obra, por parte do DER.; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 16/07/2009 até 15/10/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas ficam inalteradas; XI - DATA: Fortaleza, 27 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Solano Austregésilo Telles - Cel QOPM, Comandante e Ordenador de Despesas, CPF nº234.758.543-68 - CONTRATANTE e Ricardo Rodrigues Russo, CPF nº426.610.643-20 - CONTRATADA.

Natanael Soares Cavalcante - Major QOPM

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CPM

\*\*\* \*\*

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO CEARÁ**

**EXTRATO 001 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº005/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº213803001 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREF MUNIC DE QUIXERAMOBIM**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº213803001**; ficando prorrogado até 11/10/2009, conforme IG 292883. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 03 de agosto de 2009. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito Municipal, pelo(a) PREF MUNIC DE QUIXERAMOBIM.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 001 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº015/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº214023001 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREF MUNIC DE ITAPAJE**. II - OBJETO: O presente

Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº214023001**; ficando prorrogado até 10/11/2009, conforme IG 292784. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 03 de agosto de 2009. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Francisco Marques Mota - Prefeito, pelo(a) PREF MUNIC DE ITAPAJE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº030/2009**

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA**. OBJETO: **Reconstrução da estrada vicinal** que liga o Assentamento Caipira no Distrito de Morro Branco ao Trapizeiro no Distrito de Bandeira e construção de unidades habitacionais para vítimas das chuvas no Município de Itatira-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei Estadual nº14.201 de 05 de agosto 2008); da Lei de Licitações (Lei Federal n. 8.666/1993) e suas alterações posteriores; dos arts.3º a 7º da Lei Federal nº11.578/2007; art.51 da Lei Federal nº11.775/2008 e do Decreto nº432/2008; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 06 (seis) meses a partir da data da assinatura, prorrogáveis por igual período, podendo ser alterado, ratificado ou retificado por Termo Aditivo, mediante proposta devidamente justificada, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. VALOR: R\$638.096,88 (seiscentos e trinta e oito mil e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual nas Funcionais Programáticas 10100004.06.182.123.20496.05.44404200.00. e 10100004.06.182.123.20496.05.44404200.82. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e o Sr. José Ferreira Mateus - Prefeito Municipal.

Mários dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº044/2009**

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**. OBJETO: **recuperação de cenários de desastres afetados pelas fortes precipitações das chuvas**, que veio a causar danos em diversas residências e em estradas, atendendo a população atingida na área territorial do cenário do desastre no Município de Barro, através do qual será executado projeto de construção de 11 (onze) unidades habitacionais e recuperação de estrada que liga a sede de Barro a localidades de Santo Antônio e Brejinho, independentemente de qualquer transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei Estadual nº14.201 de 05 de agosto 2008); da Lei de Licitações (Lei Federal n. 8.666/1993) e suas alterações posteriores; dos arts.3º a 7º da Lei Federal nº11.578/2007; art.51 da Lei Federal nº11.775/2008 e do Decreto nº432/2008; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 06 (seis) meses a partir da data da assinatura, prorrogáveis por igual período, podendo ser alterado, ratificado ou retificado por Termo Aditivo, mediante proposta devidamente justificada, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. VALOR: R\$478.325,21 (quatrocentos setenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual nas Funcionais Programáticas 10100004.06.182.123.20496.08.44404200.00. e 10100004.06.182.123.20496.08.44404200.82. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e o Sr. José Marquinhos Tavares - Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº068/2009**

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**. OBJETO: **Recuperação de cenários de desastres afetados pelas fortes precipitações das chuvas**, que veio a causar danos em diversas residências e em estradas, atendendo a população atingida na área territorial do cenário do desastre no Município de Aurora, através do qual será executado projeto de construção de 15 (quinze) unidades habitacionais e recuperação de estrada vicinal que liga à Sede aos Sítios Martins, Vázea da Pedra, Grossos e Coxa; recuperação de passagem molhada na localidade denominada Sítio Barro Vermelho, doravante denominado PROJETO, a ser executado consoante descrito no PLANO DE TRABALHO, os quais integrarão este Convênio, independentemente de qualquer transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

(Lei Estadual nº14.201 de 05 de agosto 2008); da Lei de Licitações (Lei Federal n. 8.666/1993) e suas alterações posteriores; dos arts.3º a 7º da Lei Federal nº11.578/2007; art.51 da Lei Federal nº11.775/2008 e do Decreto nº432/2008; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 06 (seis) meses a partir da data da assinatura, prorrogáveis por igual período, podendo ser alterado, ratificado ou retificado por Termo Aditivo, mediante proposta devidamente justificada, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. VALOR: R\$761.060,36 (setecentos e sessenta e um mil e sessenta reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual nas Funcionais Programáticas 10100004.06.182.123.20496.08.44404200.00. e 10100004.06.182.123.20496.08.44404200.82. DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e o Sr. José Adailton Macedo - Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº137/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**. OBJETO: **Viabilizar o repasse de recursos** destinados à recuperação da área territorial do cenário do desastre no Município de Porteiras, através do qual será executado projeto de construção de 06 (seis) unidades habitacionais e recuperação de estrada de acesso da Vila Simão, doravante denominado PROJETO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no art.116, da Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, no art.32, da Lei Estadual nº13.955/07, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 06 (seis) meses a partir da data da assinatura, prorrogáveis por igual período, podendo ser alterado, ratificado ou retificado por Termo Aditivo, mediante proposta devidamente justificada, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. VALOR: 235.243,67 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Unidade Orçamentária: 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 08, Elemento de Despesa nº44404200, Fonte 00, Função Programática 10100004.06.182.123.20496.08.44404200.00 e na Unidade Orçamentária: 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 08, Elemento de Despesa nº44404200, Fonte 82, Função Programática 10100004.06.182.123.20496.08.44404200.82. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM - Comandante Geral do CBMCE e Sr. Manoel Novais Miranda – Prefeito Municipal de Porteiras-CE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº139/2009

CONVENIENTES: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasse de recursos** destinado a ações emergenciais de Defesa Civil, conforme Plano de Trabalho anexo a este, atendendo a população atingida por enchentes no município convenente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no art.116, da Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, no art.32, da Lei Estadual nº13.955/07, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 06 (seis) meses a partir da data da assinatura, prorrogáveis por igual período, podendo ser alterado, ratificado ou retificado por Termo Aditivo, mediante proposta devidamente justificada, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. VALOR: R\$376.512,50 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Unidade Orçamentária: 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 07, Elemento de Despesa nº44404200, Fonte 00, Função Programática 10100004.06.182.123.20496.07.44404200.00 e na Unidade Orçamentária: 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 07, Elemento de Despesa nº44404200, Fonte 82, Função Programática 10100004.06.182.123.20496.07.44404200.82. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM - Comandante Geral do CBMCE e Sr. Raimundo Dinardo da Silva Maia – Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte-CE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB-Ce nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº140/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**. OBJETO: **Cooperação técnica e financeira**, objetivando viabilizar o repasse de recursos destinados à recuperação de cenários de desastres afetados pelas fortes precipitações das chuvas, que veio a causar danos em diversas residências e em estradas, atendendo a população atingida na área territorial do cenário do desastre no Município de Independência, através do qual será executado projeto de construção de 03 (três) unidades habitacionais e recuperação de estrada que liga a sede aos Distritos de Traqueira e Monte Sinai, doravante denominado PROJETO, a ser executado consoante descrito no PLANO DE TRABALHO, os quais integrarão este Convênio, independentemente de qualquer transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no art.116, da Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, no art.32, da Lei Estadual nº13.955/07 e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 20 de outubro de 2009, podendo ser prorrogada, de ofício, caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$671.844,89 (seiscentos e setenta e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Unidade Orçamentária: 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 22, Elemento de Despesa nº444041, Fonte 00 e Fonte 82, Função Programática 10100004.06.182.123.20496.04.44404200.00. e 10100004.06.182.123.20496.04.44404200.82. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM, Comandante Geral do CBMCE e o Sr. JOSÉ VALDI COUTINHO – Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº146/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**. OBJETO: **Viabilizar o repasse de recursos** destinados à recuperação da área territorial do cenário do desastre no Município de Iraporanga, doravante denominado PROJETO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no art.116, da Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, no art.32, da Lei Estadual nº13.955/07, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 06 (seis) meses a partir da data da assinatura, prorrogáveis por igual período, podendo ser alterado, ratificado ou retificado por Termo Aditivo, mediante proposta devidamente justificada, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. VALOR: R\$279.168,08 (duzentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Unidade Orçamentária: 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 04, Elemento de Despesa nº44404200, Fonte 00, Função Programática 10100004.06.182.123.20496.04.44404200.00 e na Unidade Orçamentária: 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 04, Elemento de Despesa nº44404200, Fonte 82, Função Programática 10100004.06.182.123.20496.04.44404200.82. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM - Comandante Geral do CBMCE e Sr. Francisco Nilson Moreira – Prefeito Municipal de Iraporanga-CE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº150/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**. OBJETO: **Cooperação técnica e financeira**, objetivando viabilizar o repasse de recursos destinados à recuperação de cenários de desastres afetados pelas fortes precipitações das chuvas, que veio a causar danos em estradas, atendendo a população atingida na área territorial do cenário do desastre no Município de Pentecoste, através do qual será executado projeto de recuperação de passagens molhadas nas localidades de Cruz do Matias e Irapuá – Distrito de Matias, doravante denominado PROJETO, a ser executado consoante descrito no PLANO DE TRABALHO, os quais integrarão este Convênio, independentemente de qualquer transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no art.116, da Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, no art.32, da Lei Estadual nº13.955/07 e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 20 de outubro de 2009, podendo ser prorrogada, de ofício, caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$540.032,90 (quinhentos e quarenta mil, trinta e dois reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As

despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Unidade Orçamentária: 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 02, Elemento de Despesa nº444042, Fonte 00 e Fonte 82, Função Programática 10100004.06.182.123.20496.02.44404200.00. e 10100004.06.182.123.20496.02.44404200.82. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM, Comandante Geral do CBMCE e o Sr. JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA – Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº151/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA-CE**. OBJETO: **Projeto de recuperação da estrada vicinal** que liga a Sede do município ao Distrito de Missão Nova e **recuperação de pavimentação em pedra tosca** rejeitada na estrada que liga a Sede a Serra da Mãozinha (Distrito de Jamacaru), no município de Missão Velha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no art.116, da Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, no art.32, da Lei Estadual nº13.955/07, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 06 (seis) meses a partir da data da assinatura, prorrogáveis por igual período, podendo ser alterado, ratificado ou retificado por Termo Aditivo, mediante proposta devidamente justificada, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. VALOR: R\$365.072,08 (trezentos e sessenta e cinco mil e setenta e dois reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 08, Elemento de Despesa nº44404200, Fonte 00, Função Programática 10100004.06.182.123.20496.08.44404200.00 e na Unidade Orçamentária: 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 08, Elemento de Despesa nº44404200, Fonte 82, Função Programática 10100004.06.182.123.20496.08.44404200.82. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM - Comandante Geral do CBMCE e Sr. Washington Luis Macedo Fechini – Prefeito Municipal de Missão Velha-CE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB-Ce nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº176/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**. OBJETO: **Recuperação de estradas**; recuperação de bueiros nos seguintes trechos: Estrada vicinal do Arraial, no Distrito de Marruás, Estrada vicinal Bom Clima, no Distrito de Carrapateiras,

Estrada vicinal na Localidade de Serra de São Domingos, Distrito de Inhamus, Estrada vicinal Caiçara a Cipó, no Distrito de Carrapateiras; Recuperação de Passagem Molhadas nas seguintes Localidade: Alagoas Distrito de Marruás, Logradouro Estrada do Arraial São Brás e São José, no Município de Tauá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº14.201 de 05 de agosto 2008); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; dos arts.3º a 7º da Lei Federal nº11.578/2007; art.51 da Lei Federal nº11.775/2008 e do Decreto nº432/2008; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 06 (seis) meses a partir da data da assinatura, prorrogáveis por igual período, podendo ser alterado, ratificado ou retificado por Termo Aditivo, mediante proposta devidamente justificada, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, vedada a modificação do objeto. VALOR: R\$674.356,09 (seiscentos e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual nas Funcionais Programáticas 10100004.06.182.123.20496.04.44404200.00. e 10100004.06.182.123.20496.04.44404200.82. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e o Sr. Odilon Silveira Aguiar - Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB-Ce nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea “h” do art.2º e alínea “a” inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE **NOMEAR, ALBERTO SULLIVAN DE ARAÚJO ESTRELA**, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE TI, matrícula nº341-1-8, lotado na ETICE - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº315/2009** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JULHO do ano 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo a despesa correr a custa do vigente orçamento da STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº315/2009, DE 01 DE JULHO DE 2009

LOTAÇÃO: URLBM

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
01	401098-1-1	Aramndo Vitoriano Pinheiro Junior	Instrutor Educacional	2.572,38	160	24	17,538954	420,93
02	400498-1-1	Eduardo Ximenes Casimiro	Instrutor Educacional	1.795,22	160	24	12,240136	293,76
03	401267-1-3	Francisco Arlande de Oliveira	Instrutor Educacional	1.579,22	160	24	10,767409	258,42
04	401074-1-1	José Aldevino da Costa	Instrutor Educacional	1.630,16	160	24	11,114727	266,75
05	401031-1-X	José Inácio de Sousa	Instrutor Educacional	1.579,22	160	24	10,767409	258,42
06	300088-1-3	Odorico Galvão Lopes Neto	Agente Social	1.919,53	160	24	13,087704	314,10
07	401271-1-6	Raimundo de Sousa Oliveira	Instrutor Educacional	1.579,22	160	24	10,767409	258,42
08	200681-1-6	Raimundo Wagner Luna Sampaio	Ass. Administração	1.769,14	160	24	12,062318	289,50
09	401369-1-0	Warner Gomes de Abreu	Instrutor Educacional	1.579,22	160	24	10,767409	258,42
TOTAL						216		2.618,72

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº411/2009** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA RODRIGUES BANDEIRA DE MELLO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1, matrícula nº400691-1-9, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, no período de 02 a 05.09.2009, a fim de participar do Seminário Regional da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$871,54 (Oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/ Recife/Fortaleza, no valor de R\$539,24 (Quinhentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.505,19 (Hum mil Quinhentos e cinco reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº144/2009 IG Nº310003000**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ**, CNPJ nº12.460.630/0001-28, CONVENIENTE, com sede na Rua Costa Freire, nº2334, Parque São José, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **promoção de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 (seis) a 17 (dezesete) anos de idade**, em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto “ABC Curio”, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09330154-5, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Contribuição Corrente para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de agosto a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$131.133,30 (cento e trinta e um mil, cento e trinta e três reais e trinta centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.022.20778.01.33504100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Lucimar Vieira Martins - Presidente do Conselho Comunitário Parque São José.

José Antônio Ribeiro Maia

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº147/2009 IG Nº309903**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **CENTRO DE ARTICULAÇÃO E APOIO ÀS CRECHES**, CNPJ nº04.065.500/0001-62, CONVENIENTE, com sede na Av. Pedro Borges, nº33, sala 233, Bairro Centro – Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Resgatando a Cidadania no Lixo e Vivenciando a Dignidade com Segurança Alimentar” credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09330318-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de agosto de 2009 a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$28.000,00 (vinte e oito mil), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ana Lúcia de Sousa Lima - Centro de Articulação e Apoio às Creches.

José Antônio Ribeiro Maia

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TURISMO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 05/2009**

PROCESSO Nº09326700/2 Inexigibilidade de Licitação nº05/2009. OBJETO: **Viabilizar o pagamento das mensalidades de manutenção** da Fundação Comissão de Turismo Integrado do Nordeste - CTI/NE. JUSTIFICATIVA: Impossibilidade de confronto com concorrentes/ Inviabilidade de competição. VALOR: R\$64.515,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.20013.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, “caput”, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c a Lei nº13.117, de 05 de junho de 2001, que autoriza o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Turismo - SETUR a participar, na qualidade de instituidor/mantenedor da Fundação Comissão Integrada do Nordeste - CTI/NE. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO COMISSÃO INTEGRADA DO NORDESTE - CTI/NE** - CNPJ: 01.066.905/0001-27. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Osterne Feitosa Ferro Neto (Secretário Adjunto do Turismo) em 24 de agosto de 2009. RATIFICAÇÃO: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) em 24 de agosto de 2009.

Ana Karine Moreira

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº578/09**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas regimentais, e Considerando a constituição da Comissão Especial para acompanhar e monitorar as obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, através do Ato da Presidência nº577, de 19 de agosto de 2009. Considerando a indicação do Deputado Luiz Pontes, para substituir o nome do Deputado João Jaime, Líder do PSDB, na composição da referida Comissão Especial. RESOLVE: **Publicar a nova composição da Comissão Especial para acompanhar e monitorar as obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC**, a seguir nominada

MEMBRO	DEPUTADO ADAHIL BARRETO	PR
MEMBRO	DEPUTADO AUGUSTINHO MOREIRA	PV
MEMBRO	DEPUTADO WELINGTON LANDIM	PSB
MEMBRO	DEPUTADO GUARACY AGUIAR	PMDB
MEMBRO	DEPUTADO NELSON MARTINS	P T
MEMBRO	DEPUTADO DEDE TEIXEIRA	P T
MEMBRO	DEPUTADA RACHEL MARQUES	P T
MEMBRO	DEPUTADO HEITOR FERRER	PDT
MEMBRO	DEPUTADO LUIZ PONTES	PSDB
MEMBRO	DEPUTADO TOMÁS FIGUEIREDO	PSDB

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 26 de agosto de 2009.

Deputado Domingos Filho

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº569/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, através do Ato do Presidente nº089/2003, de 19 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de agosto de 2003, RESOLVE CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** abaixo relacionados durante o mês setembro/2009. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 26 de setembro de 2009.

Savia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

MATRIC.	FL	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000246	07	ADEMIR ROCHA BENEVIDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000248	07	ADILMAR UCHOA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000257	07	AGESSILAU PAIXAO FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000258	07	AIDA DE CASTRO CHAGAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000259	07	AILZA HELENA STUDART ARAUJO FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000260	07	ALANA MARUSIA DIAS COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000262	07	ALBERTO JORGE PORTELA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000265	07	ALDEJULIO CHAGAS DO NASCIMENTO DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000269	07	ALEXANDRE DE BORBA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000271	07	ALEXANDRE DIOGENES MACHADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000272	07	ALEXANDRE GADELHA DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000279	07	AMAZONINA GOMES CHAVES FILHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000006	02	AMELIA LOPES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000285	07	ANA CARLOTA MOURAO SANTOS	ENFERMEIRO	A	42
000286	07	ANA CECILIA FRANCO CAVALCANTE	CONTADOR	A	42
000291	07	ANA CHRISTINA DE AQUINO NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000293	07	ANA DAURIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000294	07	ANA EULALIA LEITE ARNALDO	CONSULTOR TECNICO LEGISLATIVO	A	42
000296	07	ANA JAQUELINE GONDIM FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000008	02	ANA KATYA SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000299	07	ANA LUCIA DE AQUINO NOGUEIRA ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	84
000303	07	ANA LUIZA LACERDA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000308	07	ANA MAURA JUNIOR RIOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000313	07	ANA ROSA QUEZADO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000316	07	ANA TEREZA COSTA RODRIGUES	DATILOGRAFO	A	42
000317	07	ANA VLADIA DE QUEIROZ	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	42
000319	07	ANACLETA CRISTINA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000333	07	ANGELITA RIBEIRO ASSUNCAO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000337	07	ANITA MESSIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000341	07	ANTONIA DALVANY VIEIRA	DATILOGRAFO	A	42
000344	07	ANTONIA ELIEZINA ANDRADE DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000345	07	ANTONIA ENILCE VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000346	07	ANTONIA FRANCISCA QUIRINO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000348	07	ANTONIA IVANDA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000349	07	ANTONIA LEANDRO ELIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000351	07	ANTONIA MARIA PAULA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	A	42
000354	07	ANTONIA REGINA DA SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000355	07	ANTONIA VILMA CAVALCANTE GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000359	07	ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	84
000361	07	ANTONIO ALFREDO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	84
000363	07	ANTONIO ALVES PIRES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	84
000372	07	ANTONIO CLAUDIO COSTA	MOTORISTA	A	42
000373	07	ANTONIO DE CARVALHO ROCHA BARROSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000374	07	ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000375	07	ANTONIO DERISOMAR FERREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000376	07	ANTONIO ELMIRO DE SOUSA RIBEIRO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000377	07	ANTONIO ERNANI DE MAGALHAES SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000389	07	ANTONIO PAULO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	A	42
000391	07	ANTONIO PEREIRA LIMA	AGENTE DE SEGURANCA	A	42
000397	07	ANTONIO VILEMAR BEZERRA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000408	07	ARINEIDE DAMASIO MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000401	07	ARISTIDES BARCELOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000402	07	ARISTOTELES FERNANDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	84
000405	07	AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A - E	84
000409	07	AVANIANA MORAIS CAVALCANTE	DATILOGRAFO	A	42
000411	07	BRIOLANJA PEREIRA TAVARES	DATILOGRAFO	A	42
000412	07	CAMARAL NETO MOREIRA DE PINHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000422	07	CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000424	07	CARLOS CESAR DA SILVA LEITE	DATILOGRAFO	A	42
000425	07	CARLOS CIDIO ESTEVES MARTINS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000430	07	CARLOS GUILHERME FERRO ALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000025	02	CARLOS HENRIQUE SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000445	07	CELIA MARIA BARROSO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000447	07	CELIO FERREIRA XAVIER	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	84
000459	07	CLARICE EMILIA GOMES GURGEL	FISIOTERAPEUTA	A	42
000463	07	CLAUDIA SARAIVA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000464	07	CLAUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000466	07	CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO DA CUNHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000472	07	CLECIA MARIA CAMPELO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000473	07	CLEIRE MARIA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000474	07	CLEONIR ALEXANDRE AZEVEDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000475	07	CLODOMIR ARRUDA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000478	07	COSME ANDRADE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	84
000479	07	COSMO ELIEZER GOMES	MOTORISTA	A	42
000480	07	CRISTIANA RIPARDO FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000031	02	CRISTIANE PAULA JOSUE	TAQUIGRAFO REVISOR	A	42
000483	07	CRISTINA ALVES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	84
000492	07	DENISE MARIA COELHO DE MORAIS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000493	07	DENISE MOREIRA DE CASTRO TORQUATO	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	42
000495	07	DIANA RABELO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42

MATRIC.	FL	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000498	07	DOMINGAS FREITAS DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000504	07	DORINALVA ALVES CANDEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	A	42
000507	07	DULCINEIA LUZ CATUNDA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000509	07	EDGLER SOBREIRA RIBEIRO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	84
000510	07	EDILSON SA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000511	07	EDINIRA MARTINS BORGES	ASSISTENTE SOCIAL	A	42
000513	07	EDLEUSA MARIA RIBEIRO	DATILOGRAFO	A	42
000514	07	EDMILSON FELIPE DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000516	07	EDNA MARIA DA COSTA MACENA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000517	07	EDNA MARIA MARTINS ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000518	07	EDNA MARTA CRUZ SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000527	07	ELENIRA DE FREITAS MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	84
004698	07	ELEUDA MARIA NASCIMENTO DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000529	07	ELEUSANIA RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000531	07	ELIANE CAVALCANTE DE CASTRO	ECONOMISTA	A	42
000532	07	ELIANE DA SILVA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000535	07	ELISABETE BARBOSA LUCENA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000536	07	ELISABETH MORAIS NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	42
000043	02	ELIZABETH FONTENELLE STUDART	TAQUIGRAFO REVISOR	A	42
000537	07	ELOA SOARES MOURAO BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000538	07	ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - M	84
000540	07	ELZELITA MARIA UCHOA CAPISTRANO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000543	07	EMILIANO PEREIRA CAMBOIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000545	07	ERALDO FERNANDES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000547	07	ERALUCY ROCHA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000549	07	ERLIENE ALVES DA SILVA VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000553	07	EUGENIA ALMEIDA PINHO NETA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000556	07	EVA LUISA OLIVEIRA CORREIA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000561	07	EVELINE PEREIRA MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000569	07	FATIMA MARIA FERREIRA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000570	07	FATIMA MARIA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000066	02	FERNANDA MARIA CANDIDO CARDOSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000706	07	FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO	DATILOGRAFO	A	42
000707	07	FERNANDO ANTONIO ROGERIO MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000708	07	FERNANDO BENEVIDES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000711	07	FERNANDO SERGIO DE SOUZA ALVES	AGENTE DE SEGURANCA	A - F	84
000714	07	FILOMENA PINTO CAVALCANTE TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000717	07	FLAVIO CELIO BEZERRA MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000718	07	FLORENCIO TABOSA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000574	07	FRANCISCA ARLENE ROCHA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000576	07	FRANCISCA CLEIDE FERREIRA MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000578	07	FRANCISCA DAS CHAGAS BRAZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000579	07	FRANCISCA DE FATIMA GOMES CESARIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000580	07	FRANCISCA DE FATIMA LIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000581	07	FRANCISCA DE PAULA MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000582	07	FRANCISCA DIONISIA DE OLIVEIRA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000583	07	FRANCISCA ENEILA ALVES BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000584	07	FRANCISCA ERLUCIA MOREIRA MAIA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000585	07	FRANCISCA FATIMA GERMANO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	84
000586	07	FRANCISCA FELIX ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	84
000589	07	FRANCISCA GRACINDA PINHEIRO VERAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000593	07	FRANCISCA LUCIA FERNANDES BASTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	84
000597	07	FRANCISCA MARIA ARRUDA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000599	07	FRANCISCA MARLY SANTOS DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000600	07	FRANCISCA NEILA PINHEIRO LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000608	07	FRANCISCO ALDISIO DA SILVA	MOTORISTA	A	42
000610	07	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A-F	84
000613	07	FRANCISCO AURICINO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000057	02	FRANCISCO BARROS ALVES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A - F	84
000614	07	FRANCISCO CESAR OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	84
000617	07	FRANCISCO COELHO PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA	A	42
000618	07	FRANCISCO DA COSTA CAMPOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000619	07	FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000623	07	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LOUREIRO	MOTORISTA	A	42
000627	07	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	MOTORISTA	A - F	84
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A	42
000625	07	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000634	07	FRANCISCO DE FREITAS	MOTORISTA	A	42
000635	07	FRANCISCO DE MOURA BARROS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000639	07	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	84
000645	07	FRANCISCO ERONILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000647	07	FRANCISCO EUGENIO DE CASTRO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000650	07	FRANCISCO EVANILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000651	07	FRANCISCO FARIAS DO REGO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000653	07	FRANCISCO FERREIRA VERAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000656	07	FRANCISCO GEOMAN DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000658	07	FRANCISCO GLAUCIO AGUIAR PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A - F	84
000660	07	FRANCISCO JOCILDO DE FIGUEIREDO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000662	07	FRANCISCO JOSE ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000664	07	FRANCISCO JOSE DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	84
000671	07	FRANCISCO LEMOS FERREIRA	MOTORISTA	A	42
000672	07	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	42
000675	07	FRANCISCO MARIO DA SILVA	MOTORISTA	A	42
000678	07	FRANCISCO MATOS BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000680	07	FRANCISCO MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000688	07	FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	42
000690	07	FRANCISCO SAVIO BOTELHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000691	07	FRANCISCO SERGIO RODRIGUES ROMCY	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42

MATRIC.	FL	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000720	07	FRANKLIN RUBENS ELOY DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000723	07	GENECI LOPES VIEIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000725	07	GEORGE LUIZ LOPES BEVILAQUA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000730	07	GERMANA MARIA HOLANDA LUZ	FISIOTERAPEUTA	A	42
000732	07	GETULIO LUIZ FONTELES FARIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000734	07	GILSON ALVES	DATILOGRAFO	A - J	84
000735	07	GILVANIA MARIA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	84
000742	07	GRACE KELLY RANGEL DE ANDRADE MONTE	ASSISTENTE SOCIAL	A	42
000744	07	GUARACIANA MATOS DE FRANCA FONTELES FARIAS	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	42
000746	07	GUILHERME PIMENTA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000749	07	HAROLDO BONFIM STUDART DE CASTRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000764	07	HERTA PEREZ GURGEL	ECONOMISTA	A	42
000078	02	IRACEMA LIMA BACURAU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000080	02	IRLANA DE ALENCAR GURGEL	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	42
000778	07	IURY FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000779	07	IVANDA PAULA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - S	84
000781	07	IVELISE ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000782	07	IZABEL PINHEIRO GONCALVES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	84
000784	07	JACINTA MOREIRA CANDIDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000786	07	JACKSON MEIRELES ARRUDA	MOTORISTA	A	42
000787	07	JACQUELINE ASSUNCAO DE LIMA BRAGA TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000788	07	JACQUELINE DA NOBREGA RIBEIRO	OPERADOR DE COMPUTADOR	A	42
000791	07	JAIRO SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA	A	42
000792	07	JAIRO SANTANA DE ARAUJO FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000797	07	JARDA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000799	07	JEAN CARLO DE ANDRADE CALADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000800	07	JERFFERSON BEZERRA DE FIGUEIREDO	MOTORISTA	A	42
000801	07	JERONIMO ARAUJO COSTA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000808	07	JOAO ANTONIO AZEVEDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000813	07	JOAO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	42
000816	07	JOAO BOSCO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000819	07	JOAO EMIR ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000821	07	JOAO GALBA DE PAIVA MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000822	07	JOAO GONCALVES VERISSIMO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000831	07	JORGE GOMES MARINHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000836	07	JOSE ALLAIN GOMES MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000843	07	JOSE AUGUSTO PINTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000844	07	JOSE BASTOS FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000847	07	JOSE CLAYTON PINTO PEREIRA	MOTORISTA	A	42
000855	07	JOSE EDIR ARAUJO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	84
000856	07	JOSE EDMAR DE SANTANA	MOTORISTA	A - E	84
000860	07	JOSE FELIX MAGALHAES	MOTORISTA	A	42
000861	07	JOSE FERNANDES FILHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000867	07	JOSE GENILTON SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000868	07	JOSE GEOVANE SOUZA	MOTORISTA	A	42
000874	07	JOSE GONCALVES PINHEIRO	MOTORISTA	A	42
000877	07	JOSE HELDER DE CARVALHO TELES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000880	07	JOSE HUMBERTO DE ARAUJO	MOTORISTA	A - E	84
000883	07	JOSE JOACI MARQUES	MOTORISTA	A	42
000884	07	JOSE JOSCELY TABOSA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000106	02	JOSE JOSIMAR DE MELO LOUREIRO	MOTORISTA	A	42
000887	07	JOSE LEITE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000892	07	JOSE MARIA CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000903	07	JOSE ORIVAN FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	A	42
000904	07	JOSE OTAVIO MENESES NUNES JUNIOR	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000906	07	JOSE RIBAMAR DA COSTA	MOTORISTA	A	42
000909	07	JOSE RIVANELDO DE LIMA	MOTORISTA	A	42
000910	07	JOSE ROBERIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	A - E	84
000912	07	JOSE RODRIGUES COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	84
000915	07	JOSE SERAFIM FILHO	MOTORISTA	A - F	84
000918	07	JOSE TARCISIO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000920	07	JOSE VALZENIR NUNES NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	42
000921	07	JOSE VIDAL DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000924	07	JOSE WASHINGTON BARBOSA FERREIRA	MOTORISTA	A	42
000111	02	JOSE WELLINGTON MOTA MARTINS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	42
000927	07	JOSE WILSON DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000928	07	JOSE WILSON SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A - E	84
000929	07	JOSE WILTON DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000930	07	JOSE WILTON LOURENCO SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000848	07	JOSECLERTON MOREIRA DAMASCENO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000931	07	JOSEFA DINIZ DANTAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	84
000935	07	JUCILEIDE ALVES PEREIRA	DATILOGRAFO	A	42
000936	07	JULIA BASTOS CAVALCANTE	DATILOGRAFO	A	42
000937	07	JULIO CESAR ARAUJO COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000938	07	JULIO CESAR BONFIM DE ARAUJO COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000942	07	JUVENAL DO VALE FILHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000947	07	KATIA FERREIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000948	07	KATIA MARIA DE CASTRO SATIRO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
004639	07	LEDA GONCALVES LINO NOCRATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000957	07	LIANI MARIA BRAGA JACO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000958	07	LIDUINA FELIX DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000959	07	LIDUINA MARIA BENTO MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000961	07	LIDUINA MARIA JUNIOR RIOS	ASSISTENTE SOCIAL	A	42
000963	07	LIGIA MARIA STUDART DE CASTRO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000118	02	LILIAN CORDEIRO COSTA PONTES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	42
000965	07	LILIAN CUNHA DE CARVALHO REGO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000967	07	LIZ NORONHA FEITOSA	CIRURGIAO DENTISTA	A	42
000970	07	LORELEI IRMELA ITAEMA SOUTO BARROS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42

MATRIC.	FL	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000972	07	LORENA MACHADO VIEIRA MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000974	07	LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE CIDRAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000975	07	LUCIA DE FATIMA ANDRADE PESSOA DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000978	07	LUCIA DE FATIMA SILVA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000979	07	LUCIA HELENA SANTIAGO FELIX E SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000980	07	LUCIA LEITE CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000983	07	LUCIA MARIA SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000984	07	LUCIA MARIA TIMBO DIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000986	07	LUCIA NOGUEIRA VERAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000987	07	LUCIA VANDA DIAS ALCANTARA GALENO	ECONOMISTA	A	42
000990	07	LUCIANA CARLA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000991	07	LUCIANO DE SOUZA VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000996	07	LUCINEIDE MARIA CARVALHO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000998	07	LUCIVANE PINHEIRO CAMPOS	DATILOGRAFO	A	42
000127	07	LUIZ ANTONIO PAULA PEREIRA	TAQUÍGRAFO LEGISLATIVO	A	42
001004	07	LUIZ CARLOS MOURAO MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001013	07	LUIZA DE MARILAC LOPES SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001014	07	LUIZA GIVAMEIRA NUNES FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001012	07	LUIZA GONCALVES DE LEMOS GALINDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001015	07	LUIZA HELENA ALBUQUERQUE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000181	02	MANOEL CEZARIO PEIXOTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001233	07	MANOEL ITAMAR DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	84
001234	07	MANOEL RIBAMAR BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001242	07	MANOEL UBIRATAN CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001248	07	MARCIA JEANNE PEREIRA TELLES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001249	07	MARCIA MARIA NUNES CANDIDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001253	07	MARCILIO BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	84
001258	07	MARCIO LOMONACO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	42
001262	07	MARCO VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO	TAQUÍGRAFO LEGISLATIVO	A - F	84
001266	07	MARCOS AURELIO VERAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001267	07	MARCOS CESAR LEANDRO COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001272	07	MARCUS VENICIUS BEZERRA BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001022	07	MARIA AGLAIRES BARBOSA E SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001030	07	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	42
001033	07	MARIA AURINEIDE MOTA DE MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001036	07	MARIA AUXILIADORA GOMES ASSUNCAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001037	07	MARIA AUXILIADORA MARCOLINO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001038	07	MARIA CARMEM PINHEIRO DE ANDRADE	DATILOGRAFO	A	42
001041	07	MARIA CELESTE BRITO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001042	07	MARIA CELIA GRANJA PINHEIRO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001046	07	MARIA CLECIA RAUPP BESSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001051	07	MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO NASCIMENTO	DATILOGRAFO	A	42
001056	07	MARIA DA PAZ OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001059	07	MARIA DALVA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001060	07	MARIA DALVA LIMA BATALHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	E	42
001062	07	MARIA DAS GRACAS GOMES VITAL	ENFERMEIRO	A	42
001063	07	MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA DE MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001079	07	MARIA DE FATIMA ABREU FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001067	07	MARIA DE FATIMA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001068	07	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001069	07	MARIA DE FATIMA AMARAL DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001073	07	MARIA DE FATIMA DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001074	07	MARIA DE FATIMA DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001080	07	MARIA DE FATIMA GUIMARAES ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001070	07	MARIA DE FATIMA MATOS BASTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000147	02	MARIA DE FATIMA MATOS DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001082	07	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - H	84
001083	07	MARIA DE FATIMA SANTANA FELIPE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001088	07	MARIA DE LOURDES DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001089	07	MARIA DE LOURDES FERREIRA SA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001091	07	MARIA DE LOURDES MENEZES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	84
001087	07	MARIA DE LOURDES APOLONIO PAULA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001097	07	MARIA DO CARMO LIMA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001100	07	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001102	07	MARIA DO ROSARIO BEZERRA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001103	07	MARIA DO ROSARIO MARTINS SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001116	07	MARIA ELCELENE CONDE WANDERLEY	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001123	07	MARIA ERINEIDE DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001125	07	MARIA ERLENE ALVES LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001126	07	MARIA ERNESTINA ROLIM MOREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001076	07	MARIA FATIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001129	07	MARIA FERNANDA SALES NOGUEIRA PEREIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001131	07	MARIA FRANCLIA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001133	07	MARIA GESSY PERES DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001134	07	MARIA GEUSIMAR LOPES DA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001135	07	MARIA GILDALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001137	07	MARIA GORETI SANTOS FERNANDES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001144	07	MARIA INEZ COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	84
001145	07	MARIA ISABEL RABELO BEZERRA DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001146	07	MARIA ISIS NOGUEIRA DE HOLANDA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001149	07	MARIA IVETE LIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	84
001151	07	MARIA JANEIDE DO NASCIMENTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001154	07	MARIA JOSE FARIAS VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001155	07	MARIA JOSE PINHEIRO LANDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001157	07	MARIA JOSE SILVA LEMOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001158	07	MARIA JULIETA FROTA SABOIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001159	07	MARIA LAURENICE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001160	07	MARIA LEDA LOPES MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42

MATRIC.	FL	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001161	07	MARIA LEDA MATOS DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001163	07	MARIA LENIRA GONCALVES MAIA CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001165	07	MARIA LUCIA DE FATIMA MOUTA PRADO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001167	07	MARIA LUCIA GADELHA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001169	07	MARIA LUCIA PROCOPIO	CONTADOR	A	42
001171	07	MARIA LUCIARA RODRIGUES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001172	07	MARIA LUCIEDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001176	07	MARIA LUIZA GONDIM COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001179	07	MARIA MAIA COSTA LIMA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	42
001181	07	MARIA MARLI CHAGAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001184	07	MARIA NAIR ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001187	07	MARIA NEIDE DO NASCIMENTO DAMASCENO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - M	84
001193	07	MARIA ODETE MARCAL SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001197	07	MARIA ROSALY DIOGO BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001201	07	MARIA ROZALI PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001202	07	MARIA RUICINEIDE SILVA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	A	42
001203	07	MARIA SALETE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001206	07	MARIA SENHORA SEVERIANO ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001208	07	MARIA SIRLENE DIAS DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001210	07	MARIA SOUSA GOMES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001212	07	MARIA SUZANA BARROS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001213	07	MARIA TARCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001216	07	MARIA TEREZA COSTA MOREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	84
001224	07	MARIA VERA LUCIA DE SOUSA	DATILOGRAFO	A	42
001225	07	MARIA VIDAL CASTELO BRANCO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001226	07	MARIA VEIRA LIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001231	07	MARIA ZILDAMAR COLACO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001288	07	MARTA MARIA CAVALCANTE SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001289	07	MARTA MARIA MARCELO GALDINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001290	07	MARTA NEIVA SA CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001295	07	MARY LUCE CAVALCANTE PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001296	07	MAYRIANE ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001297	07	MICHAEL ANGELO FURTADO MEDEIROS ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001298	07	MICHEL FONSECA MOTA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001299	07	MIGUEL ALEXANDRE AMORIM NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001301	07	MIGUEL ERASMO ROCHA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001304	07	MILENE FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001305	07	MIRTILIA ALMEIDA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001308	07	MOACIR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001312	07	MOZART.MARQUES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA	A	42
001317	07	NEIRIANE PINHEIRO DE MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001319	07	NELSON LUIS MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001320	07	NEUMA SAMPAIO HOLANDA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001321	07	NEUZALIA MACHADO COELHO	FISIOTERAPEUTA	A	42
001325	07	NIVONETE RIBEIRO PINTO TIMBO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	84
001328	07	NORMA GONCALVES DE SOUSA	ENFERMEIRO	A	42
001327	07	NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001331	07	OLGA JEREISSATI	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001332	07	OLIVIA HELENA XAVIER QUEZADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001337	07	OTAVIO BASTOS DE FREITAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - F	84
001342	07	PATRICIA HELENA CAVALCANTE LIMA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001343	07	PATRICIA LIRA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001344	07	PATRICIA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001348	07	PAULO CESAR MORORO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001358	07	PAULO WILSON LEMOS MARQUES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001359	07	PEDRO HENRIQUE COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	84
000206	02	RAIMUNDA HELENA GOMES DANTAS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	42
001365	07	RAIMUNDA JUCELIA NEVES AIRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000208	02	RAIMUNDA REGINA GUEDES MATOS	TAQUIGRAFO REVISOR	A	42
001369	07	RAIMUNDO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	84
001371	07	RAIMUNDO EVALDO MARCAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001377	07	RAIMUNDO NONATO PEREIRA MISTERIO	MOTORISTA	A	42
001380	07	RAIMUNDO RAY DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001393	07	REGINA ARAUJO REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001391	07	REGINA LUCIA DA SILVA MONTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001392	07	REGINA LUCIA DE SOUSA CASSUNDE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000209	02	REGINA MARIA MEMORIA ALVES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	42
001405	07	RISOLEIDE ALEXANDRE FREITAS DE VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001406	07	RITA COUTINHO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001408	07	RITA DE CASSIA ANDRADE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001409	07	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001410	07	RITA DE CASSIA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001420	07	ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	42
001421	07	ROBERTO RIVELINO FREIRE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001422	07	ROBSON PAULA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001425	07	ROMUALDO PAULA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001426	07	ROMULO DA COSTA NANTUA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	42
001436	07	ROSANGELA MARCIA DA SILVA MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001438	07	ROSANGELA PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	84
001439	07	ROSANIR CAMPELO REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	84
001448	07	ROVANIA MARREIRA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001457	07	SANDRA BENEVIDES PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001469	07	SEBASTIANA CAMPELO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001481	07	SIDNEY ARAGAO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001489	07	SILVANA MARIA MARTINS ARAUJO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001487	07	SILVANA MARIA SILVEIRA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001496	07	SILVIA HELENA LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	42

MATRIC.	FL	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001497	07	SILVIA HELENA TIMBO DIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001500	07	SILVIA MARIA QUEIROZ MAIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001506	07	SIMONEIDE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001507	07	SINEZIO NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001509	07	SIONE MARIA DE PAULO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001510	07	SOCORRO MARIA DIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001511	07	SOFIA HELENA SCHRAMM BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001514	07	SONIA MARIA XEREZ PEIXOTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001522	07	SUNNY MARY SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	84
001523	07	SUYANNE PINHEIRO GONDIM	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A - S	84
001526	07	TANIA MARIA RODRIGUES DE PINHO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	42
001527	07	TARCILIA MARIA BANDEIRA PIMENTEL	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001530	07	TARQUILHA MARIA BANDEIRA MONTEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001533	07	TERESA CRISTINA EVANGELISTA PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001538	07	TEREZA MARIA NOBRE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001540	07	TEREZA NEUMA RODRIGUES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001542	07	TEREZA PARENTE AGUIAR DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001544	07	TICIANA RIBEIRO NOLASCO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001548	07	VAGNER DE PAULA ALBUQUERQUE	MOTORISTA	A	42
001553	07	VANDA LUCIA BEZERRA DE ALMEIDA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001554	07	VANDA LUCIA DE MELO BARROS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001561	07	VANIA MARIA VARANDAS FILGUEIRAS	FARMACEUTICO	A	42
000235	02	VANIA MARIA VIANA LEITE	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	42
001563	07	VANIA MEIRELLES MOURAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001565	07	VERA HELENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	42
001568	07	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001569	07	VERA LUCIA MONTEIRO AMORA DE SOUSA	ECONOMISTA	A	42
001571	07	VERONICA BARRETO VIEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001572	07	VERONICA GUEDES FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001574	07	VERONICA SIMOES OQUENDO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	42
001578	07	VICENTE EDUARDO ESPINDOLA NETO	DATILOGRAFO	A	42
001582	07	VIREMA MARIA ALVES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001584	07	VIRGINIA LUCIA FREITAS OSTERNE DA SILVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001586	07	VIVIANE MARIA VASCONCELOS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001589	07	WALDERICIA MORAIS OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	42
001598	07	WILMA MARIA COELHO VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001607	07	ZITO GURGEL VIANA	MOTORISTA	A	42

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2008**

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº57/2008; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **SANAUTO NORDESTE AUTOMÓVEIS LTDA**, com CNPJ Nº07.379.340/0001-14; ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº1630, no Bairro Aldeota; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Inciso II do Artigo 57 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº06340/2009; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: A **PRORROGAÇÃO do prazo** do contratual por mais 12 (doze) meses para os serviços de manutenção dos veículos marca GM CHEVROLET, pertencentes à frota de veículos desta Casa com o fornecimento de peças; VALOR: 72.000,00 (setenta e dois mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código 00002 – 01100002.01.122.400.25180.22.3390390000000000 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e; Código 00057 – 01100002.01.122.400.25180.22.3390300000000000 – Material de Consumo. DA VIGÊNCIA: De 11 de agosto de 2009 a 10 de agosto de 2010; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 13/07/2009; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Francisco Machado Ventura, pela empresa Sanauto Nordeste Automóveis Ltda. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº61/2008**

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº61/2008; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: A Empresa **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**, com CNPJ/MF nº41.597.303/0001-10, com sede em Fortaleza - CE, na Av. Washington Soares, 1550-Lj 02, Bairro – Edson Queiroz. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Inciso II do Artigo 57 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº06796/2009 e a Cláusula Sexta do contrato original. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo** do contrato por

mais 12 (doze) meses para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos marca TOYOTA, pertencentes à frota de veículos desta Casa Legislativa. VALOR: R\$28.529,65 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 00057 – 01100002.01.122.400.25180.22000033903000000000 – Material de Consumo. • 00002 – 0100002.01.122.400.25180.22000033903900000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 15 de agosto de 2009 até 14 de agosto de 2010. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 14/08/2009; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho Sobrinho, pela empresa Newland Veículos Ltda. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**PORTARIA Nº98-A/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº05458/2009-1-TC do Convênio firmado com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/STDS, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará; RESOLVE, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, DOU de 26/09/08, regulamentada pelo Decreto nº29.704, de 08/04/09, DOE 14/04/09 **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/06/09, a vigência prevista no Termo de Compromisso de Estágio do estudante **RAFAEL INÁCIO MIRANDA**, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº130/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº05457/2009-0-TC, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, bem como a aprovação no PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, homologado em 28 de abril de 2009; RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** a estudante de nível superior, **TEREZA RAQUEL PERES MARTINS**, a partir de 10 de agosto de 2009, que perceberá a título de bolsa de estágio, o valor mensal correspondente a 22% (vinte e dois por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 1, no valor de R\$473,78 (quatrocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº136/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº05792/2009-2-TC, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, bem como a aprovação no PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, homologado em 28 de abril de 2009; RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** a estudante de nível superior, **DEBORA BEZERRA DE MENEZES SERPA MAIA**, a partir de 21 de agosto de 2009, que perceberá a título de bolsa de estágio, o valor mensal correspondente a 22% (vinte e dois por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 1, no valor de R\$473,78 (quatrocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº137/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº05793/2009-4-TC, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, bem como a aprovação no PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, homologado em 28 de abril de 2009; RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** a estudante de nível superior, **ANA RAQUEL ALMEIDA MATOS DA COSTA**, a partir de 21 de agosto de 2009, que perceberá a título de bolsa de estágio, o valor mensal correspondente a 22% (vinte e dois por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 1, no valor de R\$473,78 (quatrocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DA REPÚBLICA DE CABO VERDE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **OBJETO: Cooperação técnica e científica nas áreas de controle externo da Administração Pública**, com ênfase na fiscalização da gestão de recursos públicos nos campos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.116 da Lei nº8.666/93. **VIGÊNCIA:** A partir de 19/8/2009, podendo ser declarado findo por qualquer das partes, mediante prévia notificação, com três meses de antecipação. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2009. **SIGNATÁRIOS:** Conselheiro José Carlos Delgado – Presidente do

Tribunal de Contas da República de Cabo Verde e Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - Brasil.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº33/2008 DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE** Processo nº05429/2009-5-TC. Órgão Gerenciador: Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, CGC nº06.015.356/0001-85, Centro Administrativo Governador Augusto Franco – CENAF, Variante 2, Lote 7, América, 49.081-000, Aracaju/SE. Órgão Não Participante (carona): Tribunal de Contas do Estado do Ceará, CGC Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Fornecedor: **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA**, CGC nº32.850.497/0001-23, Rua Santa Luzia nº601, São José, Aracaju/SE. Objeto: **Servidor Blade com 03 (três) lâminas e Storage de 04 (quatro) Terabytes, incluindo unidade de backup com fita LTO e demais materiais permanentes de informática.** Justificativa: Atualizar a arquitetura dos servidores do TCE, buscando a otimização de espaço, consumo de energia, desempenho e segurança. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº33/2008-TRE/SE. Fundamentação Legal: Art.15 da Lei 8.666/93, Decreto nº3.931/2001, e art.11 da Lei nº10.520/2002. Valor: R\$128.299,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e noventa e nove reais). Dotação Orçamentária: 02100001.01.126.888.10378.22.44905200.00.0.00. Data: 10 de agosto de 2009. Signatário: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente do TCE/CE.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** PROCESSO Nº05780/2009-6-TC. OBJETO: **Inscrição de 01 (uma) servidora no curso “GEDOCIN – Curso de Gestão de Documentos e Classificação de Informações”**, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 2 a 4/9/2009. JUSTIFICATIVA: Os temas que serão abordados guardam estreita afinidade com as atividades desempenhadas pela servidora participante do curso. VALOR TOTAL: R\$1.970,00 (um mil, novecentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.04.128.666.20884.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI do art.13, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ESAD TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.662.587/0001-67. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo – Presidente do TCE/CE. DATA: 24/8/2009.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** PROCESSO Nº05781/2009-8-TC. OBJETO: **Inscrição de 01 (um) servidor no “XVIII CNASI Congresso Latino-Americano de Auditoria de Sistemas, Segurança da Informação e Governança/II CLASP”**, a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 22 a 24/9/2009. JUSTIFICATIVA: Os temas que serão abordados guardam estreita afinidade com as atividades desempenhadas pelo servidor participante do Congresso. VALOR TOTAL: R\$1.454,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.04.128.666.20884.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI do art.13, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **IDETI-PLANEJAMENTO E PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº65.704.355/0001-07. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo – Presidente do TCE/CE. DATA: 24/8/2009.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** CONVENIENTES: **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG)**, CNPJ nº08.691.976/0001-60, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, Fortaleza/CE, tendo como interveniente técnica a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE), CNPJ nº03.773.788/0001-67, Av. Pontes Vieira nº220, São João do Tauape, Fortaleza/CE, e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: **Cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto a Empresa Telemar Norte Leste S/A., correspondente a Comunicação de Dados, Internet e Imagens, conforme Contrato nº21/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17/04/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir de 20/7/2009 e vigorará até 5 de outubro de 2009. VALOR: Sem

ônus. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente do TCE/CE, Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão, respondendo, e Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE.

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº07/2009.

##### ALTERA A RESOLUÇÃO Nº3212/2007, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO E A TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM NO ÂMBITO DESTA TRIBUNAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos de sua Lei Orgânica nº12.509, de 6 de dezembro de 1995, por decisão de seus Conselheiros em Sessão Plenária realizada no dia 25 de agosto de 2009, e CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº36/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 22 de fevereiro de 2007, disciplinada pela Resolução nº2723/2007, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD; CONSIDERANDO o disposto no art.4º da Resolução nº2.723, de 23 de outubro de 2007, que previu a alteração de códigos e prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD, bem como as demais alterações que se fizerem necessárias; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº3.212, de 18 de dezembro de 2007, que instituiu o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades-fim no âmbito deste Tribunal; CONSIDERANDO o que foi discutido no Comitê Executivo do dia 14 de junho de 2009, a destinação final das notas de empenho e dos processos de balancete, contrato e convênio, enviados ao TCE pelos órgãos jurisdicionados; RESOLVE, por unanimidade de votos:

Art.1º. Fica alterado, o "Anexo II - 2ª Parte - Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD", da Resolução nº3.212, de 18 de dezembro de 2007, integrante desta Resolução.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Participaram da votação os Exmos. Srs. Conselheiros Teodorico de Menezes Neto, Soraia Thomaz Dias Victor e José Valdomiro Távora de Castro Júnior, bem como os Auditores convocados Itacir Toderó e Edilberto Carlos Pontes Lima.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº0950/2009 PROCESSO Nº02160/2008-9

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõem estes autos sobre Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, do Comandante Geral da Polícia Militar, incluindo, a partir de 19.02.2001, o candidato civil Paulo Regis Farias Marinho no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº1866/2008, analisou os elementos constituintes do presente processo e constatou a ausência de documentos para a instrução processual; CONSIDERANDO que, após o cumprimento de diligência à origem, sugeriu a Inspeção o registro do ato de nomeação; CONSIDERANDO que, em processo semelhante, por meio do Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), o Procurador-Geral Dr. Rholden Botelho de Queiroz aderiu ao entendimento da Inspeção, enfatizando, contudo, a falta de publicação da nomeação no DOE; CONSIDERANDO que o Ilustre Procurador, baseado no entendimento de Lucas Rocha Furtado acerca do princípio da publicidade, esclareceu que a mera publicação da aprovação no Boletim do Comando Geral não reveste o ato da publicidade necessária; CONSIDERANDO que, por meio da Resolução de nº0883/2009 (Processo nº01969/2008-0), este Tribunal de Contas julgou legal o ato de nomeação na Sessão de 14/07/2009; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que este Relator votou pelo registro do ato em apreço nos seguintes termos: a) pelo registro do ato de fls. 06/08, datado de 22.06.2001, Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, incluindo a partir de 19.02.2001, o candidato civil Paulo Regis Farias Marinho no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000,

de 13.03.2000; b) recomendar a esta Corte de Contas que determine à Polícia Militar do Ceará a publicação, a partir de então, de todos os atos relacionados a concursos públicos no Diário Oficial do Estado, sob pena de violação às normas constitucionais aplicáveis ao caso; c) a presente questão seja levada ao conhecimento da 9ª ICE, tendo em vista que lá tramita a Prestação de Contas da PMCE 2001, Processo nº01741/2002-4, a fim de que tal ponto seja analisado em face de possível repercussão no âmbito das aludidas contas; d) pela remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para apuração de outras esferas de responsabilidade; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, manifestou-se pelo registro com base nas informações do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Paulo Regis Farias Marinho, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados ao concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução. Presente ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 22 de julho de 2009.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Paulo César de Souza  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº0952/2009 PROCESSO Nº02143/2008-9

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõem estes autos sobre Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, do Comandante Geral da Polícia Militar, incluindo, a partir de 19.02.2001, o candidato civil Wendell Freitas Cavalcante no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº1982/2008, analisou os elementos constituintes do presente processo e constatou a ausência de documentos para a instrução processual; CONSIDERANDO que, após o cumprimento de diligência à origem, sugeriu a Inspeção o registro do ato de nomeação; CONSIDERANDO que, em processo semelhante, por meio do Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), o Procurador-Geral Dr. Rholden Botelho de Queiroz aderiu ao entendimento da Inspeção, enfatizando, contudo, a falta de publicação da nomeação no DOE; CONSIDERANDO que o Ilustre Procurador, baseado no entendimento de Lucas Rocha Furtado acerca do princípio da publicidade, esclareceu que a mera publicação da aprovação no Boletim do Comando Geral não reveste o ato da publicidade necessária; CONSIDERANDO que, por meio da Resolução de nº0883/2009 (Processo nº01969/2008-0), este Tribunal de Contas julgou legal o ato de nomeação na Sessão de 14/07/2009; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que este Relator votou pelo registro do ato em apreço nos seguintes termos: a) pelo registro do ato de fls. 05/07, datado de 22.06.2001, Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, incluindo a partir de 19.02.2001, o candidato civil Wendell Freitas Cavalcante no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; b) recomendar a esta Corte de Contas que determine à Polícia Militar do Ceará a publicação, a partir de então, de todos os atos relacionados a concursos públicos no Diário Oficial do Estado, sob pena de violação às normas constitucionais aplicáveis ao caso; c) a presente questão seja levada ao conhecimento da 9ª ICE, tendo em vista que lá tramita a Prestação de Contas da PMCE 2001, Processo nº01741/2002-4, a fim de que tal ponto seja analisado em face de possível repercussão no âmbito das aludidas contas; d) pela remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para apuração de outras esferas de responsabilidade; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, manifestou-se pelo registro com base nas informações do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Wendell Freitas Cavalcante, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos

relacionados ao concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução. Presente ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 22 de julho de 2009.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Paulo César de Souza  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0953/2009**  
**PROCESSO Nº02132/2008-4**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõem estes autos sobre Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, do Comandante Geral da Polícia Militar, incluindo, a partir de 19.02.2001, o candidato civil Francisco Oseas Freitas de Lima no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº1760/2008, analisou os elementos constituintes do presente processo e constatou a ausência de documentos para a instrução processual; CONSIDERANDO que, após o cumprimento de diligência à origem, sugeriu a Inspeção o registro do ato de nomeação; CONSIDERANDO que, em processo semelhante, por meio do Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), o Procurador-Geral Dr. Rholden Botelho de Queiroz aderiu ao entendimento da Inspeção, enfatizando, contudo, a falta de publicação da nomeação no DOE; CONSIDERANDO que o Ilustre Procurador, baseado no entendimento de Lucas Rocha Furtado acerca do princípio da publicidade, esclareceu que a mera publicação da aprovação no Boletim do Comando Geral não reveste o ato da publicidade necessária; CONSIDERANDO que, por meio da Resolução de nº0883/2009 (Processo nº01969/2008-0), este Tribunal de Contas julgou legal o ato de nomeação na Sessão de 14/07/2009; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que este Relator votou pelo registro do ato em apreço nos seguintes termos: a) pelo registro do ato de fls. 06/08, datado de 22.06.2001, Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, incluindo a partir de 19.02.2001, o candidato civil Francisco Oseas Freitas de Lima no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; b) recomendar a esta Corte de Contas que determine à Polícia Militar do Ceará a publicação, a partir de então, de todos os atos relacionados a concursos públicos no Diário Oficial do Estado, sob pena de violação às normas constitucionais aplicáveis ao caso; c) a presente questão seja levada ao conhecimento da 9ª ICE, tendo em vista que lá tramita a Prestação de Contas da PMCE 2001, Processo nº01741/2002-4, a fim de que tal ponto seja analisado em face de possível repercussão no âmbito das aludidas contas; d) pela remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para apuração de outras esferas de responsabilidade; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, manifestou-se pelo registro com base nas informações do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Francisco Oseas Freitas de Lima, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados ao concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução. Presente ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 22 de julho de 2009.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Paulo César de Souza  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0954/2009**  
**PROCESSO Nº02303/2008-5**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõem estes autos sobre Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, do Comandante Geral da Polícia Militar, incluindo, a partir de 19.02.2001, o candidato civil Paulo Roberto Lima da Silva no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº2723/2008, analisou os elementos constituintes do presente processo e constatou a ausência de documentos para a instrução processual; CONSIDERANDO que, após o cumprimento de diligência à origem, sugeriu a Inspeção o registro do ato de nomeação; CONSIDERANDO que, em processo semelhante, por meio do Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), o Procurador-Geral Dr. Rholden Botelho de Queiroz aderiu ao entendimento da Inspeção, enfatizando, contudo, a falta de publicação da nomeação no DOE; CONSIDERANDO que o Ilustre Procurador, baseado no entendimento de Lucas Rocha Furtado acerca do princípio da publicidade, esclareceu que a mera publicação da aprovação no Boletim do Comando Geral não reveste o ato da publicidade necessária; CONSIDERANDO que, por meio da Resolução de nº0883/2009 (Processo nº01969/2008-0), este Tribunal de Contas julgou legal o ato de nomeação na Sessão de 14/07/2009; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que este Relator votou pelo registro do ato em apreço nos seguintes termos: a) pelo registro do ato de fls. 04/06, datado de 22.06.2001, Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, incluindo a partir de 19.02.2001, o candidato civil Paulo Roberto Lima da Silva no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; b) recomendar a esta Corte de Contas que determine à Polícia Militar do Ceará a publicação, a partir de então, de todos os atos relacionados a concursos públicos no Diário Oficial do Estado, sob pena de violação às normas constitucionais aplicáveis ao caso; c) a presente questão seja levada ao conhecimento da 9ª ICE, tendo em vista que lá tramita a Prestação de Contas da PMCE 2001, Processo nº01741/2002-4, a fim de que tal ponto seja analisado em face de possível repercussão no âmbito das aludidas contas; d) pela remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para apuração de outras esferas de responsabilidade; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, manifestou-se pelo registro com base nas informações do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Paulo Roberto Lima da Silva, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados ao concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução. Presente ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 22 de julho de 2009.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Paulo César de Souza  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0955/2009**  
**PROCESSO Nº02239/2008-0**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõem estes autos sobre Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, do Comandante Geral da Polícia Militar, incluindo, a partir de 19.02.2001, o candidato civil Raiumundo Belarmino Rodrigues Neto no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº2473/2008, analisou os elementos constituintes do presente processo e constatou a ausência de documentos para a instrução processual; CONSIDERANDO que, após o cumprimento de diligência à origem, sugeriu a Inspeção o registro do ato de nomeação; CONSIDERANDO que, em processo semelhante, por meio do Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), o Procurador-Geral Dr. Rholden Botelho de Queiroz aderiu ao entendimento da

Inspetoria, enfatizando, contudo, a falta de publicação da nomeação no DOE; CONSIDERANDO que o Ilustre Procurador, baseado no entendimento de Lucas Rocha Furtado acerca do princípio da publicidade, esclareceu que a mera publicação da aprovação no Boletim do Comando Geral não reveste o ato da publicidade necessária; CONSIDERANDO que, por meio da Resolução de nº0883/2009 (Processo nº01969/2008-0), este Tribunal de Contas julgou legal o ato de nomeação na Sessão de 14/07/2009; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que este Relator votou pelo registro do ato em apreço nos seguintes termos: a) pelo registro do ato de fls. 13/15, datado de 22.06.2001, Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, incluindo a partir de 19.02.2001, o candidato civil Raiumundo Belarmino Rodrigues Neto no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; b) recomendar a esta Corte de Contas que determine à Polícia Militar do Ceará a publicação, a partir de então, de todos os atos relacionados a concursos públicos no Diário Oficial do Estado, sob pena de violação às normas constitucionais aplicáveis ao caso; c) a presente questão seja levada ao conhecimento da 9ª ICE, tendo em vista que lá tramita a Prestação de Contas da PMCE 2001, Processo nº01741/2002-4, a fim de que tal ponto seja analisado em face de possível repercussão no âmbito das aludidas contas; d) pela remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para apuração de outras esferas de responsabilidade; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, manifestou-se pelo registro com base nas informações do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Raiumundo Belarmino Rodrigues Neto, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados ao concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspetoria de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução. Presente ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 22 de julho de 2009.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Paulo César de Souza  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0957/2009  
PROCESSO Nº02305/2008-9**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõem estes autos sobre Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, do Comandante Geral da Polícia Militar, incluindo, a partir de 19.02.2001, o candidato civil Alexandre Almeida da Silva no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspetoria de Controle Externo, por meio da Informação nº2715/2008, analisou os elementos constituintes do presente processo e constatou a ausência de documentos para a instrução processual; CONSIDERANDO que, após o cumprimento de diligência à origem, sugeriu a Inspetoria o registro do ato de nomeação; CONSIDERANDO que, em processo semelhante, por meio do Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), o Procurador-Geral Dr. Rholden Botelho de Queiroz aderiu ao entendimento da Inspetoria, enfatizando, contudo, a falta de publicação da nomeação no DOE; CONSIDERANDO que o Ilustre Procurador, baseado no entendimento de Lucas Rocha Furtado acerca do princípio da publicidade, esclareceu que a mera publicação da aprovação no Boletim do Comando Geral não reveste o ato da publicidade necessária; CONSIDERANDO que, por meio da Resolução de nº0883/2009 (Processo nº01969/2008-0), este Tribunal de Contas julgou legal o ato de nomeação na Sessão de 14/07/2009; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que este Relator votou pelo registro do ato em apreço nos seguintes termos: a) pelo registro do ato de fls. 06/08, datado de 22.06.2001, Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, incluindo a partir de 19.02.2001, o candidato civil Alexandre Almeida da Silva no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000,

de 13.03.2000; b) recomendar a esta Corte de Contas que determine à Polícia Militar do Ceará a publicação, a partir de então, de todos os atos relacionados a concursos públicos no Diário Oficial do Estado, sob pena de violação às normas constitucionais aplicáveis ao caso; c) a presente questão seja levada ao conhecimento da 9ª ICE, tendo em vista que lá tramita a Prestação de Contas da PMCE 2001, Processo nº01741/2002-4, a fim de que tal ponto seja analisado em face de possível repercussão no âmbito das aludidas contas; d) pela remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para apuração de outras esferas de responsabilidade; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, manifestou-se pelo registro com base nas informações do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Alexandre Almeida da Silva, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados ao concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspetoria de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução. Presente ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 22 de julho de 2009.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Paulo César de Souza  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0958/2009  
PROCESSO Nº02474/2008-0**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõem estes autos sobre Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, do Comandante Geral da Polícia Militar, incluindo, a partir de 19.02.2001, o candidato civil Arlindo Pereira da Silva no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspetoria de Controle Externo, por meio da Informação nº2394/2008, analisou os elementos constituintes do presente processo e constatou a ausência de documentos para a instrução processual; CONSIDERANDO que, após o cumprimento de diligência à origem, sugeriu a Inspetoria o registro do ato de nomeação; CONSIDERANDO que, em processo semelhante, por meio do Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), o Procurador-Geral Dr. Rholden Botelho de Queiroz aderiu ao entendimento da Inspetoria, enfatizando, contudo, a falta de publicação da nomeação no DOE; CONSIDERANDO que o Ilustre Procurador, baseado no entendimento de Lucas Rocha Furtado acerca do princípio da publicidade, esclareceu que a mera publicação da aprovação no Boletim do Comando Geral não reveste o ato da publicidade necessária; CONSIDERANDO que, por meio da Resolução de nº0883/2009 (Processo nº01969/2008-0), este Tribunal de Contas julgou legal o ato de nomeação na Sessão de 14/07/2009; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que este Relator votou pelo registro do ato em apreço nos seguintes termos: a) pelo registro do ato de fls. 05/07, datado de 22.06.2001, Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, incluindo a partir de 19.02.2001, o candidato civil Arlindo Pereira da Silva no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; b) recomendar a esta Corte de Contas que determine à Polícia Militar do Ceará a publicação, a partir de então, de todos os atos relacionados a concursos públicos no Diário Oficial do Estado, sob pena de violação às normas constitucionais aplicáveis ao caso; c) a presente questão seja levada ao conhecimento da 9ª ICE, tendo em vista que lá tramita a Prestação de Contas da PMCE 2001, Processo nº01741/2002-4, a fim de que tal ponto seja analisado em face de possível repercussão no âmbito das aludidas contas; d) pela remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para apuração de outras esferas de responsabilidade; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, manifestou-se pelo registro com base nas informações do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Arlindo Pereira da Silva, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos

relacionados ao concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução. Presente ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 22 de julho de 2009.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Paulo César de Souza  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0959/2009**  
**PROCESSO Nº02456/2008-8**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõem estes autos sobre Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, do Comandante Geral da Polícia Militar, incluindo, a partir de 19.02.2001, o candidato civil Jose Claudivan Pinheiro Veras no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº2314/2008, analisou os elementos constituintes do presente processo e constatou a ausência de documentos para a instrução processual; CONSIDERANDO que, após o cumprimento de diligência à origem, sugeriu a Inspeção o registro do ato de nomeação; CONSIDERANDO que, em processo semelhante, por meio do Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), o Procurador-Geral Dr. Rholden Botelho de Queiroz aderiu ao entendimento da Inspeção, enfatizando, contudo, a falta de publicação da nomeação no DOE; CONSIDERANDO que o Ilustre Procurador, baseado no entendimento de Lucas Rocha Furtado acerca do princípio da publicidade, esclareceu que a mera publicação da aprovação no Boletim do Comando Geral não reveste o ato da publicidade necessária; CONSIDERANDO que, por meio da Resolução de nº0883/2009 (Processo nº01969/2008-0), este Tribunal de Contas julgou legal o ato de nomeação na Sessão de 14/07/2009; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que este Relator votou pelo registro do ato em apreço nos seguintes termos: a) pelo registro do ato de fls. 06/08, datado de 22.06.2001, Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, incluindo a partir de 19.02.2001, o candidato civil Jose Claudivan Pinheiro Veras no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; b) recomendar a esta Corte de Contas que determine à Polícia Militar do Ceará a publicação, a partir de então, de todos os atos relacionados a concursos públicos no Diário Oficial do Estado, sob pena de violação às normas constitucionais aplicáveis ao caso; c) a presente questão seja levada ao conhecimento da 9ª ICE, tendo em vista que lá tramita a Prestação de Contas da PMCE 2001, Processo nº01741/2002-4, a fim de que tal ponto seja analisado em face de possível repercussão no âmbito das aludidas contas; d) pela remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para apuração de outras esferas de responsabilidade; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, manifestou-se pelo registro com base nas informações do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Jose Claudivan Pinheiro Veras, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados ao concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução. Presente ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 22 de julho de 2009.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Paulo César de Souza  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0960/2009**  
**PROCESSO Nº02444/2008-1**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõem estes autos sobre Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, do Comandante Geral da Polícia Militar, incluindo, a partir de 19.02.2001, o candidato civil Marcos Andre da Silva Melo no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº2498/2008, analisou os elementos constituintes do presente processo e constatou a ausência de documentos para a instrução processual; CONSIDERANDO que, após o cumprimento de diligência à origem, sugeriu a Inspeção o registro do ato de nomeação; CONSIDERANDO que, em processo semelhante, por meio do Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), o Procurador-Geral Dr. Rholden Botelho de Queiroz aderiu ao entendimento da Inspeção, enfatizando, contudo, a falta de publicação da nomeação no DOE; CONSIDERANDO que o Ilustre Procurador, baseado no entendimento de Lucas Rocha Furtado acerca do princípio da publicidade, esclareceu que a mera publicação da aprovação no Boletim do Comando Geral não reveste o ato da publicidade necessária; CONSIDERANDO que, por meio da Resolução de nº0883/2009 (Processo nº01969/2008-0), este Tribunal de Contas julgou legal o ato de nomeação na Sessão de 14/07/2009; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que este Relator votou pelo registro do ato em apreço nos seguintes termos: a) pelo registro do ato de fls. 05/07, datado de 22.06.2001, Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, incluindo a partir de 19.02.2001, o candidato civil Marcos Andre da Silva Melo no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; b) recomendar a esta Corte de Contas que determine à Polícia Militar do Ceará a publicação, a partir de então, de todos os atos relacionados a concursos públicos no Diário Oficial do Estado, sob pena de violação às normas constitucionais aplicáveis ao caso; c) a presente questão seja levada ao conhecimento da 9ª ICE, tendo em vista que lá tramita a Prestação de Contas da PMCE 2001, Processo nº01741/2002-4, a fim de que tal ponto seja analisado em face de possível repercussão no âmbito das aludidas contas; d) pela remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para apuração de outras esferas de responsabilidade; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, manifestou-se pelo registro com base nas informações do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Marcos Andre da Silva Melo, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados ao concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução. Presente ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 22 de julho de 2009.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Paulo César de Souza  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

**PORTARIA Nº310/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios) e os Arts.32 e 33, VI e VII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), Considerando o disposto na Resolução nº06/2009, de 05 de março de 2009, que regulamenta o Art.18, da Lei Estadual nº14.255/2008, de 27 de novembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, RESOLVE,

Art.1º. Os indicadores setoriais, de que trata o Art.7º da Resolução nº06/2009, de 05 de março de 2009, são os seguintes:

I – Efetividade do Atendimento Processual, do Gabinete da Presidência, cujo objetivo é medir o número de processos analisados e tramitados em relação aos recebidos; tem periodicidade mensal, e será apurado através da seguinte fórmula:

➤ (processos tramitados/processos recebidos) x 100

II – Elaboração de Votos, dos Gabinetes dos Conselheiros, cujo objetivo é medir o número de votos elaborados em relação ao total de processos recebidos conclusos para apreciação ou julgamento; tem periodicidade mensal, e será apurado através da seguinte fórmula:

➤ (processos com minuta de voto elaborada/processos conclusos para apreciação ou julgamento) x 100

III – Instrução Processual, do setor Procuradoria, cujo objetivo é medir o número de processos instruídos com parecer de mérito em relação ao total de processos recebidos para parecer de mérito; tem periodicidade mensal, e será apurado através da seguinte fórmula:

➤ (processos com minuta de parecer de mérito elaborada/processos para parecer de mérito) x 100

IV – Instrução de Processos Apreciados ou Julgados, do setor Secretaria, cujo objetivo é medir o número de processos instruídos em relação ao total de processos apreciados ou julgados; tem periodicidade mensal, e será apurado através da seguinte fórmula:

➤ (processos instruídos/processos apreciados ou julgados) x 100

V – Processos para Diligência, do setor Secretaria, cujo objetivo é medir o número de processos diligenciados em relação ao total de processo a diligenciar; tem periodicidade mensal, e será apurado através da seguinte fórmula:

➤ (processos diligenciados/processos a diligenciar) x 100

VI – Atendimento ao Público Interno, do setor Diretoria de Administração e Finanças, cujo objetivo é medir o número de solicitações demandadas; tem periodicidade mensal, e será apurado através da seguinte fórmula:

➤ (solicitações atendidas/solicitações demandadas) x 100

VII – Realização de Capacitações Internas e Externas, do setor Escola de Contas e Gestão, cujo objetivo é medir o número de eventos de capacitação realizados, envolvendo o público interno e externo, em relação ao total de eventos previstos; tem periodicidade mensal, e será apurado através da seguinte fórmula:

➤ (eventos de capacitação realizados/eventos de capacitação previstos) x 100

VIII – Consultas Atendidas, do setor Diretoria de Assistência Técnica e Planejamento, cujo objetivo é medir a eficácia no atendimento ao público externo e interno quanto às consultas respondidas em relação às demandadas, através de todos os meios de comunicação possíveis; tem periodicidade mensal, e será apurado através da seguinte fórmula:

➤ (consultas respondidas/consultadas demandadas) x 100

IX – Atendimento ao Usuário, do setor Diretoria de Tecnologia da Informação, cujo objetivo é medir o número de atendimentos aos usuários em relação ao total de atendimentos demandados; tem periodicidade mensal, e será apurado através da seguinte fórmula:

➤ (atendimentos realizados/atendimentos demandados) x 100

X – Instrução Processual Técnica, do setor Diretoria de Fiscalização, cujo objetivo é medir o número de processos instruídos e tramitados pela DIRFI em relação ao total de processos recebidos das inspetorias para tramitação; tem periodicidade mensal, e será apurado através da seguinte fórmula:

➤ (processos instruídos/processos a instruir) x 100

Art.2º. O indicador subsetorial ou individual da DIRFI, que se aplica, individualmente, para a apuração dos resultados da produtividade de cada inspetoria, denomina-se Instrução Processual Técnica Interna, e tem por objetivo medir o número de processos instruídos por cada inspetoria em relação ao total de processos a instruir, definidos previamente pela diretoria; tem periodicidade mensal, e será apurado através da seguinte fórmula:

➤ (processos instruídos/processos a instruir) x 100

Art.3º. Para o cálculo da GIAP dos servidores lotados na 2ª. e 4ª. Inspeções, assim como aqueles lotados no gabinete do Diretor de Fiscalização, serão aplicadas as regras previstas nos Art.13, I; e 14, da Resolução nº06/2009, de 05 de março de 2009.

Art.4º. Fica estabelecido, na forma no Anexo Único desta Portaria, o acordo de resultados, de que trata o Art.4º. da Resolução nº06/2009, de 05 de março de 2009, para o exercício 2009.

Parágrafo único. O acordo de resultados poderá ser revisto, em especial depois de transcorrido o período em que tiver sido aplicado em caráter experimental, conforme dispõe o Art.17 da Resolução nº06/2009, de 05 de março de 2009.

Art.5º. Revoga-se a Portaria nº160/2009, de 30 de março de 2009, mantendo-se os efeitos verificados durante sua vigência.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

Conselheiro Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

ACORDO DE RESULTADOS - EXERCÍCIO DE 2009  
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº310/2009, 04/08/2009

INDICADORES CORPORATIVOS

Áreas	Nome do Indicador	Objetivo do Indicador	Fórmula e Variáveis	Periodicidade	Origem das Informações	Meta do Indicador
TCM (FINANCEIRO)	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MEDIR A EFICÁCIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RECURSOS EMPENHADOS/ RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS X 100	MENSAL, COM BASE NA PROGRAMAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1)	DIAFI	90%
TCM (PESSOAS)	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	MEDIR A QUANTIDADE DE SERVIDORES QUE, RECEBERAM NO MÍNIMO, UMA CAPACITAÇÃO DE 20 HORAS/AULA POR ANO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE SERVIDORES DO TCM	(SERVIDORES CAPACITADOS/ PREVISÃO DOS SERVIDORES A CAPACITAR) X 100	MENSAL, COM BASE NA PREVISÃO DE SERVIDORES A CAPACITAR (2)	ECOG	80%
TCM (PROCESSOS)	AÇÕES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	AFERIR O NÍVEL DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS OU DEMANDADAS PELO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL	(AÇÕES EXECUTADAS/ AÇÕES PREVISTAS OU DEMANDADAS) X 100	MENSAL	CPLAN	70%
TCM (SOCIEDADE)	PROCESSOS APRECIADOS E JULGADOS	MEDIR O NÚMERO DE PROCESSOS APRECIADOS E JULGADOS PELO TRIBUNAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA APRECIÇÃO OU JULGAMENTO	(PROCESSOS APRECIADOS E JULGADOS/PROCESSOS CONCLUSOS PARA APRECIÇÃO OU JULGAMENTO) X 100	MENSAL	GABINETES CONSELHEIROS	70%

INDICADORES SETORIAIS

Áreas	Nome do Indicador	Objetivo do Indicador	Fórmula e Variáveis	Periodicidade	Origem das Informações	Meta do Indicador
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	EFETIVIDADE DO ATENDIMENTO PROCESSUAL	MEDIR O NÚMERO DE PROCESSOS ANALISADOS E TRAMITADOS EM RELAÇÃO AOS RECEBIDOS	(PROCESSOS TRAMITADOS/ PROCESSOS RECEBIDOS) X 100	MENSAL	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	85%
GABINETE DE CONSELHEIROS	ELABORAÇÃO DE VOTOS	MEDIR O NÚMERO DE VOTOS ELABORADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCESSOS RECEBIDOS CONCLUSOS PARA APRECIÇÃO OU JULGAMENTO	(PROCESSOS COM MINUTA DE VOTO ELABORADA/ PROCESSOS CONCLUSOS PARA APRECIÇÃO OU JULGAMENTO) X 100	MENSAL	GABINETES DOS CONSELHEIROS	70%

Áreas	Nome do Indicador	Objetivo do Indicador	Fórmula e Variáveis	Periodicidade	Origem das Informações	Meta do Indicador
PROCURADORIA	INSTRUÇÃO PROCESSUAL	MEDIR O NÚMERO DE PROCESSOS INSTRUÍDOS COM PARECER DE MÉRITO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCESSOS RECEBIDOS PARA PARECER DE MÉRITO	(PROCESSOS COM MINUTA DE PARECER DE MÉRITO ELABORADA/PROCESSOS PARA PARECER DE MÉRITO) X 100	MENSAL	PROCURADORIA	70%
SECRETARIA	INSTRUÇÃO DE PROCESSOS APRECIADOS OU JULGADOS	MEDIR O NÚMERO DE PROCESSOS INSTRUÍDOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCESSOS APRECIADOS OU JULGADOS	(PROCESSOS INSTRUÍDOS/PROCESSOS APRECIADOS OU JULGADOS) X 100	MENSAL	GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E SESSÕES	70%
	PROCESSOS PARA DILIGÊNCIA	MEDIR O NÚMERO DE PROCESSOS DILIGENCIADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCESSO A DILIGENCIAR:	(PROCESSOS DILIGENCIADOS/PROCESSOS A DILIGENCIAR) X 100	MENSAL	GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL	70%
DIAFI	ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO	MEDIR O NÚMERO DE SOLICITAÇÕES DOS USUÁRIOS ATENDIDAS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE SOLICITAÇÕES DEMANDADAS	(SOLICITAÇÕES ATENDIDAS/SOLICITAÇÕES DEMANDADAS) X 100	MENSAL	DIAFI	70%
ECOGE	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS	MEDIR O NÚMERO DE EVENTOS DE CAPACITAÇÃO REALIZADOS, INTERNOS E EXTERNOS, EM RELAÇÃO AO TOTAL DE EVENTOS PREVISTOS	(EVENTOS DE CAPACITAÇÃO REALIZADOS/EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PREVISTOS) X 100	MENSAL, COM BASE NA PROGRAMAÇÃO DE CAPACITAÇÕES (3)	ECOGE	50%
DATEP	CONSULTAS ATENDIDAS	MEDIR A EFICÁCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO E INTERNO QUANTO ÀS CONSULTAS RESPONDIDAS EM RELAÇÃO ÀS DEMANDADAS.	(CONSULTAS RESPONDIDAS/CONSULTADAS DEMANDADAS) X 100	MENSAL	COTEM	85%
DITEC	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	MEDIR O NÚMERO DE ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE ATENDIMENTOS DEMANDADOS	(ATENDIMENTOS REALIZADOS/ATENDIMENTOS DEMANDADOS) X 100	MENSAL	DITEC	80%
DIRFI	INSTRUÇÃO PROCESSUAL TÉCNICA	MEDIR O NÚMERO DE PROCESSOS INSTRUÍDOS E TRAMITADOS PELA DIRFI EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCESSOS RECEBIDOS DAS INSPETORIAS PARA TRAMITAÇÃO	(PROCESSOS INSTRUÍDOS/PROCESSOS A INSTRUIR) X 100	MENSAL	DIRFI	90%

## INDICADOR SUBSETORIAL OU INDIVIDUAL

Áreas	Nome do Indicador	Objetivo do Indicador	Fórmula e Variáveis	Periodicidade	Origem das Informações	Meta do Indicador
DIRFI	INSTRUÇÃO PROCESSUAL TÉCNICA INTERNA	MEDIR O NÚMERO DE PROCESSOS INSTRUÍDOS POR CADA INSPETORIA EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCESSOS A INSTRUIR, DEFINIDOS PREVIAMENTE PELA DIRETORIA	(PROCESSOS INSTRUÍDOS/PROCESSOS A INSTRUIR) X 100	MENSAL, COM BASE NA PREVISÃO TRIMESTRAL DEFINIDA PELA DIRETORIA (4)	INSPETORIAS	90%

(1) PROGRAMAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ÁREA: TCM (FINANCEIRO)

## INDICADOR: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CATEGORIAS DE DESPESAS	ORÇAMENTO 2009 DOTAÇÃO ATUAL	MÊSES											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CUSTEIO	4.126.144	234.209	304.690	353.455	464.886	549.479	549.686	521.612	461.827	462.352	461.960	461.960	463.378
PESSOAL	23.138.365	1.703.726	1.609.332	1.647.855	1.647.855	1.647.855	2.471.782	1.730.247	1.730.247	1.730.247	1.730.247	1.730.247	2.595.371
TOTAL	27.264.509	1.937.935	1.914.022	2.001.309	2.112.741	2.197.334	3.021.469	2.251.859	2.192.075	2.192.600	2.192.208	2.192.208	3.058.749

Obs. 1: O orçamento de custeio está aguardando deliberação do COGERF para suplementar a rubrica de terceirização de mão-de-obra, com saldo advindo do próprio orçamento.

Obs. 2: Não estão incluídas neste demonstrativo as despesas a serem executadas nas rubricas do PROMOEEX fontes 00 e 82.

(2) PREVISÃO DE SERVIDORES A CAPACITAR  
ÁREA: TCM (PESSOAS)

## INDICADOR: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Descrição	Fev	Mar	Abril	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Geral
Previsão de Servidores a Capacitar	00	00	40	50	40	10	20	25	20	20	10	235

(3) PROGRAMAÇÃO DE CAPACITAÇÕES  
ÁREA: ECOGE

## INDICADOR: REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS

Capacitações	Nº Eventos	Fev	Mar	Abril	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1. Jurisdicionados												
Cursos Setoriais para Gestores Públicos	7			2	1	1		1	2			
Palestras Comunidade Acadêmica - Fortaleza	16		1	1	4	4		2	4			
Palestras Comunidade Acadêmica - Interior	15		0	2	4	3	1	3	2			
Visitas Universitários	14		0	2	2	2		2	2	2	2	
2. Servidores												
Fórum de Palestras	9		1	1	1	1		1	1	1	1	1
Cursos PCI	15	0	0	1	2	2	1	2	2	2	2	1
<b>TOTAL DE EVENTOS</b>	<b>76</b>	<b>0</b>	<b>02</b>	<b>09</b>	<b>14</b>	<b>13</b>	<b>02</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>2</b>

(4) PROCESSOS A INSTRUIR POR INSPETORIAS  
ÁREA: DIRFI

## INDICADOR: INSTRUÇÃO PROCESSUAL TÉCNICA INTERNA

Inspetoria	Março	Abril	Mai	Junho	Inspetoria	Março	Abril	Mai	Junho
01	20	20	20	20	09	50	50	50	50
02	*	*	*	*	10	50	50	50	50
03	150	150	150	150	11	50	50	50	50
04	*	*	*	*	12	50	50	50	50
05	50	50	50	50	13	50	50	50	50
06	40	40	40	40	14	50	50	50	50
07	50	50	50	50	15	20	20	20	20
08	50	50	50	50					

  

Inspetoria	Julho	Agosto	Setembro	Inspetoria	Julho	Agosto	Setembro
01	15	15	15	09	40	55	55
02	*	*	*	10	40	55	55
03	130	160	160	11	40	55	55
04	*	*	*	12	40	55	55
05	40	55	55	13	40	55	55
06	30	45	45	14	40	55	55
07	40	55	55	15	15	20	25
08	40	55	55				

\* 2ª E 4ª INSPETORIAS NÃO TERÃO METAS PARA O INDICADOR SUBSETORIAL OU INDIVIDUAL, EM FACE DE NÃO TRABALHAREM DIRETAMENTE COM A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS. A COMPOSIÇÃO DA GIAP DOS SERVIDORES DESTAS INSPETORIAS, ASSIM COMO AQUELES LOTADOS NA DIREÇÃO DA DIRFI, CONSIDERARA, APENAS, OS INDICADORES CORPORATIVOS E SETORIAL, COM OS PESOS DEFINIDOS NO INCISO I, DO ART.13, DA RESOLUÇÃO nº06/2009.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº311/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios) e os Arts.32 e 33, VI e VII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), Considerando o disposto na Resolução nº06/2009, de 05 de março de 2009, que regulamenta o Art.18, da Lei Estadual nº14.255/2008, de 27 de novembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, RESOLVE,

Art.1º. **A apuração da produtividade**, para efeito de cálculo e pagamento de GIAP, **será realizada do primeiro até o último dia de cada mês**, através de sistema informatizado próprio, conforme os critérios estabelecidos na Portaria nº310/2009, de 04 de agosto de 2009.

Art.2º. No primeiro dia útil do mês subsequente, o sistema referido no Art.1º. disponibilizará os percentuais de produtividade apurados no mês anterior, devendo os dirigentes dos setores validar o resultado apurado pelo sistema até o 5º. (quinto) dia útil do mês subsequente.

Parágrafo único. Discordando do resultado, ou de qualquer outro dado que tenha sido utilizado para o cálculo, o dirigente registrará as razões de sua discordância no próprio sistema.

Art.3º. Até o dia 12 (doze) de cada mês, o Comitê Gestor (Resolução nº10/2007, Art.6º.) se reunirá para avaliar as razões de discordância apontadas pelos dirigentes, assim como os resultados obtidos, e deliberará sobre os ajustes que se fizerem necessários.

Art.4º. Feita a avaliação, de que trata o Art.3º. desta Portaria, o Conselheiro Presidente encaminhará, até o dia 20 (vinte) de cada mês, à Diretoria de Administração e Finanças, as informações necessárias para o processamento da folha de pagamento.

Art.5º. O valor da GIAP de todos os servidores constará de Portaria, a ser publicada no Diário Oficial, depois de observado o fluxo definido nos Arts.1º. a 4º.

Art.6º. Revoga-se a Portaria nº285/2009, de 01 de julho de 2009, mantendo-se os efeitos verificados durante sua vigência.

Art.7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº312/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios) e os Arts.32 e 33, VI e VII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), Considerando o disposto na Resolução nº06/2009, de 05 de março de 2009, que regulamenta o Art.18, da Lei Estadual nº14.255/2008, de 27 de novembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do plano

de cargos, carreira e remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, Considerando o disposto no §1º. no Art.3º. da referida Resolução, que prevê a definição, em Portaria, dos valores máximos a serem pagos mensalmente em cada setor, a título de GIAP, para todos os servidores ali lotados, assim como os seus níveis funcionais e respectivos valores, Considerando que todos os setores do Tribunal, levando em conta a complexidade e a responsabilidade envolvidas nas atividades exercidas por seus servidores, estipularam livremente seus níveis funcionais e respectivos valores, RESOLVE,

**Art.1º. Os valores máximos a serem pagos mensalmente em cada setor, a título de GIAP, para todos os servidores ali lotados, assim como os seus níveis funcionais e respectivos valores, são os seguintes:**

**I – Presidência:**

Nível	Valor (R\$)
I	3.000,00
II	1.780,00
III	1.560,00
IV	1.450,00
V	1.350,00
<b>Total</b>	<b>18.140,00</b>

**II – Gabinete do Conselheiro Manoel Beserra Veras e Vice-Presidência:**

Nível	Valor (R\$)
I	2.700,00
II	2.400,00
III	2.100,00
IV	2.000,00
V	1.500,00
VI	520,00
VII	500,00
VIII	480,00
IX	200,00
<b>Total</b>	<b>16.000,00</b>

**III – Gabinete do Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar e Corregedoria:**

Nível	Valor (R\$)
I	2.295,00
II	2.050,00
III	1.910,00
IV	1.433,00
V	1.380,00
VI	1.200,00
<b>Total</b>	<b>16.000,00</b>

**IV – Gabinete do Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira:**

Nível	Valor (R\$)
I	2.950,00
II	2.390,00
III	2.370,00
<b>Total</b>	<b>16.000,00</b>

**V – Gabinete do Conselheiro José Marcelo Feitosa:**

Nível	Valor (R\$)
I	3.314,00
II	3.070,00
III	1.974,00
IV	1.592,00
V	1.486,00
VI	1.380,00
<b>Total</b>	<b>16.000,00</b>

**VI – Gabinete do Conselheiro Artur Silva Filho:**

Nível	Valor (R\$)
I	2.525,00
II	1.925,00
<b>Total</b>	<b>16.000,00</b>

**VII – Gabinete do Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo:**

Nível	Valor (R\$)
I	3.746,80
II	1.979,80
III	1.679,00
IV	1.100,80
<b>Total</b>	<b>16.000,00</b>

**VIII – Procuradoria:**

Nível	Valor (R\$)
I	2.857,00
II	2.013,00
III	2.505,00
IV	2.100,00
<b>Total</b>	<b>22.000,00</b>

**IX – Auditoria:**

Nível	Valor (R\$)
I	2.450,00
<b>Total</b>	<b>2.450,00</b>

**X – Secretaria:**

Nível	Valor (R\$)
I	3.000,00
II	2.600,00
III	2.100,00
IV	1.965,00
V	1.700,00
VI	1.400,00
VII	1.100,00
<b>Total</b>	<b>41.630,00</b>

**XI – Diretoria de Administração e Finanças:**

Nível	Valor (R\$)
I	3.000,00
II	2.000,00
III	1.700,00
IV	1.500,00
V	1.200,00
VI	1.100,00
VII	1.000,00
VIII	600,00
<b>Total</b>	<b>38.400,00</b>

**XII – Diretoria de Fiscalização:**

Nível	Valor (R\$)
I	3.300,00
II	3.200,00
III	3.000,00
IV	2.900,00
V	2.800,00
VI	2.700,00
VII	2.400,00
VIII	2.100,00
IX	2.000,00
X	1.700,00
<b>Total</b>	<b>217.550,00</b>

## XIII – Diretoria de Tecnologia da Informação:

Nível	Valor (R\$)
I	3.000,00
II	2.800,00
III	2.500,00
IV	2.200,00
V	1.800,00
VI	1.500,00
VII	1.000,00
VIII	800,00
<b>Total</b>	<b>22.300,00</b>

## XIV – Diretoria de Assistência Técnica e Planejamento:

Nível	Valor (R\$)
I	3.000,00
II	2.700,00
III	2.600,00
IV	2.500,00
V	2.400,00
VI	2.300,00
VII	1.970,00
VIII	1.950,00
IX	1.690,00
<b>Total</b>	<b>22.850,00</b>

## XV – Escola de Contas e Gestão:

Nível	Valor (R\$)
I	3.000,00
II	2.200,00
III	2.000,00
IV	1.930,00
V	1.700,87
VI	1.450,00
<b>Total</b>	<b>14.480,87</b>

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº350/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº2009.TCM.RAP.20916/09, RESOLVE **tornar sem efeito a Portaria nº342/09**, datada em 18 de agosto de 2009, publicada no DOE em 21 de agosto de 2009, que trata de viagem de servidoras para prestarem apoio logístico à palestra do Presidente deste Órgão, em Sobral - CE, em virtude da mesma ter sido cancelada, por parte da Diretoria da Faculdade Luciano Feijão, naquela cidade. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº352/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.68, I, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios) e os Arts.32 e 33, VI e VII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº06/2009, datada em 05 de março de 2009, publicada no DOE em 10 de março de 2009, que regulamenta o Art.18, da Lei Estadual nº14.255/2008, de 27 de novembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, CONSIDERANDO a produtividade do mês de julho de 2009, apurada conforme os critérios estabelecidos na referida Lei nº Estadual nº14.255/2008, na mencionada Resolução nº06/2009, e, ainda, na Portaria nº160/2009, de 30 de março de 2009, CONSIDERANDO ter sido observado o trâmite previsto na Portaria nº285/2009, de 1º de julho de 2009, RESOLVE conceder, no mês de agosto de 2009, a **Gratificação** de Incentivo à Produtividade – GIAP, de que trata o art.18, da Lei nº14.255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, regulamentada pela Resolução nº06/2009, datada em 05 de março de 2009, publicada no DOE em 10 de março de 2009, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
**PRESIDENTE**

## ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº352/2009

Nº de Ordem.	Nome do servidor	Matrícula	Lotação	Nível	Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade
1.	Adriana Bizerril Forte Rodrigues	118510-10	DIRFI	VII	2.382,96
2.	Afrânio Martins Soares	09029613	DIRFI	X	1.687,93
3.	Alexsandro Gondim Barroso	11432212	DIRFI	V	2.780,12
4.	Almir Pires Filho	79992313	GABFA	V	1.370,20
5.	Aloísio Goncalves Junior	11851614	DIRFI	V	2.780,12
6.	Ana Beatriz Maia	10672619	DITEC	III	2.482,25
7.	Ana Claudia de Carvalho Pinto	0948891X	SEGER	III	2.085,09
8.	Ana Cristina Araújo de Paula Pessoa	09130810	DIRFI	VI	2.680,83
9.	Ana Cristina Rodrigues Viana	0273561X	DIRFI	VII	2.382,96
10.	Ana Karla Martins da Silva	13378916	DATEP	VII	1.956,01
11.	Ana Maria Carneiro Figueiredo	04439112	DATEP	III	2.581,54
12.	Ana Rosa Pinto de Macedo	09031219	PRESI	I	2.978,70
13.	Ana Paula de Almeida Ricarte	09871810	DIRFI	V	2.780,12
14.	Ana Perpetua Ellery Correa	19031713	ECOGE	II	2.184,38
15.	Ana Virginia Sales Alcântara	15180110	GABMV	III	1.677,69
16.	Anair Tavares Silvestre Silva	11850219	GABMV	IV	1.597,80
17.	André Rodrigues Parente	1392001X	DIAFI	II	1.985,80
18.	Angela Maria Carneiro Lobo	00750514	DIRFI	VII	2.382,96
19.	Angela Rabelo Bezerra de Menezes	0273981X	DIRFI	V	2.780,12
20.	Angela Ramalho Amora de Oliveira	05057310	DIRFI	VII	2.382,96
21.	Antonia Izabel Vieira	11827519	DIRFI	IX	1.985,80
22.	Antonio Cláudio de Castro Rodrigues	11432417	DITEC	III	2.482,25
23.	Antonio Ferreira da Silva	09019618	DIAFI	V	1.191,48
24.	Antonio Francisco da Silva dos Anjos	09020217	DIAFI	V	1.191,48
25.	Antonio Leal Sobrinho	11850510	DITEC	III	2.482,25
26.	Argentino Jacinto da Costa Junior	12611315	DIRFI	VI	2.680,83

Nº de Ordem.	Nome do servidor	Matrícula	Lotação	Nível	Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade
27.	Armando Campos de Oliveira Neto	16616710	GABFA	IV	1.422,83
28.	Assiria Albuquerque Nogueira Carneiro	19030113	GABLS	II	2.373,03
29.	Astrid de Sampaio Pinheiro Amorim	08970610	DIRFI	VII	2.382,96
30.	Augustin Abreu Ferreira Neto	16307815	GABAS	II	1.911,33
31.	Aurelia Estela Carvalho Símplicio	12611110	MPESP	III	2.487,21
32.	Bruno Caminha Scarano	19031217	SEGER	IV	1.951,05
33.	Camilo Sergio Gonçalves Maciel	09028315	DIAFI	III	1.687,93
34.	Carla Cristina Andrade Miyamoto	13893314	GABMV	VII	399,45
35.	Carmen Helena Carvalho de Souza	10003415	SEGER	V	1.687,93
36.	Carmen Verônica Costa Mendonça	11433618	DIRFI	VII	2.382,96
37.	Catarina Maria Pinheiro Pessoa	09027513	GSBMV	II	1.917,36
38.	Cecilia Pinheiro Pessoa	09019510	GSBMV	I	2.157,03
39.	Célia Costa de Lucena	11827810	SEGER	IV	1.951,05
40.	César José Rodrigues	09030611	GABMF	IV	1.580,70
41.	César Romulo Marinho Coelho	1168131X	MPESP	I	2.836,72
42.	Christianne Sobreira Lopes	11626717	DIAFI	II	1.985,80
43.	Ciro Ferreira de Menezes	11824617	DIAFI	IV	1.489,35
44.	Claudia Laprovitera Rocha	12611714	DATEP	VII	1.956,01
45.	Claudia Rejane F de Cerqueira Mustafa	12609817	PRESI	V	1.340,42
46.	Clistenes Martins Araújo	11827616	DIRFI	VII	2.382,96
47.	Clovis Freitas Almeida Junior	12611218	DIRFI	VI	2.680,83
48.	Clovis Jose de Sousa Celes	11851118	DIRFI	IV	2.879,41
49.	Cristiana Pinho Sobreira	11824714	DIRFI	IV	2.879,41
50.	Danielle Barreira Porto Frota	16937312	PRESI	III	1.548,92
51.	Danielle Nascimento Jucá	1143181X	DATEP	I	2.978,70
52.	Dora Rodrigues de São Bernardo Pessoa	11680216	DIAFI	VI	1.092,19
53.	Dulce Maria Aguiar Trevia	19031012	GABFA	VI	1.191,48
54.	Edilson Lira da Mata	09978216	SEGER	V	1.687,93
55.	Edivanir Alves Brito Gondim	1182871X	DIRFI	VII	2.382,96
56.	Edson Seabra Júnior	16937614	DIAFI	IV	1.489,35
57.	Eduardo Humberto Fontes	11826512	DIRFI	VII	2.382,96
58.	Elismário dos Santos Cardoso	18827713	DIRFI	VII	2.382,96
59.	Elzivania Mota de Moura	09145311	DIRFI	VII	2.382,96
60.	Emanuela Maria Luciano Furtado	1903231X	GABMF	III	1.959,98
61.	Eunice Bezerra Almeida	09029214	DIAFI	VII	992,90
62.	Eveline Asfor Rocha Carvalho	11852416	GABAS	II	1.911,33
63.	Évora Gurgel Machado	0906771X	DIAFI	IV	1.489,35
64.	Expedito Rodrigues de Oliveira	11827918	DIRFI	VII	2.382,96
65.	Fabio Batista da Silva	11432719	DIRFI	VII	2.382,96
66.	Fatima Lucia Guimarães Guedes Barros	09018611	GABMF	IV	1.580,70
67.	Fernando Antônio da Justa	04954718	GABMV	III	1.677,69
68.	Fernando Antonio Diogo Siqueira Cruz	09019413	SEGER	I	2.978,70
69.	Fernando Antonio Guimarães Costa	01221213	DIAFI	II	1.985,80
70.	Francisca da Silva Pereira	09016015	DATEP	IX	1.678,00
71.	Francisca Elisa Pinto Batista	01573411	DIRFI	V	2.780,12
72.	Francisca Glaucineis Silva de Souza	11824811	DIAFI	II	1.985,80
73.	Francisca Lourdes de Carvalho	09028412	DIRFI	VII	2.382,96
74.	Francisco Benedito Dourado Vasconcelos	11432514	DITEC	III	2.482,25
75.	Francisco Clayton Brito Junior	19031918	GABMF	VI	1.370,20
76.	Francisco das Chagas B da Silveira	0337291X	GABBLS	I	2.929,06
77.	Francisco de Assis Dantas Rodrigues	09016619	DIAFI	V	1.191,48
78.	Francisco Edilson Mendes	09011617	DIAFI	V	1.191,48
79.	Francisco Elisbao Pereira Neto	11680410	DIRFI	VII	2.382,96
80.	Francisco Eunivaldo Pires Pereira	16937118	PRESI	I	2.978,70
81.	Francisco Josair de Oliveira	09028811	DIRFI	VII	2.382,96
82.	Francisco Nelson de Andrade Figueiredo	09026010	DATEP	IV	2.482,25
83.	Francisco Ribeiro da Costa	15180218	GABMV	V	1.198,35
84.	Francisco Wilson Ferreira da Silva	11849415	DIRFI	VI	2.680,83
85.	Francois Portela Aragão	09029419	SEGER	V	1.687,93
86.	Gerardo Araújo Filho	0288691X	DIRFI	VII	2.382,96
87.	Giovana Marques Aleixo	1261151X	DIRFI	V	2.780,12
88.	Gisana Vasconcelos de Castro	08246017	SEGER	III	2.085,09
89.	Glaucia Maria Câmara Monteiro	16616516	GABFA	IV	1.422,83
90.	Glaucy Maia Pinheiro	08964211	DIAFI	II	1.985,80
91.	Glicia Natércia Santana	0444471X	DIRFI	VII	2.382,96
92.	Helio Peixoto de Sousa	1903111X	SEGER	III	2.085,09
93.	Heloisa Maria Chagas Rabelo	1185141X	DIRFI	VII	2.382,96
94.	Hermógenes Alves Filho	01206516	SEGER	V	1.687,93
95.	Idalina Colares Távora	09628819	DIRFI	V	2.780,12
96.	Inês Helena Nogueira da Rocha	01573519	GABFA	IV	1.422,83
97.	Isabel Cristina Pontes Braga	09030115	DIRFI	IV	2.879,41
98.	Isabel Nogueira de Lima Souza	13378118	MPESP	III	2.487,21
99.	Ítalo Menezes de Castro	79994618	GABPA	III	1.516,81

Nº de Ordem.	Nome do servidor	Matrícula	Lotação	Nível	Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade
100.	Ivete Leitão Dias	11850618	DIRFI	VII	2.382,96
101.	Izabel Iracy G de Aguiar e Duarte	05057213	DIRFI	V	2.780,12
102.	Jessé Marcelo Fonteles	11826113	GABAS	II	1.911,33
103.	João Batista dos Santos Silva	1182501X	DIRFI	VII	2.382,96
104.	João Batista Nascimento Neto	05018811	DIRFI	VII	2.382,96
105.	João Paulo Lopes Damasceno	19031519	GABMF	II	3.048,20
106.	José Ademir da Silva dos Santos	01214012	DIAFI	V	1.191,48
107.	Jose Alan de Sousa	11850413	DIRFI	VII	2.382,96
108.	José Aldemy Ribeiro da Silva Junior	11433413	GABFA	II	2.035,45
109.	José Blanquett Vidal Filho	11680011	DIRFI	VII	2.382,96
110.	José Fábio Morais da Silva	00474614	SEGER	III	2.085,09
111.	José Geraldo Araújo Correia	09029311	DITEC	V	1.787,22
112.	José Haroldo Dias Bezerra Júnior	11827217	DIAFI	II	1.985,80
113.	José Luciano Solon Dias	0937681X	DIRFI	VII	2.382,96
114.	Jose Mendonça Pequeno	11432115	DIRFI	VI	2.680,83
115.	José Ossian Lima	07594216	ECOGE	V	1.688,79
116.	José Washington Alves Pinheiro	09738517	DIRFI	V	2.780,12
117.	Julia Maria Pinheiro Pessoa	09499318	ECOGE	II	2.184,38
118.	Juraci Muniz Junior	11431418	DIRFI	III	2.978,70
119.	Leonardo Rodrigues Teófilo	19031616	GABPA	II	1.788,55
120.	Liana Benevides de Castro Bezerra	16937215	GABMF	IV	1.580,70
121.	Lúcia Xavier de Souza	05072417	DITEC	V	1.787,22
122.	Luciana Carla de Almeida Cavalcante	11680615	DIRFI	V	2.780,12
123.	Luciana Torres de Melo Bessa	1903191A	GABLS	III	2.353,17
124.	Luciane Fontenele Sales Martins	11825117	PRESI	IV	1.439,71
125.	Luciano da Silva Mota	09019812	DIRFI	VII	2.382,96
126.	Lucinda Helena França da Silva	11825214	DIRFI	VI	2.680,83
127.	Luis Eduardo de Menezes Lima	16937517	PRESI	I	2.978,70
128.	Luis Ferrer Lima	0252211X	SEGER	V	1.687,93
129.	Luiz Carlos Duarte Silva	0288741X	DIRFI	VII	2.382,96
130.	Mara Sílvia Pessoa	79875910	GABLS	I	2.929,06
131.	Marcia Cavalcante Maia	08985510	DIRFI	IV	2.879,41
132.	Marcia de Oliveira Nunes	09027114	ECOGE	VI	1.439,71
133.	Marcia Maria Gonçalves Maciel	09028617	SEGER	V	1.687,93
134.	Márcia Morais Ximenes Mendes	16937711	DIAFI	II	2.978,70
135.	Marcia Prudente Maciel	07592213	DIRFI	I	3.276,57
136.	Marcio Bessa Nunes	12610912	PRESI	I	2.978,70
137.	Marcos Antonio da Silva	11825311	DIRFI	VII	2.382,96
138.	Marcos Aurélio Silva Vasconcelos	03237214	SEGER	III	2.085,09
139.	Marcus Vinicius Rodrigues de Queiroz	11680518	DIRFI	V	2.780,12
140.	Mardoqueu Bastos Vasconcelos	11851819	DIRFI	VI	2.680,83
141.	Maria Betania Brilhante Cunha	09976116	SEGER	III	2.085,09
142.	Maria Castro Rodrigues Amoreira	16601918	DATEP	VII	1.956,01
143.	Maria Cleide Falcão Vitor	10003512	DIAFI	IV	1.489,35
144.	Maria Conceição de Sousa	11828116	GABAS	II	1.911,33
145.	Maria Conceição N de Andrade	09015310	DIAFI	II	1.985,80
146.	Maria da Salette Costa	04432312	DIAFI	IV	1.489,35
147.	Maria Dairte Severino Lima	09029516	DIRFI	VII	2.382,96
148.	Maria de Fátima de Menezes	1903211C	GABLS	I	2.929,06
149.	Maria do Livramento Matos Bezerra	11828283	DIRFI	VII	2.382,96
150.	Maria do Socorro de Lima Cavalcanti	12611412	DIRFI	V	2.780,12
151.	Maria do Socorro Fernandes	09016317	SEGER	V	1.687,93
152.	Maria do Socorro Saldanha da Cunha	09017518	DIRFI	VII	2.382,96
153.	Maria Evanir Sales	0699671X	SEGER	V	1.687,93
154.	Maria Irismar Correia Pereira	02743213	SEGER	V	1.687,93
155.	Maria José da Rocha	11826814	GABAS	II	1.911,33
156.	Maria Monsuete de Araújo	1000361X	DIRFI	VII	2.382,96
157.	Maria Pia Pereira Barros	05051916	DIRFI	VII	2.382,96
158.	Maria Solange da Silva	09416412	DIRFI	VI	2.680,83
159.	Maria Teresa Pinheiro da Frota	19030911	ECOGE	III	1.985,80
160.	Marilene Leite Albano	12611919	ECOGE	IV	1.916,30
161.	Marilene Magalhães Cavalcante	08957614	DIRFI	VII	2.382,96
162.	Mávilá Carmelita de Lima Pimentel	77995641	GABMV	IX	159,78
163.	Marta Maria Mourão Murinelly	09012117	DIRFI	IX	1.985,80
164.	Mércia Maria de Oliveira Guedes	11433316	GABFA	I	2.278,71
165.	Michel Mascarenhas Silva	79989819	MPESP	III	2.487,21
166.	Moacir Ferreira da Cunha Neto	79994812	DITEC	III	2.482,25
167.	Mônica Mourão Mota	09288716	DATEP	III	2.581,54
168.	Nara Lucia Silveira de Pinho	11431410	DIAFI	VIII	595,74
169.	Neilen Ferreira dos Anjos	0443921X	DIAFI	IV	1.500,00
170.	Nelson Rocha do Nascimento	09615318	MPESP	II	1.998,71
171.	Nestor Marques de Carvalho Junior	11825419	DIRFI	VII	2.382,96
172.	Nils de Sousa Cabral	11681212	DIRFI	VI	2.680,83
173.	Nixon Paulo Campelo	11680917	GABPA	I	3.384,86

Nº de Ordem.	Nome do servidor	Matrícula	Lotação	Nível	Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade
174.	Norma Lucia Barbosa Alves	02888416	GABMF	V	1.475,45
175.	Patricia Geanne Duarte Mourão Porto	13378819	MPESP	IV	2.085,09
176.	Paula Érika Aragão Pereira	11851215	MPESP	III	2.487,21
177.	Paulo Plutarco Silva	09029710	AUDITORIA	I	2.450,00
178.	Paulo Roberto Feitosa Gonçalves	11825516	DIRFI	VI	2.680,83
179.	Paulo Rodrigues da Silva	0444101X	SEGER	III	2.085,09
180.	Pollyanna Campelo Tavares	11825613	DIRFI	VI	2.680,83
181.	Rafael de Araújo Almeida	79995118	GABPA	IV	994,46
182.	Raimunda Mesquita de Albuquerque	08241910	DIRFI	VII	2.382,96
183.	Raimundo Correia Silva Filho	11825710	DIRFI	VII	2.382,96
184.	Raimundo Lima de Oliveira	02737418	DIRFI	VII	2.382,96
185.	Rebeca Varela Plutarco	08976414	DIRFI	VI	2.680,83
186.	Regiane Carvalho Cavaleiro Macedo	11851916	GABLS	II	2.373,03
187.	Regina Lêda B Magalhães Ibiapina	09011919	GABAS	II	1.911,33
188.	Reginaldo Ramos Varandas C Neto	1185091X	GABPA	I	3.384,86
189.	Regis Cordeiro Teixeira	11828914	DIRFI	VII	2.382,96
190.	Reijane Pinto Nunes Felix	11431917	DITEC	VI	1.489,35
191.	Ricardo Alencar de Oliveira	11851711	DIRFI	VII	2.382,96
192.	Ricardo Batista Rebouças	19030512	DITEC	I	2.978,70
193.	Ricardo Farias de Araújo	79992410	GABFA	III	1.896,44
194.	Ricardo Salmito Rodrigues	11681514	DIRFI	VII	2.382,96
195.	Rinaldo de Albuquerque Silva	11432611	DIRFI	VII	2.382,96
196.	Roberto Wagner Fernandes Rufino	11851312	DIRFI	II	3.177,28
197.	Rosa Gilvaneide Ramalho Tavares	11849911	GABMV	V	1.198,35
198.	Rosa Maria de Oliveira Cruz Ribeiro	09871918	DIRFI	VII	2.382,96
199.	Rosana Claudia Araújo de Carvalho	11825818	DIRFI	VI	2.680,83
200.	Rosana Selma Gonçalves Viana	11850715	GABFA	IV	1.422,83
201.	Rosijane Marques Azevedo	16937819	GABMV	VI	415,43
202.	Ruth de Mesquita Sombra	08977917	MPESP	III	2.487,21
203.	Sabrina Rocha Leite	13378517	GABAS	II	1.911,33
204.	Samily Pontes Leitão	79967718	MPESP	III	2.487,21
205.	Sandra Valeria de Moraes Santos	1182661X	ECOGE	I	2.978,70
206.	Seleucia Ma. Cavalcante Andrade	0902591X	DIRFI	IV	2.879,41
207.	Silneide Dantas de Araújo	11112811	DIAFI	II	1.985,80
208.	Silvana Parente Vale	11679919	GABPA	I	3.384,86
209.	Sonia Maria Lisboa Campelo	04441214	DIRFI	VII	2.382,96
210.	Tarcisio Guedes Gonçalves	09019219	DIRFI	V	2.780,12
211.	Telma Maria Escóssio Melo	11825915	DIRFI	V	2.780,12
212.	Teresa Neumann Leal Petrola Araújo	09018514	DIRFI	VIII	2.085,09
213.	Tereza Cristina de Melo	0901831X	DIRFI	VII	2.382,96
214.	Tereza Neuma Pinheiro	08961514	DATEP	III	2.581,54
215.	Terezinha Rocha Rodrigues Feitosa	19030717	GABFA	IV	1.422,83
216.	Ticiana Xavier Chagas	79989711	GABMV	VIII	383,47
217.	Vera Lucia de Abreu Magalhães	11828418	GABAS	I	2.507,07
218.	Violeta Claudia Belchior Primo	1260971X	PRESI	II	1.767,36
219.	Virgilio Freire Nascimento Filho	11826016	SEGER	II	2.581,54
220.	Viviane Ferrer Almada Rodrigues	16612812	GABMF	I	3.290,47
221.	Wanda Maria Cavalcante Silva	00750212	SEGER	III	2.085,09
222.	Wania Silveira Gurgel do Amaral	09030212	DIAFI	IV	1.489,35
223.	Zivaldo Rodrigues Loureiro Junior	79005517	DIRFI	IV	2.879,41

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº353/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM. RAP.21575/09, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeção na área de Engenharia em municípios cearenses, no período de 31 de agosto de 2009 a 04 de setembro de 2009, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Nestor Marques de Carvalho Júnior	Analista de Controle Externo	118254-1-9	05	100,00	500,00
José Luciano Solon Dias	Analista de Controle Externo	093768-I-X	05	100,00	500,00
Rosana Cláudia Araújo de Carvalho	Técnico de Controle Externo	118258-1-8	05	100,00	500,00
Gerardo Araújo Filho	Técnico de Controle Externo	028869-1-X	05	100,00	500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº354/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM. RAP.21575/09, RESOLVE designar o **SERVIDOR** abaixo discriminado para conduzir técnicos deste Tribunal de Contas, a fim de realizarem Inspeção em municípios cearenses, no período de 31 de agosto de 2009 a 04 de setembro de 2009, concedendo-lhe **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Francisco de Assis Dantas Rodrigues	Auxiliar de Controle Externo	090166-1-9	05	90,00	450,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº101/2009 PLENO**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
Processo nº. 10094/04  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 20112/08  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARETAMA  
Responsável: LUIZA CUNHA SALDANHA BRITO  
Processo nº. 15633/06  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 12751/09  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIAPINA  
Responsável: SHEILA MARIA SOBREIRA LIMA  
Processo nº. 15963/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 15600/09  
Órgão: FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. DE ITATIRA  
Responsável: PAULO RUBERTO CAVALCANTE MOTA  
Processo nº. 23418/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 11911/09  
Órgão: SEC. EXTRAORD. JUVENT. ESPORTE E LAZER DE JUAZEIRO DO NORTE  
Responsável: MARCOS VALERIO MOURA DE SOUSA  
Relator: Cons. Francisco Aguiar  
Processo nº. 13347/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 18593/09  
Órgão: IPMO-INST.DE PREVIDENCIA DOS SERV.PUBLIC DE OCARA  
Responsável: HELENA COSTA CORREIA  
Relator: Cons. Pedro Ângelo  
Processo nº. 9703/01  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Reconsideração: 4763/09  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
Responsável: FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF  
Processo nº. 10817/07  
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2006  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
Responsável: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE  
Processo nº. 13189/06  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 24240/08  
Órgão: FUNDO M DE EDUCACAO DE ICO  
Responsável: MARCIO GREYK GONCALVES SILVESTRE  
Processo nº. 15502/06 - Processo transformado nº13999/06  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006 Recurso de Reconsideração: 27836/08  
Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DE FORTALEZA  
Responsável: JOSE MENELEU NETO  
Processo nº. 24749/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 14068/09  
Órgão: SEC.MUNICIPAL ASSIS.SOCIAL DE CRATEUS  
Responsável: FRANCISCA BONFIM DIAS SALES  
Processo nº. 37788/06

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 25019/08  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEBERIBE  
Responsável: MANOEL DIAS DA FONSECA NETO  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27-agosto-2009.  
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº89/2009 - 1ª CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar  
Processo nº. 1627/07 - Processo transformado nº37603/06  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
Responsável: ANTÔNIO RONIVALDO DA SILVA MAIA  
Processo nº. 9104/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
Órgão: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDAD DE MARACANAU  
Responsável: IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO  
Processo nº. 10259/03  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA  
Responsável: ANTONIO EVALDO GOMES BASTOS  
Processo nº. 19422/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
Órgão: IMPARH DE FORTALEZA  
Responsável: ANA MARIA DE CARVALHO FONTENELE  
Processo nº. 26327/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CANINDE  
Responsável: JOCELI FIGUEIREDO DA SILVA  
Processo nº. 27045/08 - Processo transformado nº22384/08  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007  
Órgão: FUNDO MUNC.DIREITOS CRIANCA E ADOLESC. DE BEBERIBE  
Responsável: ELIU BATISTA CORDEIRO  
Relator: Cons. Pedro Ângelo  
Processo nº. 976/09 - Processo transformado nº21819/08  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007  
Órgão: FUNDO DE SAUDE MUNICIPAL DE CATARINA  
Responsável: MIKAELA PAES DE ANDRADE RODRIGUES  
Processo nº. 6676/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL  
Responsável: PEDRO CALISTO DA SILVA  
Processo nº. 7621/05  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL ACOA SOCIAL DE VICOSA DO CEARÁ  
Responsável: MARIA DO SOCORRO ARAGAO DA CUNHA  
Processo nº. 8899/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSAPE  
Responsável: FLAVIO PRATA CRISOSTOMO  
Processo nº. 9136/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: SECRETARIA EXTRAORDINARIA DO CENTRO DE FORTALEZA

Responsável: PAULO DE TARSO MELO LIMA  
 Processo nº. 9332/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE TAMBORIL

Responsável: JOSE RAMIRO TEIXEIRA JUNIOR  
 Processo nº. 9339/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE TAMBORIL

Responsável: JACINTO FARIAS DE MEDEIROS  
 Processo nº. 9479/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: PROCUDORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO

Responsável: FRANCISCA MARINHO ALBANO  
 Processo nº. 10300/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI

Responsável: FRANCISCO LEOBERTO NOBREGA NERY  
 Processo nº. 10414/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PACATUBA

Responsável: DJANIRA MARIA PEREIRA VIEIRA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27-agosto-2009.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº89/2009 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
 Processo nº. 9514/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS DO CURU

Responsável: MARINEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Processo nº. 9827/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAUCAIA

Responsável: LUCIA MACEDO SALES  
 Processo nº. 12168/07

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: FUNDO MUN. DIR. CRIANCA E ADOLESCENTE DE MARACANAÚ

Responsável: LEDA MARIA NOBRE DE CASTRO  
 Processo nº. 15187/07

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: FUNDO EDUCACAO DE BANABUIU

Responsável: ANTONIO SALES MAGALHAES  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27-agosto-2009.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 23/09/2009 às 14:00 horas, realizar-se-á no endereço abaixo mencionado Tomada de Preços destinado a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Administração de Voucher em Papel Impresso REFEIÇÃO destinados aos Gabinetes dos Senhores Vereadores. Do Tipo Menor Preço. Na data designada serão reiniciados os trabalhos, podendo a ela comparecer quaisquer interessados no Objeto Licitado, trazendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis no horário das 08:00 às 12:00hs, na Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, S/N - Parque Antônio Justa, Maracanaú/CE. Fone (85) 3381.1254. **Maracanaú-CE, 31 de Agosto de 2009. Mário Sérgio Bernardo de Sousa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - DECRETO Nº 016/2009, de 28 de Agosto de 2009. Ementa: Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação do imóvel que indica e adota outras providências.** O Cidadão **RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Russas - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e: **CONSIDERANDO**, os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, introduzidos na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, em seu artigo 13, inciso II; **Considerando**, os demais direitos sociais e garantias fundamentais constitucionalmente assegurados, a indiscutível importância de todos os programas de promoção da melhoria da qualidade de vida dos Municípios; **Considerando**, ainda, a necessidade de se fornecer água, bem imprescindível na vida de todo ser humano; **DECRETA: Art. 1º** - Fica decretado de utilidade pública para fins de desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel urbano, localizado na localidade de Pedras, Zona Rural, Russas-CE, neste município, de formato de um polígono irregular constituído de 04 (quatro), vértices, partindo do vértice 01 (um), com um rumo 124º05'00", entre Oeste e Norte, ângulo interno de 84º32'00", em linha reta no sentido oeste/leste, mede-se **29,75m** (vinte e nove metros e setenta e cinco centímetros), até o vértice 02 (dois), estremando ao Norte, frente, com o imóvel (terreno) de propriedade das Sras. Maria de Oliveira Lima, Maria José da Silva, Maria Delourdes da Silva; Do vértice 02 (dois), com um ângulo interno de 90º05'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido norte/sul mede-se **30,00m** (trinta metros), até o vértice 03 (três), estremando ao Leste, lado direito, com o imóvel (terreno) de propriedade das Sras. Maria de Oliveira Lima, Maria José da Silva, Maria Delourdes da Silva; Do vértice 03 (três), com um ângulo interno de 88º28'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido leste/oeste, mede-se **27,00m** (vinte e sete metros), até o vértice 04 (quatro), estremando ao Sul, fundos, com o imóvel (terreno) de propriedade das Sras. Maria de Oliveira Lima, Maria José da Silva, Maria Delourdes da Silva; Do vértice 04 (quatro), com um ângulo interno de 96º55'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido sul/norte, mede-se **29,45m** (vinte e nove metros e quarenta e cinco centímetros), até o vértice 01 (um), fechando o polígono, estremando ao Oeste, lado esquerdo, com o imóvel (terreno) de propriedade das Sras. Maria de Oliveira Lima, Maria José da Silva, Maria Delourdes da Silva, perfazendo uma área superficial de **840,90m²**. **Parágrafo Único** - A avaliação do imóvel de que trata o Art. 1º deste Decreto, será feita pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada regularmente através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal. **Art. 2º** - A área descrita no artigo anterior destina-se a construção de um Sistema de Abastecimento d'água. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município, autorizada a realizar a parte administrativa ou judicial, mediante prévia avaliação a DESAPROPRIAÇÃO de que trata o presente Decreto, devendo as despesas correrem à conta de recursos próprios ou de outros que lhe sejam alocados. **Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Russas (CE), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2009. Raimundo Cordeiro de Freitas - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*



#### INCETIVOS FISCAIS

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará, no uso das suas atribuições, comunica aos Senhores Industriais e demais interessados que a Empresa INACE - INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S/A, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, 100 - Praia de Iracema - Fortaleza/CE, registrada no CNPJ sob o Nº07.326.937/0001-09, exercendo atividades industriais constantes das linhas de produção de: CONSTRUÇÃO E REPAROS NAVAIS DE IATES E NAVIOS MILITARES, EQUIPADA COM DISPOSITIVO DENOMINADO "SYNCHRO LIFT" CONSTITUÍDO DE UM ELEVADOR PARA EFETUAR DOCAGEM E DESDOCAGEM DE EMBARCAÇÃO, a fim de fazer prova junto às REPARTIÇÕES PÚBLICAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E AUTARQUIAS, requereu a esta Federação que certificasse ser referida empresa SEM SIMILAR (exclusiva) no Estado do Ceará, na sua linha de produção, pelo que convida os possíveis prejudicados a apresentarem prova documental de CONTESTAÇÃO à Unidade Jurídica desta Federação, situada na Av. Barão de Studart, 1980 - 3ª andar, por escrito, no prazo de 08 (oito) dias corridos, a contar da publicação do presente Edital, findo o qual esta Federação certificará na conformidade do requerido. Fortaleza, 24 de Agosto de 2009.

Roberto Prouença de Macêdo  
 Presidente

\*\*\* \*\*

**NEWPREV PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A. CNPJ/MF Nº 31.461.148/0001-57**  
**RELATORIO DA DIRETORIA** - Senhores Associados, Submetemos à apreciação de V. Sas., as Demonstrações Contábeis relativas aos semestres findos em 30 de junho de 2009 e 2008, em conformidade com as disposições em vigor. Fortaleza, CE, 30 de Junho de 2009. **Gilson Araújo** - Diretor Presidente.

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE (Em Reais)**

ATIVO	2009	2008	PASSIVO	2009	2008
<b>Circulante</b>	<b>2.272,90</b>	<b>845,98</b>	<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>661.450,40</b>	<b>545.295,90</b>
Disponível	2.272,90	845,98	Exig.a Longo Prazo	661.450,40	545.295,90
Caixa e Bancos	2.272,90	845,98	Contas a Pagar	546.450,40	460.271,09
Ativo Não Circulante	527.675,89	507.373,00	Outras Contas a Pagar	546.450,40	460.271,09
Realiz.a Longo Prazo	34.500,00	20.302,89	Outros Débitos	115.000,00	85.024,81
Tít.e Creds.a Receber	34.500,00	20.302,89	Provisões Jurídicas	115.000,00	85.024,81
Dep.Judiciais e Fiscais	34.500,00	20.302,89	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(117.304,50)</b>	<b>(16.774,03)</b>
Permanente	507.373,00	507.373,00	Capital Social	109,09	109,09
Investimentos	507.373,00	507.373,00	Reservas de Capital	517.942,80	517.942,80
Outros Investimentos	507.373,00	507.373,00	Lcns/Prejs.Acumulados	(635.356,39)	(534.825,92)
<b>Total do Ativo</b>	<b>544.145,90</b>	<b>528.521,87</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>544.145,90</b>	<b>528.521,87</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**EM 30 DE JUNHO 2009 E 2008 (Em Reais)**

Discriminação	Capital Social	Reservas de Lucros/Prejuízos Reavaliação	Total
<b>Saldos Anteriores em 31.12.2008</b>	<b>109,09</b>	<b>517.942,80</b>	<b>(25.853,52)</b>
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	1.668,15
Resultado Líquido do Semestre	-	-	(93.119,13)
<b>Saldos Finais em 30.06.2009</b>	<b>109,09</b>	<b>517.942,80</b>	<b>(117.304,50)</b>
<b>Saldos Anteriores em 31.12.2007</b>	<b>109,09</b>	<b>517.942,80</b>	<b>(81.267,20)</b>
Resultado Líquido do Semestre	-	-	(98.041,23)
<b>Saldos Finais em 30.06.2008</b>	<b>109,09</b>	<b>517.942,80</b>	<b>(16.774,03)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2009 E 2008 (Valores expressos em Reais)**

**Nota 01 - Contexto Operacional** - A Newprev - Previdência Privada S.A. é uma Entidade Aberta de Previdência Complementar com fins lucrativos, que tem como objetivo operacional a instituição, operação e manutenção de planos previdenciários nas modalidades de pecúlio e renda. **Nota 02 - Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis** - Elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade previstos na legislação societária, e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e regulamentadas por instruções da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e, apresentadas em comparabilidade com as demonstrações contábeis relativas ao período findo em 30.06.2008, as quais tiveram, quando aplicável, suas rubricas reclassificadas para fins comparativos com as demonstrações contábeis do período atual. **Nota 03 - Principais Práticas Contábeis** - a) **Apuração do Resultado** - obedecido o regime de competência. b) **Ativos e Passivos Circulantes e de Longo Prazo** - os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, bem como, os efeitos de ajuste de ativo para valor de mercado ou de realização. Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do período subsequente estão classificados como Ativos ou Passivos Circulantes; c) **Ativo Permanente e Patrimônio Líquido** - registrados a valores originais, atualizados monetariamente até 31.12.1995, através da variação do valor nominal da UFIR. **Nota 04 - Depósitos Judiciais e Fiscais** - A sociedade é parte em ações administrativas, para as quais promoveu depósitos recursais, registrados pelos respectivos valores originais.

Depósitos Judic.e Fiscais	2009	2008
Outros(Proc.Administr.)	34.500,00	20.302,89
<b>Total</b>	<b>34.500,00</b>	<b>20.302,89</b>

**Nota 05 - Contas a Pagar - Exigível a Longo Prazo** - Corresponde a recursos provenientes do acionista majoritário, para futuro aumento de capital, registrado pelo valor principal, R\$ 546.450,00 (R\$ 460.271,09 em 30.06.2008). **Nota 06 - Outros Débitos - Contingências Passivas** - A Entidade é parte em processos administrativos os quais estão sendo contestados. O desfecho desses processos encontra-se indefinido, pendentes de recursos processuais. As estimativas de desfecho e os efeitos financeiros do desembolso para liquidar os processos em andamento foram: **I)** realizados com observância ao disposto no pronunciamento NPC nº 22, de 03/10/2005 do IBRACON; e **II)**

lastreados em estudo pormenorizado dos mesmos, realizado por consultor jurídico externo. A provisão contempla os processos "Não Relacionados a Benefícios". **Nota 07 - Capital Social** - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 109, representado por 109 ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1 (hum real) cada uma. **Nota 08 - Ajuste de Exercícios Anteriores** - A sociedade promoveu neste semestre ajuste credor no montante de R\$ 1.668,15, decorrente de provisão constituída a maior à época referente a processos administrativos junto a SUSEP. **Nota 09 - Detalhamento das Contas da Demonstração do Resultado** - Considerando a relevância de seus saldos, detalhamos as rubricas a seguir:

Período	30.06.2009	30.06.2008
<b>Desps.Administrs.</b>	<b>(4.304,77)</b>	<b>(1.260,60)</b>
Administrs.Diversas	(4.304,77)	(1.260,60)
<b>Desps.c/Tributos</b>	<b>(11.601,80)</b>	<b>(11.601,80)</b>
Taxa de Fiscalização	(11.601,80)	(11.601,80)
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(0,00)</b>	<b>(154,02)</b>
Outras	(0,00)	(154,02)
<b>Outras Receitas/ Desps.Operacs.</b>	<b>(77.212,56)</b>	<b>(85.024,81)</b>
Outras Desps.Operacs.	(77.212,56)	(85.024,81)
Outras Despesas	(77.212,56)	(85.024,81)

**Nota 10 - Patrimônio Líquido Ajustado (PLA)** - O PLA da Sociedade calculado com base no Patrimônio Líquido Contábil e processado de acordo com as normas vigentes apresenta a seguinte situação:

Patrimônio Líquido	Ajustado em:	30/06/2009	30/06/2008
<b>Patrim.Liq.Contábil</b>		<b>(117.304,50)</b>	<b>(16.774,03)</b>
Adições	0,00	0,00	
Deduções	0,00	0,00	
<b>Totais</b>		<b>(117.304,50)</b>	<b>(16.774,03)</b>

**Nota 11 - Demonstração de Fluxos de Caixa - Método Direto** - Considerando a relevância detalhamos a seguir

a) Caixa e Equivalentes de Caixa - Compreendem:	Período	2009	2008
<b>Banco</b>		<b>2.272,90</b>	<b>845,98</b>
- Banco		2.272,90	845,98
<b>Total de Caixa e Equival.de Caixa</b>		<b>2.272,90</b>	<b>845,98</b>

b) **Atividades Operacionais** - Compreendem:

Período	2009	2008
<b>Pagamentos de Desps.e Obrigações</b>	<b>11.906,57</b>	<b>13.016,42</b>
Despesas c/Tributos	11.601,80	11.601,80
Desps.Administr.Diversas	4.304,77	1.260,60
Outras Desps.Financeiras	0,00	154,02

**Gilson Araújo** - Diretor Presidente, **Helenita Silva Araújo** - Diretor Financeiro, **Gilson Araújo Júnior** - Diretor Administrativo, **Fabio da Silva Teixeira** - Atuarial MIBA nº 1451, **Sérgio Alvarenga** - Contador - CRC/RJ68.820/O - CPF Nº 440.903.907-53.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
**EM 30 DE JUNHO DE (Em Reais)**

	2009	2008
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>(77.212,56)</b>	<b>(85.024,81)</b>
Despesas Administrativas	(4.304,77)	(1.260,60)
Despesas c/Tributos	(11.601,80)	(11.601,80)
Resultado Financeiro	-	(154,02)
<b>(=) Result.Operacional</b>	<b>(93.119,13)</b>	<b>(98.041,23)</b>
<b>(=) Result.Antes dos Imps.e Participações</b>	<b>(93.119,13)</b>	<b>(98.041,23)</b>
<b>(=) Prejuízo no Semestre</b>	<b>(93.119,13)</b>	<b>(98.041,23)</b>
Quantidade de Ações	109,09	109,09
Prejuízo p/Ação	(853,60)	(898,72)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 30 DE JUNHO DE (Em Reais)**

Atividades Operacionais	2009	2008
Pags.de Desps.e Obrig	(57.299,48)	(13.016,42)
Constit.de Deps.Judic.	(16.500,00)	(20.302,89)
<b>Cx.Gerado(Consumido) p/Operações</b>	<b>(73.799,48)</b>	<b>(33.319,31)</b>
<b>Ativids.de Financiam.</b>		
Outros.Adiant.p/Futuro		
Aumento de Capital	73.799,48	33.165,29
<b>Cx.Liq.Gerado (Consumido) nas Ativ.de Financiam.</b>	<b>73.799,48</b>	<b>33.165,29</b>
<b>Aumento(Red.)Liq(a) de Cx.e Equival.de Caixa</b>	<b>-</b>	<b>(154,02)</b>
<b>Aum.(Redução)Líquido(a) de Cx.e Equival.de Caixa</b>	<b>-</b>	<b>(154,02)</b>
Cx.e Equival.de Caixa no Início do Período	2.272,90	1.000,00
Cx.e Equival.de Caixa no Final do Período	2.272,90	845,98
<b>Aum.(Dim.)nas Aplicações Financeiras-Recursos Livres</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

- Aos Administradores da **Newprev - Previdência Privada S.A. Fortaleza - CE. 1.** Examinamos os balanços patrimoniais da **Newprev - Previdência Privada S.A.**, levantados em 30 de junho de 2009 e 2008 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes aos semestres findos naquelas datas elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames das demonstrações contábeis, no que se refere aos valores dos Outros Débitos - Provisões Jurídicas estão lastreados em relatório do assessor jurídico externo. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: **a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Sociedade; **b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e **c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotada pela Administração da Sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, com base em nossos exames e na determinação dos Outros Débitos - Provisões Jurídicas definido por assessor jurídico externo conforme mencionado no parágrafo primeiro, as demonstrações contábeis acima, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Newprev - Previdência Privada S.A.**, em 30 de junho de 2009 e 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa, correspondentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. A **Newprev - Previdência Privada S.A.**, necessita atualizar sua estrutura econômica financeira às normas de funcionamento definidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, para as entidade abertas de previdência complementar, como se observa, pelo volume do Patrimônio Líquido constituído, inferior ao mínimo necessário, para operar no mercado aberto de previdência complementar. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2009. **dns - Auditoria e Consultoria - CRC/RJ Nº 1.824 "S/CE"**. **DELSON NEI SANTANA - Contador CRC/RJ Nº 050.301/O-4 "S/CE"**.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - DECRETO Nº 017/2009, de 28 de Agosto de 2009. Ementa: Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação do imóvel que indica e adota outras providências. O Cidadão RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS, Prefeito Municipal de Russas - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e: **CONSIDERANDO**, os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, introduzidos na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, em seu artigo 13, inciso II; **Considerando**, os demais direitos sociais e garantias fundamentais constitucionalmente assegurados, a indiscutível importância de todos os programas de promoção da melhoria da qualidade de vida dos munícipes; **Considerando**, ainda, a necessidade de se fornecer água, bem imprescindível na vida de todo ser humano; **DECRETA: Art. 1º** - Fica decretado de utilidade pública para fins de desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel urbano, localizado na localidade de Timbaúba dos Simplices, Zona Rural, Russas-CE, neste município, de formato de um polígono irregular constituído de 04 (quatro), vértices, partindo do vértice 01 (um), com um rumo 129°26'00", entre Norte e Leste, ângulo interno de 81°12'00", em linha reta no sentido oeste/leste, mede-se **20,00m** (vinte metros), até o vértice 02 (dois), estremando ao Norte, Lado Esquerdo, com o imóvel (terreno) de propriedade da Sra. Maria Neném de Sousa; Do vértice 02 (dois), com um ângulo interno de 98°48'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido norte/sul mede-se **30,00m** (trinta metros), até o vértice 03 (três), estremando ao Leste, Frente, com o imóvel (terreno) de propriedade da Sra. Maria Nadir Monteiro de Sousa; Do vértice 03 (três), com um ângulo interno de 81°12'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido leste/oeste, mede-se **20,00m** (vinte metros), até o vértice 04 (quatro), estremando ao Sul, Lado Direito, com o imóvel (terreno) de propriedade da Sra. Maria Neném de Sousa; Do vértice 04 (quatro), com um ângulo interno de 98°48'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido sul/norte, mede-se **30,00m** (trinta metros), até o vértice 01 (um), fechando o polígono, estremando ao Oeste, Fundos, com o imóvel (terreno) de propriedade da Sra. Maria Neném de Sousa, perfazendo uma área superficial de **600,00m²**. **Parágrafo Único** - A avaliação do imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto, será feita pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada regularmente através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal. **Art. 2º** - A área descrita no artigo anterior destina-se a construção de um Sistema de Abastecimento d'água. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município, autorizada a realizar a parte administrativa ou judicial, mediante prévia avaliação a DESAPROPRIAÇÃO de que trata o presente Decreto, devendo as despesas correrem à conta de recursos próprios ou de outros que lhe sejam alocados. **Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **Paço da Prefeitura Municipal de Russas (CE), aos 28(vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2009. Raimundo Cordeiro de Freitas - Prefeito Municipal.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONTRATANTE:** Município de Guaramiranga, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Guaramiranga - CE, CNPJ sob o Nº 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o Nº 06.064.696-9, **CONTRATADO: Goiana Construções e Prestações de Serviços Ltda**, com endereço à Av. Dom Luiz, 500 Sala 918 Aldeota Fortaleza-CE CEP 60.160-230 inscrita no CNPJ sob o Nº 07.192.755/0001-84, neste Ato representado por seu Sócio Administrativo Sr. Miguel Ângelo Pinto Martins, brasileiro, portador do RG. sob o Nº 2000010434390-SSP-CE, CPF sob o Nº 478.715.123-15, residente e domiciliado na Av.: Desembargador Moreira, 1974 Aptº 1302 Aldeota CEP 60.170-000 - Fortaleza-CE. **OBJETO:** Obras de Engenharia no Município de Guaramiranga divididos em lotes do Edital da Tomada de Preço Nº 09/04/TP-O. Vencedora de todos os lotes, perfazendo um valor total de **R\$ 797.501,65** (setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e um reais, sessenta e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preço, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Convênio firmado entre o Governo do Estado do Ceará através da Secretaria das Cidades e a Prefeitura Municipal de Guaramiranga conforme Convênio Nº 044/Cidades/2008 nas dotações orçamentárias da Secretaria da Infraestrutura sob os Nºs 04.01.15.451.0451.1.002.4.4.90.51.00, 04.01.15.451.0451.1.003.4.4.90.51.00 e 04.01.15.451.0452.1.005.4.4.90.51.00. **SIGNATÁRIOS: Manoel Aguinaldo Alves Rocha** Secretária de Infraestrutura e o Sr. Miguel Ângelo Pinto Martins CPF: 478.715.123-15 - Sócio Administrativo - **Goiana Construções e Prestações de Serviços Ltda. Guaramiranga, 14 de Agosto de 2009. Manoel Aguinaldo Alves Rocha - Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2009.06.22.001.** A CPL de Aquiraz torna público que a Licitação supracitada, está Anulada por razões de Ordem Administrativa. Maiores informações: Rua João Lima, 259, Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 28 de Agosto de 2009. Francisco José Maia de Aguiar - Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 06/2009, DE 26 DE AGOSTO DE 2009 - RESULTADO OFICIAL DOS APROVADOS PARA AGENTES DE TRÂNSITO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, divulga o Edital do Resultado Final dos Candidatos Aprovados para o cargo de Agente de Trânsito, aptos a assumirem o cargo de Agente de Trânsito, conforme Edital 01/2008 de 05 de Maio de 2008, Edital Nº 01/2009 de 18 de Fevereiro de 2009, Edital Nº 02/2009 de 13 de Abril de 2009, Edital Nº 03/2009 de 15 de Junho de 2009 e Edital Nº 04/2009 de 26 de Junho de 2009, da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/SEINFRA, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Tianguá e formação de Cadastro de Reserva, observadas as disposições constitucionais, e, em particular as normas contidas neste Edital. **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO: SECRETARIA: SEINFRA. CATEGORIA: AGENTE DE TRÂNSITO - COD: 015, Nº DE VAGAS: 20. CLASSIFICADOS(AS): Relação por Nº de Inscrição e Nome: 0623 - Lindemberg dos Santos Domingos; 0640 - Ricardo José Ferry Sampaio; 0581 - Francisco Cleano Fernandes Silva; 0559 - Charles Rodrigues Matias; 0628 - Marcelo Marinho Tavares; 0544 - Antonio Doryan de Jesus Menezes; 0596 - Geison Fernandes Salvador; 0600 - Gutemberg Ferreira Teixeira; 0612 - Jocielmo Coelho Azevedo; 0631 - Maxwell Fernandes Frota; 0641 - Samuel Costa do Vale; 0598 - Gerson Carlos Rocha Araujo; 0620 - Lancardon José Carvalho Vieira; 0599 - Gilvan de Andrade Sousa; 1367 - Francisco José Bezerra da Silva; 0574 - Fernando Savio Freire do Nascimento; 0648 - Vicente de Paulo Sousa Gouveia; 0638 - Renato Rodrigues Cesar; 0551 - Artugildo da Costa Rodrigues; 0593 - Francisco Mardonio Vasconcelos de Souza. **SECRETARIA: SEINFRA, CATEGORIA: AGENTE DE TRÂNSITO - COD: 015, Nº DE VAGAS: 20. CLASSIFIQUEIS: Relação por Nº de Inscrição e Nome: 0547 - Antonio Lourismar Mourão Oliveira; 0601 - Gutemberg Pereira Alves; 0536 - Alex Oliveira da Silva; 0535 - Alessandro Sousa de Oliveira; 0537 - Andre Luis Oliveira Batista; 0569 - Eliabe Oliveira Carneiro; 0595 - Francisco William de Sá Brito; 0603 - Heitor Sousa Rodrigues; 0635 - Raimundo Alves Carvalho Filho; 0630 - Mauro Pereira Gomes; 0611 - João Paulo dos Santos Pinto; 0583 - Francisco das Chagas Lóiola Carneiro. **Tianguá-Ce, 26 de Agosto de 2009. Natália Félix da Frota - Prefeita Municipal de Tianguá.********

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU. LEI Nº 164/2009. "Cria o "Boletim Oficial" do Município e dá outras providências".** A Câmara Municipal de Mulungu aprova a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica criado o "Boletim Oficial" do Município de Mulungu, destinado a publicação dos atos oficiais dos órgãos Executivo e Legislativo do Município. **Art. 2º.** Serão divulgados pelo "Boletim Oficial" do Município as Leis, Decretos e demais atos Administrativos Municipais que necessitam da publicação como elemento indispensável à sua validade, e, bem assim, os atos, programas, obras, serviços e campanhas desenvolvidas pelos Órgãos Públicos Municipais, cuja divulgação tenha caráter educativo, informativo ou de orientação social. **Parágrafo Único:** A divulgação, pelo "Boletim Oficial" do Município, dos atos oficiais e atividades da Câmara Municipal e Mulungu, será de exclusiva responsabilidade do Poder Legislativo. **Art. 3º.** O "Boletim Oficial" do Município será publicado de acordo com a conveniência e a necessidade de divulgação dos atos oficiais dos Órgãos Executivo e Legislativo do Município. **Parágrafo Único:** Excepcionalmente, nos casos de urgência, a publicação de atos oficiais poderá ser feita em jornal de circulação no Município, observadas as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Art. 4º.** Incumbe à Assessoria de Comunicação Social devidamente contratada a adoção das providências necessárias à edição do "Boletim Oficial" do Município. **Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. **Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Mulungu em 29 de Junho de 2009. José Mansueto Martins de Souza - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.07.30.01-TP-ADM. Contratante:** Prefeitura Municipal de Forquilha. **Contratada:** RVP Construções e Serviços Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 18/08/2009. **Valor Global do Contrato:** 214.243,45. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços. **Objeto:** Contratação de Serviços de Engenharia para Construção da Praça Primeiro de Maio na Sede do Município de Forquilha. **Prazo de Execução dos Serviços:** 45 (quarenta e cinco) dias. **Origem do Recursos:** Secretaria das Cidades. **Dotação Orçamentária:** 09.1581315008.1.026. **Elemento de Despesa:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratada:** Rômulo Vasconcelos Ponte - Sócio. **Assina pela Contratante:** Adriana Queiroz de Aquino - Coordenadora de Gabinete. **Forquilha - CE, 18 de Agosto de 2009. Marcos Antônio Dias Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

**ERG S/A ENGENHARIA INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULTURA - CNPJ/MF: 07.230.519/0001-05 NIRE 23300000781**  
Relatório da Administração - Srs. Acionistas, em cumprimento às normas legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas, as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 1999 a 31 de Dezembro de 2002. A Diretoria

<b>Balanco Patrimonial</b>					<b>Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercício findos em 31/12/1999 à 31/12/2002 - Valores em R\$ 1,00</b>
	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	
<b>Ativo Circulante</b>	4.245.835	2.623.715	4.233.348	5.473.088	<p><b>1.) Contexto Operacional:</b> A <b>ERG S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULTURA</b>, é uma Sociedade Anônima de capital fechado que tem como atividade preponderante a exploração de serviços de construção civil. <b>2.) Resumo das Principais Práticas Contábeis:</b> As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos contidos na Lei das Sociedades por Ações, estando as principais práticas contábeis destacadas a seguir; <b>a)</b> As receitas e despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência. <b>b)</b> As aplicações financeiras, bem como outros direitos realizáveis, são apresentadas ao valor de custo, incluindo, quando aplicável, os juros e as variações monetárias auferidas até a data do balanço. As exigibilidades são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até a data do balanço. <b>c)</b> Os estoques de imóveis estão demonstrados pelos custos de aquisição e/ou construção, corrigidos monetariamente até 31/12/1995, e não superam os valores de mercado. <b>d)</b> Os investimentos estão avaliados pelo custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31/12/1995, ajustados pelo método da equivalência patrimonial, aplicável as participações relevantes em coligadas e controladas. <b>e)</b> O imobilizado está avaliado pelo custo de aquisição e/ou construção, corrigidos monetariamente até 31/12/1995, ajustados pelas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, as taxas admitidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem. <b>f)</b> Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, vencíveis no exercício seguinte, estão registrados como circulantes. <b>3.) Capital Social está assim representado:</b> O Capital Social, monta R\$ 8.956.624,00 e está representado por 559.789 ações sem valor nominal, sendo 212.518 ações ordinárias e 347.351 ações preferenciais. A ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. A ação preferencial não tem direito a voto, mas confere a seu titular a prioridade no reembolso de capital e um dividendo mínimo, não cumulativo, de 8% sobre o capital social.</p> <p><b>ERG S/A ENGENHARIA INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULTURA</b> <b>Andre Bichucher</b> Diretor Presidente</p> <p><b>Olavo Brasil Magalhães</b> CPF 313.429.653-53 Contador CRC 010.761/O-2</p>
<b>Disponível</b>	988.986	743.345	1.214.233	1.731.151	
Caixa e Bancos	236.862	89.001	412.374	619.198	
Aplicações Financeiras	752.124	654.344	801.859	1.111.953	
Clientes	1.435.055	1.425.288	1.940.792	2.434.000	
Impostos Recuperáveis	130.447	77.366	140.978	49.517	
Adiantamento a Fornecedores	23.778	62.200	32.336	1.258.104	
Imóveis à Comercializar	1.522.475	298.019	884.485	-	
Outros Créditos	145.094	17.497	20.524	316	
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	7.304.987	9.058.718	8.581.076	7.593.868	
Clientes	4.446.038	5.550.960	5.616.809	4.178.060	
Depósitos de Pessoas Ligadas	2.625.524	3.141.824	2.511.619	2.871.821	
Depósitos Judiciais	233.425	365.934	452.648	543.987	
<b>Ativo Permanente</b>	4.466.767	4.319.564	4.159.572	4.056.460	
Investimentos (Participações Permanentes)	1.316.296	1.316.296	1.316.296	1.316.296	
<b>Imobilizado</b>	3.150.471	3.003.268	2.843.276	2.740.164	
Bens em Operação	3.207.720	3.076.386	2.934.896	2.847.662	
(-) Depreciação Acumulada	(57.249)	(73.118)	(91.620)	(107.498)	
<b>Total do Ativo</b>	16.017.589	16.001.997	16.973.996	17.123.416	
<b>Passivo Circulante</b>	2.513.885	1.170.012	458.811	578.072	
Fornecedores	10.377	6.732	5.817	4.709	
Obrigações Sociais e Tributárias	124.081	252.890	292.789	417.149	
Instituições Financeiras	2.352.522	907.985	1.015	435	
Outros Débitos	26.905	2.405	159.189	155.778	
<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	4.145.557	4.030.179	4.207.171	4.911.820	
Instituições Financeiras	4.145.557	4.030.179	4.207.171	4.911.820	
<b>Resultado de Exercícios Futuros</b>	3.553.495	4.645.788	5.741.387	5.118.653	
Receitas Diferidas	5.760.236	6.766.275	7.337.488	6.452.957	
Custos Diferidos	(2.206.741)	(2.120.487)	(1.596.101)	(1.334.304)	
<b>Patrimônio Líquido</b>	5.804.652	6.156.018	6.566.627	6.514.871	
Capital Social	8.956.624	8.956.624	8.956.624	8.956.623	
Reservas de Capital	28.031	28.030	28.030	28.031	
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(3.180.002)	(2.828.636)	(2.418.026)	(2.469.783)	
<b>Total do Passivo</b>	16.017.589	16.001.997	16.973.996	17.123.416	
<b>Demonstração do Resultado do Exercício</b>					
	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	
<b>Receita Bruta</b>	3.067.328	3.463.331	2.022.139	2.580.638	
Deduções da Receita	(109.162)	(126.412)	(74.070)	(94.193)	
<b>Receita Líquida</b>	2.958.166	3.336.919	1.948.069	2.486.445	
Custo das Mercads. e dos Serviços Prestados	(1.198.397)	(1.542.342)	(691.348)	(470.466)	
<b>Lucro Bruto</b>	1.759.769	1.794.577	1.256.721	2.015.979	
<b>Despesas Operacionais</b>	(395.851)	(1.446.225)	(848.019)	(2.013.065)	
Despesas Administrativas	(385.845)	(97.066)	(47.726)	(408.245)	
Despesas com Vendas	(2.432)	(446.906)	(413.698)	(95.377)	
Despesas Tributárias	(7.574)	(26.473)	(50.800)	(59.241)	
Resultado Financeiro Líquido	(1.357.172)	(963.796)	(499.654)	(1.464.013)	
Outras Receitas Operacionais	13.746	100.223	300.498	27.737	
Outras Despesas Operacionais	(1.112)	(12.207)	(136.639)	(13.926)	
<b>Resultado da Equivalência Patrimonial</b>	-	-	-	-	
<b>Lucro ou (Prejuízo) Operacional</b>	1.363.918	348.352	408.702	2.914	
Resultado não Operacionais	71.524	135.297	63.391	172.400	
<b>Lucro antes dos Impostos</b>	1.435.442	483.649	472.093	175.314	
Contribuição Social e Imposto de Renda	-	(107.650)	(52.827)	(227.602)	
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício</b>	90.904	375.999	419.266	(52.288)	
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b>					
	<b>Capital Social</b>	<b>Reservas de Lucros</b>	<b>Lucros (Prejuízos) Acumulados</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	
<b>Saldo em 31/12/1998</b>	8.956.624	28.030	(3.249.478)	5.735.176	
Ajustes	-	-	(21.428)	(21.428)	
Lucro do Exercício	-	-	90.904	90.904	
<b>Saldo em 31/12/1999</b>	8.956.624	28.030	(3.180.002)	5.804.652	
Ajustes	-	-	(24.633)	(24.633)	
Lucro do Exercício	-	-	375.999	375.999	
<b>Saldo em 31.12.2000</b>	8.956.624	28.030	(2.828.636)	6.156.018	
Ajustes	-	-	(8.657)	(8.657)	
Lucro do Exercício	-	-	419.266	419.266	
<b>Saldo em 31.12.2001</b>	8.956.624	28.030	(2.418.027)	6.566.627	
Ajustes	-	-	532	532	
Lucro do Exercício	-	-	(52.288)	(52.288)	
<b>Saldo em 31/12/2002</b>	8.956.624	28.030	(2.469.783)	6.514.871	

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ - AVISO DE CANCELAMENTO.** A Prefeitura Municipal de Ararendá, torna público que foi Cancelada a Licitação na Modalidade Tomada de Preços tombada com o Nº 2009.08.19.01, que estava marcada sua abertura para o dia 03 de Setembro de 2009 às 10:00 horas, em face de problemas detectados no orçamento básico, referente a Construção de Unidades Habitacionais para o Controle da Doença das Chagas, informações que julgarem necessárias poderão ser requisitadas através do fone (88) 3633.1117. **Ararendá, 28 de Agosto de 2009. À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - TOMADA DE PREÇOS Nº 2408.01/2009 - INFRA-ESTRUTURA** - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas o Edital de Tomada de Preços em epígrafe, cujo Objeto: Serviços de Revestimento com Picarra e Patrolamento de Diversas Estradas do Município, que realizar-se-á no dia 18.09.2009, às 09:00 horas. Quixeramobim-CE, 26 de agosto de 2009. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.



## MACOBI ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO S/A - CNPJ/MF: 05.355.581/0001-06

Relatório da Administração - Srs. Acionistas, a administração da Macobi Administração Participação S/A., em cumprimento às normas legais e estatutárias submete à apreciação de V.Sas, as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 1999 a 31 de Dezembro de 2002. A Diretoria

## Balanco Patrimonial

	1999	2000	2001	2002
<b>Ativo Circulante</b>	855	855	51.401	53.260
<b>Disponível</b>	855	855	895	2.790
Caixa e Bancos	855	855	895	2.790
Contas a Receber	0	-	50.506	50.470
<b>Ativo Permanente</b>	3.604.689	3.598.884	4.059.399	4.044.980
Investimentos (Participações Permanentes)	3.604.689	3.598.884	4.059.399	4.044.980
<b>Total do Ativo</b>	3.605.544	3.599.739	4.110.800	4.098.240
<b>Passivo Circulante</b>	160.399	233.254	282	224
Fornecedores	-	-	246	224
Obrigações Sociais e Tributárias	160.399	233.254	36	-
<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	767.508	799.815	822.724	1.042.927
Partes Relacionadas	767.508	799.815	822.724	1.042.927
<b>Patrimônio Líquido</b>	2.677.637	2.566.670	3.287.794	3.055.088
Capital Social	4.516.891	4.516.891	4.516.891	4.516.891
Reservas de Capital	893	893	335.874	335.874
Prejuízos Acumulados	(1.840.146)	(1.951.113)	(1.564.971)	(1.797.677)
<b>Total do Passivo</b>	3.605.544	3.599.739	4.110.800	4.098.240

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercício findos em 31/12/1999 à 31/12/2002 - Valores em R\$ 1,00**

**1) Contexto Operacional:**

A Macobi Administração Participação S/A é uma Sociedade Anônima de capital fechado que tem por objetivo principal a administração de imóveis por conta de terceiros.

**2) Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis da Legislação Societária vigente (Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações).

**3) Principais Práticas Contábeis:**

**1)** A depreciação do Ativo Imobilizado foi feita pelo método linear, aplicando-se as taxas usualmente admitidas para os bens em operação durante um turno de 8 (oito) horas diárias;

**2)** As provisões de Contribuição Social e de Imposto de Renda foram apuradas pelo Lucro Real Anual.

**4) Capital Social:**

O Capital Social, subscrito e integralizado, é composto de 281.076 (duzentas e oitenta e uma mil e setenta e seis) ações ordinárias, cada uma com valor nominal de R\$ 16,07 (dezesesseis reais e sete centavos).

**Macobi Administração  
Participações S/A.  
Andre Bichucher  
Diretor Presidente**

**Olavo Brasil Magalhães  
CPF 313.429.653-53  
Contador CRC 010.761/O-2**

	Demonstração do Resultado do Exercício			
	1999	2000	2001	2002
<b>Receita Bruta</b>	-	-	-	-
<b>Despesas Operacionais</b>	(30.195)	(8.512)	(4.455)	(27.903)
Despesas Administrativas	-	(2.575)	(4.408)	(3.473)
Despesas Tributárias	(12.082)	(133)	(47)	(10.011)
<b>Resultado da Equivalência Patrimonial</b>	(18.113)	(5.804)	-	-
Outras Despesas Operacionais	-	-	-	(14.419)
<b>Prejuízo Operacional</b>	(30.195)	(8.512)	(4.455)	(27.903)
Resultado não Operacionais	-	-	1.301.539	-
<b>Lucro (Prejuízo) antes dos Impostos</b>	(30.195)	(8.512)	1.297.084	(27.903)
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	(366)	-
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício</b>	(30.195)	(8.512)	1.296.718	(27.903)

	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
	Capital Social	Reservas de Capital	(Prejuízos) Acumulado	Patrimônio Líquido
<b>Saldo em 31/12/1998</b>	4.516.891	893	(1.809.951)	2.707.833
Prejuízo do Exercício	-	-	(30.195)	(30.195)
<b>Saldo em 31/12/1999</b>	4.516.891	893	(1.840.147)	2.677.637
Ajustes	-	-	(102.455)	(102.455)
Lucro do Exercício	-	-	(8.512)	(8.512)
<b>Saldo em 31.12.2000</b>	4.516.891	893	(1.951.114)	2.566.670
Ajustes	-	334.981	(910.576)	(575.595)
Lucro do Exercício	-	-	1.296.718	1.296.718
<b>Saldo em 31.12.2001</b>	4.516.891	335.874	(1.564.971)	3.287.794
Ajustes	-	-	(204.803)	(204.803)
Lucro do Exercício	-	-	(27.903)	(27.903)
<b>Saldo em 31/12/2002</b>	4.516.891	335.874	(1.797.677)	3.055.088

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO. Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2009.08.28.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2009.08.28.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de praças na sede (Praça Menino Jesus de Praga) e no Distrito de Quincuncá, bem como de pavimentação de vias no Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Termo de Ajuste nº 110/CIDADES/2009, celebrado com o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 18 de setembro de 2009, às 09:00 (nove) horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços ocorrerá no dia 15 de setembro de 2009, às 10:00 (dez) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE ou pelo telefone (88) 3544-1223. Farias Brito/CE, 28 de agosto de 2009. Carlivan Bezerra Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 2008.01/2009 - SME.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, torna público, com o extrato de publicação da Tomada de Preços nº 2008.01/2009-SME, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo, conforme especificações contidas no anexo I do edital, a ser aberta no dia 09 de setembro de 2009 às 11:30 horas, onde se lê: horário de 11:30 horas. Leia-se horário de 13:30 horas. **Nova Olinda-CE, 28 de agosto de 2009. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF**

**COMUNICAÇÃO**

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongí, Recife-PE, C.G.C. Nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido na Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, artigo 10, parágrafo 1º e no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, artigo 17, parágrafo 4º, torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a renovação da Licença de Operação - RLO Nº 1761/2008 emitida em 08/12/2008, com validade até 08/01/2010, da Linha de Transmissão 230kV Sobral II/ Sobral III, com 15,0 km de extensão, interligando a Subestação 230kV Sobral II à Subestação 230kV Sobral III, localizadas no município cearense de Sobral.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Ambiental do IMA/BA.

Eng.º José Ailton de Lima  
Diretor de Engenharia e Construção

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL.** A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00hs do dia 11 de Setembro de 2009, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita Nº 785 - Planalto - Tianguá-Ce., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 09/2009-SASC - Aquisição de Material de Limpeza e Higiene. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Tianguá, 28 de Agosto de 2009. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Processo Nº 2009.07.01.01-DP-ADM. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ. Contratado: **CORDEIRO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE TRECHOS VICINAIS (TANGENTE A RIACHÃO DOS FARIAS E DE TANGENTE A CAMPESTRE) DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ.** Fundamento Legal: Dispensa Nº 2009.07.01.01-DP-ADM, Ratificada em 01/07/2009, em especial a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura e Vigência: 01/07/2009. Validade: 01/10/2009. Assina pela Contratante: Régis Albuquerque Frota, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente. Valor Total Contratado: R\$ 34.994,76 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos). Origem dos Recursos: Estadual. Dotação Orçamentária: 0601.1545 20192.043. Elemento de Despesa: 33903900. **Massapé - Ce, 01 de Julho de 2009. Francisco Djane Nascimento Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.08.28.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 2009.08.28.1, cujo objeto é a aquisição de veículos novos destinados ao atendimento das necessidades administrativas de Órgãos e Departamentos das Secretarias e Fundos do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 15 de setembro de 2009, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 28 de agosto de 2009. José Ednaldo da Silva - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 22/09/2009 às 14:00 horas, realizar-se-á no endereço abaixo mencionado: Tomada de Preços destinado a Contratação de Empresa Especializada para a Administração do Fornecimento de Cartões Eletrônicos Magnéticos de Combustíveis e Vales Combustível em Papel Impresso, destinados aos Serviços Administrativos, Legislativos e Gabinetes dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Maracanaú. Do Tipo Menor Preço. Na data designada serão reiniciados os trabalhos, podendo a ela comparecer quaisquer interessados no Objeto Licitado trazendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis no horário das 08:00 às 12:00hs, na Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, S/N - Parque Antônio Justa, Maracanaú/CE. Fone (85) 3381.1254. **Maracanaú-CE, 31 de Agosto de 2009. Mário Sérgio Bernardo de Sousa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - LEILÃO Nº 2708.01/2009 - EDUCAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que no dia 18.09.2009, às 14:30 horas, na sede da Prefeitura, receberá propostas para Leilão de 01 veículo caminhonete S-10, 2.8, cabine dupla, cor prata, ano fabricação 2003. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim-CE, 28 de agosto de 2009. Ad<sup>a</sup> de Souza Paulino - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL.** A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00hs do dia 14 de Setembro de 2009, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 03/2009-GAB - Aquisição de Veículos Tipo Popular. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, no horário das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs nos dias úteis. **São Gonçalo do Amarante, 28 de Agosto de 2009. Gleiriane Uchoa Rocha - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. TIPO: MENOR PREÇO. EDITAL Nº: 2009.08.31.1. Objeto da Licitação:** Contratação dos Serviços de Engenharia para Pavimentação de Vias na Sede do Município, conforme especificações do Projeto Básico em Anexo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro comunica aos interessados que no dia 16 de Setembro de 2009 às 11:00 horas, na Sala das Sessões da Prefeitura, localizada a Rua José Josué da Costa, S/N - Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o Objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88) 3569-1150. **Dep. Irapuan Pinheiro - Ce, 28 de Agosto de 2009. Antônio Icaro Pinheiro Vieira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 14.001/2009-TP.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de Outubro de 2009, às dez horas, na sua Sala de Sessões, localizada à Avenida II, Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo "Técnica e Preço", tombada sob o Nº 14.001/2009-TP, na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Prestação de Serviço de Consultoria para Realização de Planejamento Estratégico e Qualidade no Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, tudo conforme especificações contidas nos Anexos ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú - Ce., 28 de agosto de 2009. Edson Pereira de Sousa - Presidente da CCL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.** A Comissão Permanente de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/Nº, Centro, torna público que no dia **02 de Outubro de 2009, às 09:30 horas** estará abrindo Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3108.01/2009 - PMJN**, cujo Objeto é a Concessão para a **Manutenção, Instalação e Recuperação de:** Abrigos de Ônibus de Transporte Público de Passageiros; Abrigos de Moto Táxi; Postes com Placas de Sinalização de Parada de Ônibus; Postes com Placas Indicativas de Ruas e Placas de Sinalização de Ruas Afixadas em Muros e Paredes, no Município de Juazeiro do Norte-Ce. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, mediante o pagamento prévio da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). **Juazeiro do Norte-Ce, 31 de Agosto de 2009. Cícero Antônio Vieira de Sousa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07.006/2009-TP.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 16 de Setembro de 2009 às 11:00h, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 07.006/2009-TP, Critério de Julgamento Menor Preço Global, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca nos Distritos de Inhucu e Barreiro, no Município de São Benedito, no Valor Total de R\$ 63.710,08, constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **O Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de BANABUIÚ, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO Nº 2009.08.28.01-PP-ADM, do Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA COORDENAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A XXI FEIRA DE ARTE DE BANABUIÚ - BANARTE**, a realizar-se dia 11 de Setembro de 2009 às 09:30hs. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435, Banabuiú - Ce, das 08:00 às 12:00hs. **Banabuiú - Ce, 28 de Agosto de 2009. Juremi Trajano Brasil - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO Nº 2009.08.28.0002.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 11:00 horas do dia 17 de Setembro de 2009, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos Envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a realização de Licitação cujo Objeto é a Contratação dos Serviços de Aluguel de Ônibus do Gabinete e da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo - Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO Nº 2009.08.28.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 17 de Setembro de 2009, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos Envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a realização de Licitação cujo Objeto é a Contratação dos Serviços de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo - Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.2408.01/2009.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, torna público, que no extrato de publicação da Tomada de Preços nº 2408.01/2009-PMNO, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de construção de arquibancadas do setor 3 do Estádio Municipal, conforme especificações contidas nos anexos do edital, a ser aberta no dia 10 de setembro de 2009 às 10:30 horas, onde se lê: Tomada de Preços nº 2408.01/2009-PMNO. Leia-se Tomada de Preços Nº 2408.01/2009-SME. **Nova Olinda- CE, 28 de agosto de 2009. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**AGROPECUÁRIA JEREISSATI S.A. - CNPJ(MF) Nº 07.955.332/0001-90 - NIRE 23.3.0001760-9. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** **AGROPECUÁRIA JEREISSATI S.A.,** convoca os senhores acionistas da sociedade a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 08 de setembro de 2009, às 10:00 (dez) horas., em sua sede, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I- Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2008; II- Destinação dos lucros do exercício; III- Eleição da Diretoria; IV- Fixação dos honorários da Diretoria; V- Outros assuntos do interesse da Sociedade. Fortaleza, 26 de agosto de 2009 - Ilia Freitas Alencar - Diretora Presidente.

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO -** A Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, no uso de suas atribuições legais, torna público que recebeu, em 27/08/2009, o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente ao projeto de implantação e operação de uma Usina Siderúrgica integrada com capacidade para produção de 6,0Mta de placas de aço (Semi-acabadas), e 500MW de energia elétrica, a ser instalada num terreno com 961,0 hectares de área, situada na Rodovia CE-422, S/N, KM 11,5, CEP 62.670-000, no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Prefeito Raimundo Benício, 535, Centro, Moraújo - CE, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 3108001/2009, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E CORRELATOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO,** que realizar-se-á no dia 16.09.2009, às 09:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 07:00 às 13:00 horas. **Moraújo-Ce, 31 de Agosto de 2009. Antônio de Pádua F. de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA.** Torna Público o Resultado do Julgamento das Propostas referente à Tomada de Preços Nº 007/2009, cujo Objeto é à Contratação de Empresa especializada para Execução de Obras de Construção de Posto de Saúde da Família - PSF, na localidade de Paraíso, **Empresa Vencedora:** Goiana - Construções e Prestação de Serviços LTDA - CNPJ. sob o Nº 07.192.755/0001-84, com o Valor Global de R\$ 178.182,34 (Cento e setenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), pelo Menor Preço apresentado. **CATUNDA - CE, 27 DE AGOSTO DE 2009. Pedro Washington Freire Galvão - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL.** A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará Recebendo até às 14:00hs do dia 11 de Setembro de 2009, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita Nº 785 - Planalto - Tianguá-Ce., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 11/2009-SEDUC - Aquisição de Utensílios de Cozinha. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Tianguá, 28 de Agosto de 2009. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica  
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006  
1º andar - Centro.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)  
3101-6366 - Casa Civil

Horário de atendimento: 08h30min às 16h

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".